



GOVERNO DOS AÇORES



PIT

Plano Integrado dos
Transportes dos Açores

12 de Março de 2014



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. ENQUADRAMENTO.....	4
1.1. SETOR AÉREO	6
TRÁFEGO AÉREO INTERILHAS	8
TRÁFEGO AÉREO AÇORES/CONTINENTE/MADEIRA	9
TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL.....	10
1.2. SETOR MARÍTIMO	10
TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS.....	12
TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS	13
1.3. SETOR TERRESTRE	14
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	15
TRANSPORTE DE MERCADORIAS	17
2. INTEGRAÇÃO	18
MEIOS	21
PLATAFORMA GESTÃO INTEGRADA DOS TRANSPORTES - PGIT.....	24
3. MEDIDAS 2014-2016	28
3.1 – INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	29
3.2 – QUADRO REGULAMENTAR.....	39
3.3 – INSTRUMENTOS FACILITADORES.....	41
ANEXOS.....	44
ANEXO A – BREVE CARATERIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS	45
ANEXO B – SISTEMA DE TRANSPORTE ATUAL.....	61
ANEXO C – EXEMPLOS BENEFÍCIOS DE COORDENAÇÃO DE HORÁRIOS NO “TRIÂNGULO”	104
ANEXO D – ESTATÍSTICAS	109



INTRODUÇÃO

Os transportes assumem um papel fundamental no desenvolvimento económico e social de uma região ou de um país. É a capacidade de mobilidade de pessoas e bens que potencia a dinamização das transações económicas, o que se traduz no incremento da competitividade das empresas e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O aumento da produção e do consumo em diferentes zonas do globo origina a necessidade de se efetuar trocas comerciais a nível global. Para fazer face a esta necessidade há que desenvolver sistemas de transportes cada vez mais eficientes, que possibilitem uma circulação segura e económica de pessoas e bens.

Numa região arquipelágica como a nossa, a importância dos transportes torna-se redobrada, quer ao nível interno, quer ao nível das ligações com o exterior, com um contributo permanente e ativo para a coesão social, económica e territorial da região.

Sendo um setor com grande impacto na vida das pessoas e com elevada dinâmica de desenvolvimento, a sua modernização deverá apresentar-se como uma permanente prioridade, tanto ao nível das infraestruturas como dos meios, potenciando a criação de mais oportunidades de negócio e assim impulsionando o crescimento sustentável e a criação de emprego.

Após um longo caminho percorrido, em que a Região desenvolveu um conjunto de infraestruturas e meios adequados para o desenvolvimento do setor, chegou o momento de promovermos a coordenação e intermodalidade dos transportes aéreos, marítimos e terrestres.



Assume-se como grande desígnio para os próximos anos:

A Excelência Operacional

Isto é, associarmos a eficiência operacional a uma clara e permanente orientação para identificar e responder, no âmbito de um processo de melhoria contínua, às necessidades dos utilizadores.

São assim definidos os eixos de atuação que visam a efetiva coordenação entre todos os meios de transporte, para uma interligação, dentro do fisicamente possível, ao nível de horários, logística, parâmetros operacionais e gestão de informação, numa lógica permanente de orientação para o serviço prestado ao cidadão.

Este documento está organizado, de modo a permitir um enquadramento atual, tanto ao nível das infraestruturas, como dos meios e níveis de serviço existentes, seguindo-se os objetivos a atingir, assim como o que se propõe fazer ao nível da coordenação e promoção da intermodalidade. Inclui igualmente um conjunto de medidas a desenvolver no período 2014-2016.

1. ENQUADRAMENTO

Sistema de Transportes na R.A.A.

Transportes Aéreos



Transportes Marítimos

Transportes Terrestres



Os sistemas de transportes são essencialmente compostos por passageiros ou carga, veículos que os transportam, rotas por onde o transporte tem lugar e terminais na origem e no destino.

A existência de múltiplos modos de transporte de bens e passageiros, bem como a complexidade e desconexões existentes ao nível da conceção de cada meio de transporte, levam a que muitas vezes ocorram situações de congestão em determinados pontos da rota, e/ou quebra na procura noutros pontos.



Acresce o facto de numa realidade insular, como é o caso dos Açores, os meios de transporte terrestres não oferecerem alternativa aos meios de transporte aéreos e marítimos, sendo que estes apresentam as limitações inerentes ao transporte de curta distância, tipicamente efetuado por via terrestre.

Ao longo dos últimos anos, o Governo dos Açores, tirando partido da disponibilização de fundos por parte da UE, desenvolveu um conjunto de investimentos, tanto ao nível portuário e aeroportuário, como da rede viária.

Para além de investimentos de raiz que permitiram a criação de infraestruturas até então inexistentes, houve simultaneamente o cuidado de assegurar permanentemente a manutenção e modernização das existentes.



Esta ação de melhoria contínua, com o objetivo de elevar os níveis de segurança, conforto dos passageiros e eficiência operacional, assumiu e assume um papel determinante no que aos portos e aeroportos diz respeito, pois estes são elos fundamentais na cadeia de valor dos transportes, atendendo ao seu papel determinante no desenvolvimento económico de cada Ilha e da Região.

Esta realidade permite hoje que, apesar da necessidade de efetuar alguns investimentos já devidamente previstos e calendarizados, a Região esteja dotada de infraestruturas que suportam as diversas atividades do setor dos transportes.

A caracterização do setor dos transportes em números consta do anexo D, onde é possível analisar a evolução dos passageiros transportados por via área, marítima e terrestre, bem como o movimento de mercadorias nos portos e aeroportos, o movimento de navios de cruzeiros e o parque automóvel.

1.1. SETOR AÉREO

A realidade geográfica do arquipélago, associada ao desenvolvimento planeado da região, que privilegia a coesão social, económica e territorial, originou a necessidade de construção de infraestruturas aeroportuárias em todas as ilhas, visando para além da mobilidade interna, a melhoria das acessibilidades e contribuindo assim para que, de forma equitativa, todos pudessem entrar e sair da Região.

Nos Açores existem nove infraestruturas aeroportuárias, estando a sua gestão concessionada à ANA – Aeroportos de Portugal, SA nos aeroportos de Santa Maria, João Paulo II, Horta e Lado Ar do Aeroporto das Flores; à SATA Gestão de Aeródromos, SA nos aeródromos das ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa e Corvo, bem como o Lado Terra do Aeroporto das Flores e ao Governo dos Açores, a Aerogare Civil das Lajes, inserida na Base Militar n.º 4 (Aeroporto das Lajes).

Assim, nos Açores existem quatro entidades aeroportuárias distintas: ANA – Aeroportos de Portugal, SA, Aerogare Civil das Lajes, SATA Gestão de Aeródromos, S. A. e Ministério da Defesa Nacional.



É neste contexto que a generalidade dos aeroportos comerciais da Região tem sido objeto de obras de reordenamento e adaptação às novas exigências da política do transporte aéreo, com vista a dotá-los de maior capacidade para corresponder às normas de segurança internacionais, cada vez mais exigentes, incrementar o nível de conforto dos passageiros, aumentar a eficiência operacional e dotar as infraestruturas das condições técnicas de operação de aeronaves.

Neste sentido, o Governo dos Açores promoveu na última década, um significativo investimento nos aeródromos das ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa, Corvo e nas aerogares das Lajes e das Flores, de onde se destaca:

- A ampliação e alargamento das pistas de São Jorge e do Pico;
- A requalificação/construção e ampliação de cinco aerogares (Lajes, Pico, São Jorge, Flores e Graciosa);
- A construção da torre de controlo dos aeródromos do Pico, de São Jorge e do Corvo;
- A construção de três quartelamentos de bombeiros nos aeródromos do Pico, São Jorge e Graciosa.

É de salientar que foram executados investimentos neste setor na ordem dos 81 milhões de euros, com financiamento comunitário de cerca de 47 milhões de euros.

A mobilidade dos cidadãos na Região está fortemente dependente do transporte aéreo, sendo este, por vezes, a única forma de assegurarmos a deslocação interna, bem como de e para o exterior do arquipélago.

A nossa realidade geográfica, a dimensão do mercado, a sazonalidade e os custos inerentes à operação, fazem com que tenhamos rotas economicamente deficitárias, o que leva à imposição de Obrigações de Serviço Público (OSP), de forma a assegurar a existência de acessibilidades aéreas com regularidade, fiabilidade e continuidade, tanto nas ligações interilhas como nas ligações ao continente português e à Região Autónoma da Madeira.

**TRÁFEGO AÉREO INTERILHAS**

As ligações aéreas interilhas são definidas por Obrigações de Serviço Público (OSP) que impõem ao Governo dos Açores a obrigatoriedade de atribuição de compensações financeiras por défice de exploração, bem como a atribuição de exclusividade de rotas.

Em vigor desde 1 de junho de 2009, conforme excerto publicado no JOUE 2009/C 111/4, de 15 de maio de 2009, as atuais OSP definem as frequências e capacidades semanais mínimas para 15 rotas entre as ilhas do arquipélago, tanto para passageiros como para carga, estipulando as estruturas tarifárias e definindo algumas destas tarifas. Nestas OSP são também estabelecidos parâmetros a observar relativamente às categorias de aeronaves a operar, à continuidade e pontualidade dos serviços, aos horários e comercialização dos voos e ao serviço postal.

Este serviço é assegurado atualmente pela SATA Air Açores, que dispõe de uma frota moderna, detentora de elevada operacionalidade e fiabilidade, composta por 4 aviões Bombardier Dash Q400 e 2 aviões Bombardier Dash Q200, cuja aquisição possibilitou o incremento em cerca de 20% do número de lugares oferecidos, garantindo a mesma qualidade de serviço e diminuindo em 7% e 12% o número de voos efetuados e o número de horas de voo, respetivamente, assegurando por fim um maior e melhor despacho operacional das aeronaves. Esta nova frota permitiu também eliminar os constrangimentos de transporte de carga interilhas, aumentando a capacidade de carga em cerca de 30%, face à anterior frota.

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2011/2009	2012	2013
Nº VOOS	11 974	11 954	12 130	12 353	12 787	13 001	12 042	12 068	-7%	11 771	11 172
Nº LUT's	430 849	420 050	439 194	455 702	459 288	458 143	463 072	473 656	3%	462 444	456 621
Nº LOF's	647 587	653 057	668 969	670 823	695 728	690 703	782 517	825 471	20%	809 318	773 138
Nº BLOCK H	7 504	7 599	7 740	7 951	8 211	8 381	7 433	7 389	-12%	7 441	7 116
LOADFACTOR	64,67%	62,15%	63,64%	66,17%	64,00%	63,54%	58,51%	56,29%	-11%	56,44%	58,46%

O atual modelo tem respondido de forma bastante positiva, no que diz respeito à regularidade, fiabilidade e continuidade e está igualmente regulado de forma a assegurar automaticamente a capacidade necessária para a procura existente.



No entanto, a nossa condição arquipelágica, a dimensão do mercado, os efeitos da sazonalidade, direccionalidade do tráfego e os reduzidos tempos de voo, obrigam a elevados custos operacionais, que se refletem tanto no orçamento da Região, como no valor a pagar pelos utilizadores. A redução destes custos, aliada à manutenção e melhoria dos atuais níveis de serviço, é um dos grandes desafios para os próximos tempos.

TRÁFEGO AÉREO AÇORES/CONTINENTE/MADEIRA

As ligações aéreas dos Açores ao continente português e à Região Autónoma da Madeira são impostas por OSP, cuja definição é da responsabilidade do Governo da República, incidindo sobre 8 rotas.

Atualmente existem duas companhias a operar estas rotas, em regime de “*code share*”: a SATA INTERNACIONAL e a TAP PORTUGAL, cabendo ao Governo da República o pagamento do subsídio ao preço do bilhete e dos encaminhamentos.

Estas OSP estipulam as capacidades mínimas para passageiros e carga por estação IATA, a continuidade e pontualidade dos serviços, a categoria das aeronaves e condições operacionais, as frequências mínimas para cada rota, a comercialização dos voos, as condições de transbordo, a carga e o serviço postal. As OSP definem ainda a estrutura tarifária, onde se incluem as tarifas para residentes e estudantes, promocionais, a taxa de combustível e ainda o valor do subsídio a pagar pelo Estado às companhias, por passageiro, consoante as rotas.

A obrigatoriedade de combinar o transporte de passageiros com o transporte de carga acarreta custos acrescidos para o setor e consequentemente condiciona os preços praticados. Esta situação tem vindo a mostrar-se restritiva, retirando inclusivamente competitividade ao transporte de carga por via aérea face ao transporte por via marítima.

O Governo dos Açores apresentou em maio de 2012 uma proposta de alteração das atuais OSP ao Governo da República, com o objetivo de ultrapassar estes constrangimentos, garantindo em simultâneo a acessibilidade a todos os açorianos, a um preço único e justo, através da definição de



uma tarifa máxima para residentes e estudantes, liberalizando as restantes, mantendo as atuais *gateways* e assegurando o atual regime de encaminhamentos. Pretende-se flexibilizar o sistema, criando condições para a entrada de novos operadores, o que permitirá um aumento da concorrência e uma conseqüente introdução de ganhos para os utilizadores, tanto ao nível do custo, como da qualidade do serviço prestado.

TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL

Em relação às ligações internacionais, as acessibilidades aos Açores encontram-se totalmente liberalizadas.

Atualmente a região possui ligações internacionais diretas com a América do Norte e com vários destinos europeus. Estas ligações são asseguradas por diversas companhias, tanto em voos regulares, como em *charters*, assumindo os dois grandes desígnios de estreitar as ligações com as comunidades emigrantes e captar fluxos turísticos para a Região.

1.2. SETOR MARÍTIMO

O sector marítimo-portuário, sendo responsável por cerca de 70% do comércio internacional, desempenha igualmente um papel fundamental a favor do desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores.

A importância do transporte marítimo, nomeadamente de carga, levou ao desenvolvimento de infraestruturas portuárias, que assumem em todas as ilhas, um papel fundamental nos fluxos de entrada e saída de mercadorias.

É neste contexto que a generalidade dos portos comerciais da Região tem sido objeto de obras de reordenamento e adaptação às novas exigências da política do transporte marítimo. Neste âmbito estão em fase de desenvolvimento os projetos de ampliação do cais comercial das Velas, na ilha de São Jorge e do Porto da Casa, na ilha do Corvo.



A permanente evolução que se tem verificado neste setor levou a que todos os portos de classe A e B da Região fossem dotados de rampas *Ro-Ro*, com exceção da Ilha do Corvo, criando assim as condições necessárias para a operação de navios ferry *Roll-on Roll-off*, potenciando o desenvolvimento do tráfego de passageiros e viaturas.

Foram também construídos novos terminais de passageiros, com características específicas e modernas, dotados de maior segurança, conforto para os utilizadores e eficiência operacional, de onde se destacam os terminais de passageiros das Portas do Mar em Ponta Delgada, do Porto de Vila do Porto, do Porto da Horta, do Porto da Madalena do Pico, que está em fase de execução e do novo Cais e Terminal de Passageiros do Porto de São Roque do Pico que está atualmente em fase de projeto.

Os investimentos, que ascenderam a 104 milhões de euros, dos quais 86 milhões corresponderam a um financiamento comunitário, foram efetuados na perspetiva de majoração das características únicas da Região, de preservação ambiental, de fomento do desenvolvimento e da coesão social e económica, alinhados com uma política europeia de desenvolvimento do mercado interno, tirando partido dos fundos disponíveis, o que permitiu atingir um patamar fundamental de onde podemos encarar com otimismo os desafios do presente e do futuro.

Além de outras obrigações, compete à Portos dos Açores SA, (PA), no âmbito da gestão portuária, prevista nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 24/2011/A, 22 de agosto, programar e executar as obras necessárias para adaptar os portos sob a sua jurisdição às necessidades do transporte marítimo.

Para além do papel de autoridade portuária, no exercício de poderes públicos relativos ao planeamento, regulação, fiscalização e coordenação das atividades exercidas nos portos da Região, a PA está também fortemente envolvida na exploração comercial das infraestruturas portuária, sendo assim aplicado um modelo de exploração do tipo *Tool Port*.



Os transportes marítimos assumem um papel crucial no desenvolvimento económico da Região, sendo um elemento do próprio crescimento económico, na medida em que gera emprego e valor acrescentado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Este é o principal meio de transporte de mercadorias, tanto nas ligações ao exterior, nomeadamente à Madeira e ao Continente Português, como nas ligações interilhas.

Dada a relevância deste meio de transporte e tendo em conta o previsto no Regulamento (CEE) 3577/92, de 7 de dezembro, o Governo Português definiu as Obrigações de Serviço Público (OSP) para a cabotagem marítima nas ligações entre o Continente Português e a Região, estabelecendo que qualquer operador que efetue estas rotas tem de responder às condições impostas, não estando abrangido por qualquer compensação financeira.

O transporte de passageiros, com uma posição já consolidada nas ilhas do “Triângulo” do Grupo Central e no Grupo Ocidental, assume-se como uma das atividades em grande desenvolvimento, para o qual em muito contribuiu a introdução do transporte de viaturas, que veio incrementar a capacidade de mobilidade dos açorianos e de todos aqueles que nos visitam.

O modelo de transporte marítimo nos Açores apresenta diferenças significativas entre o transporte de passageiros e o de mercadorias. Enquanto o modelo de transporte de passageiros é economicamente deficitário, sendo subsidiado pelo Governo dos Açores, o modelo de transporte de mercadorias responde, em termos gerais, aos requisitos da procura sem receber qualquer apoio financeiro.

TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS

O transporte marítimo de mercadorias interilhas está liberalizado, operando numa base comercial e sem subsídios governamentais, exceto as ligações entre as ilhas das Flores e do Corvo, as quais foram objeto de imposição de OSP, ao abrigo do Regulamento (CEE) nº 3577/92, de 7 de dezembro.



O principal constrangimento do setor é termos um mercado de reduzida dimensão, o que coloca em causa a sustentabilidade dos armadores que operam nestes mercados, tornando a alteração do número de frequências fortemente dependente das oscilações da procura.

Na sequência do regulamento comunitário, já referido, que estabelece as regras relativas à aplicação do princípio da livre prestação de serviços de transporte marítimo nos Estados-membros (cabotagem marítima), o Governo Português, através do Decreto-Lei n.º 7/2006, de 4 de Janeiro, optou por considerar o transporte marítimo de mercadorias entre o continente e os portos da RAA um serviço público, sem subsídios governamentais, fixando no seu artigo 5º um conjunto de obrigações que se aplica a qualquer armador que queira operar neste mercado, destacando-se a obrigatoriedade da realização de ligações semanais entre os portos do continente e da Região.

Existem três armadores nacionais que operam entre o continente e os Açores: a Transinsular Lda., a Mutualista Açoreana S.A. e a Boxlines S.A., assegurando simultaneamente o transporte interilhas de mercadoria contentorizada. Este setor integra igualmente os armadores de tráfego local que asseguram o transporte de carga geral.

Estão inscritos para o exercício da atividade de transporte de mercadorias com embarcações de tráfego local, ao abrigo do Decreto-Lei nº 197/98, de 10 de Julho, os seguintes armadores: Transportes Marítimos Graciosenses, Lda., Empresa de Barcos do Pico – Amaral Felicianos, Lda., Transporte Marítimo Parece & Machado, Lda. e Mareocidental – Transportes Marítimos, Lda.

TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS

Para garantir a mobilidade dos açorianos, o Governo dos Açores optou por dois modelos distintos no transporte marítimo de passageiros.

Assim, para o transporte regular de passageiros entre as ilhas do “Triângulo” do Grupo Central, o Governo dos Açores decidiu aplicar as disposições do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 3577/92, de 7 de Dezembro, impondo, a partir de 1 de janeiro de 2010, obrigações de serviço público.



Em relação ao transporte regular de passageiros no Grupo Ocidental e ao transporte sazonal (de maio a setembro) de passageiros e viaturas entre as restantes ilhas da RAA, este é assegurado ao abrigo de um contrato de gestão de serviços de interesse económico geral, sendo que o Governo dos Açores incumbe anualmente, por Resolução de Conselho do Governo, a Atlânticoline de efetuar este serviço, pelo qual recebe uma compensação financeira variável em função do défice de exploração anual da empresa.

É importante referir a aposta feita no desenvolvimento deste setor, nomeadamente na introdução do transporte regular de viaturas no “Triângulo”, através da aquisição de 2 novos navios de transporte de passageiros e viaturas, num investimento elegível que rondou os 19 milhões de euros, com um financiamento comunitário de 16 milhões de euros. Esta aposta será ainda reforçada com a construção, já anunciada, de dois novos navios, que possibilitarão o alargamento deste serviço a todo o arquipélago, assumindo-se como peça fundamental na construção de um verdadeiro mercado interno.

1.3. SETOR TERRESTRE

Dada a orografia e a dimensão de cada ilha, a mobilidade interna terrestre apenas poderá ser assegurada por veículos automóveis, uma vez que não existem condições técnicas, económicas e de mercado para implementação de outras formas de mobilidade. Assim, revela-se inevitável a assunção do veículo automóvel como principal garantia da mobilidade interna, quer no que concerne ao transporte de mercadorias, quer de passageiros.

Na Região não se regista uma grande intensidade nos movimentos pendulares ao nível do transporte terrestre, já que a grande maioria da população estuda ou trabalha no concelho de residência, verificando-se apenas algumas exceções nos concelhos próximos dos principais centros urbanos.

Atendendo à dispersão da rede viária, decorrente do facto das áreas de residência estarem concentradas junto ao mar, enquanto as explorações agropecuárias estão situadas em zonas mais



elevadas e distantes das áreas residenciais, torna-se necessário dispor duma densa rede viária, à qual estão associados custos de construção e de reabilitação expressivos.

A política a desenvolver para este domínio de intervenção passa por assegurar a manutenção da qualidade das acessibilidades, garantindo assim os elevados padrões de segurança das estradas e contribuindo para a redução dos índices de sinistralidade rodoviária.

Por outro lado, urge dar continuidade ao desenvolvimento de um sistema de transportes terrestres seguro e sustentável do ponto de vista económico-financeiro, ambiental e social, prosseguindo-se com medidas que visam a modernização e melhoria do serviço público de transporte terrestre.

TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

O transporte coletivo regular de passageiros é um dos pilares para alcançar a mobilidade sustentável nos centros urbanos e zonas interurbanas.

Nos Açores o sistema de transporte coletivo está subdividido em oito subsistemas: um por cada ilha com exceção da ilha do Corvo.

Cada subsistema de transporte coletivo encontra-se ajustado e adaptado à realidade do mercado, sendo que na generalidade, as empresas limitam o seu âmbito de atuação à ilha onde estão sediadas.

Face à realidade arquipelágica e ultraperiférica da Região, caracterizada pela sua reduzida dimensão e ausência de economias de escala, revela-se necessário continuar a implementar medidas ou políticas que estimulem a utilização do transporte coletivo.

**Modalidade do Serviço de Transporte Coletivo Regular de Passageiros**

Ilha	Modalidade de Serviço
Santa Maria	Contrato de prestação de Serviços de Transporte Público (concurso público)
São Miguel	Contratos de concessão de serviço público e de prestação de serviços de transporte coletivo em serviços complementares (fins de semana e noturnos) realizados após procedimento concursal
Terceira	Contratos de concessão de serviço público e de prestação de serviços de transporte coletivo em serviços complementares (fins de semana) realizado após procedimento concursal
Graciosa	Contratos de concessão de serviço público e de prestação de serviços de transporte coletivo em serviços complementares (fins de semana) realizado após procedimento concursal
São Jorge	Contrato de concessão de serviço público
Pico	Contratos de concessão de serviço público e de prestação de serviços de transporte coletivo em serviços complementares (fins de semana) realizado após procedimento concursal
Faial	Contratos de concessão de serviço público e de prestação de serviços de transporte coletivo em serviços complementares (fins de semana) realizado após procedimento concursal
Flores	Contrato de prestação de Serviços de Transporte Público (concurso público)

A melhoria do serviço prestado pelo transporte coletivo de passageiros é uma das condições necessárias para aumentar a sua quota de mercado, sendo ainda necessário implementar ações de divulgação e promoção das vantagens do transporte coletivo.

Ao longo dos anos, tem-se assistido a um incremento do uso do transporte particular em detrimento do transporte público, situação que tem vindo a ser combatida através da implementação de medidas, como o passe social, que estimulam a utilização do transporte público como meio



privilegiado de mobilidade e acessibilidade interna. Assim foram implementados os seguintes passes sociais:

- a) Passes 30 Dias: modalidade válida para utilização ilimitada num percurso selecionado pelo utilizador durante um mês após a sua emissão. O utilizador beneficia de um desconto entre 30% a 70% das viagens ao preço da tarifa de bordo, consoante a distância percorrida, com o respetivo apoio do Governo dos Açores.
- b) Passes Mensal de 3.ª Idade, Pensionista e Invalidez: modalidade válida para utilização ilimitada num percurso selecionado pelo utente durante um mês após a sua emissão, destinada a utilizadores com idade igual ou superior a 65 anos, pensionistas ou aposentados, e pensionistas ou aposentados por invalidez, sendo aplicado um desconto adicional de 25% relativamente ao Passe 30 Dias.
- c) Passes Mensal Desempregado: modalidade válida para utilização ilimitada num percurso selecionado pelo utilizador durante um mês após a sua emissão, destinada a utentes desempregados inscritos na Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho, o qual não pode ser renovado, sucessiva ou interpoladamente, mais do que duas vezes no ano civil da respetiva emissão, sendo aplicado um desconto adicional de 25% relativamente ao Passe 30 Dias.

TRANSPORTE DE MERCADORIAS

O transporte de mercadorias em veículos automóveis (pesados ou ligeiros) constitui a única alternativa interna de transporte de bens, face à realidade arquipelágica e à reduzida dimensão das ilhas Açorianas.

Este transporte é garantido, maioritariamente, por micro e pequenas empresas, ajustadas e adaptadas à realidade do mercado onde exercem a sua atividade e limitadas geograficamente à ilha onde se encontram sediadas.

Esta é uma área fortemente dependente das transações de mercadorias e do setor da construção civil, que assume assim um papel determinante na sua sustentabilidade.

2. INTEGRAÇÃO





Num horizonte de curto-médio prazo, pretende-se implementar um sistema de transportes inteligente na Região Autónoma dos Açores, que de forma sustentável e economicamente eficiente, satisfaça com qualidade e com respeito pelo ambiente, as necessidades de mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens e potencie os objetivos regionais de desenvolvimento económico, equidade e coesão social e territorial.

A Excelência Operacional assume-se como o grande objetivo a atingir, pretendendo-se que o conjunto de infraestruturas e meios disponíveis seja operacionalmente eficiente e possibilite elevados níveis de qualidade do serviço, permanentemente orientado para satisfazer as necessidades dos cidadãos, de forma a promover a atratividade do sistema regional de transportes.

Para tal é imprescindível haver uma completa e perfeita coordenação entre os transportes terrestres, aéreos e marítimos, de forma a otimizar as deslocações dos cidadãos através de ligações eficazes entre os diferentes meios de transporte (co-modalidade), possibilitando no futuro a introdução do passe/bilhete intermodal incentivando a mobilidade contínua, assente numa maior eficiência e rentabilização das infraestruturas e meios existentes.

Assim, pretende-se criar as condições para implementar o princípio do “Balcão Único”, possibilitando uma escolha mais eficiente dos meios a utilizar, facilitando o planeamento e a aquisição de bilhetes para viagens intermodais (aéreos/marítimos/terrestres).

Na realidade em que vivemos torna-se fundamental que os operadores de transportes, para além de coexistirem numa mesma área geográfica, e através de uma abordagem sistemática, planeiem, operacionalizem e ajustem a oferta à procura de forma contínua, efetuando pontualmente eventuais ajustamentos para lidar com situações de exceção.

Para ser atingida a Excelência Operacional, os operadores e responsáveis pelo sistema de transportes têm de concentrar-se em:

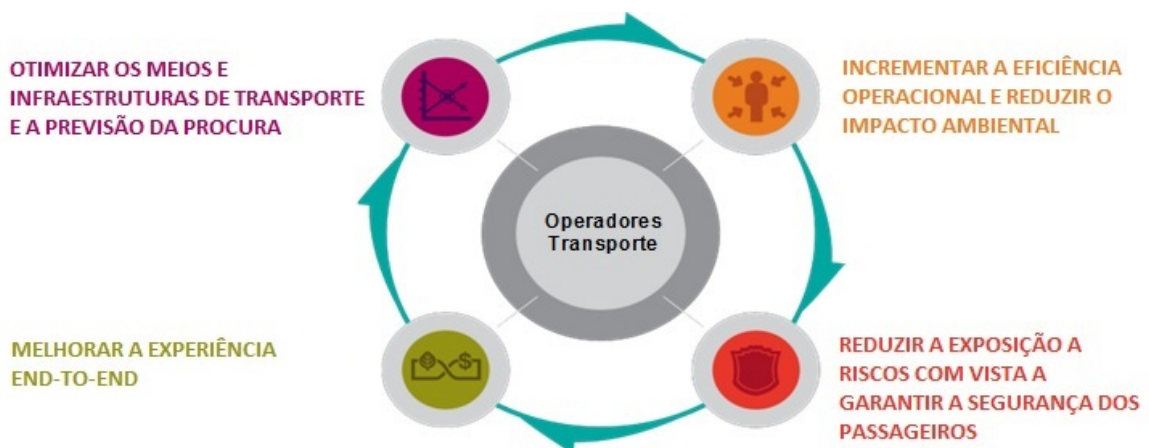
- **Otimizar os meios, infraestruturas de transporte e a previsão da procura**, de forma a efetuar uma melhor planificação de rotas, horários e manutenção, criando modelos de planificação

dinâmica com vista a execução em tempo real, promovendo o transporte interligado entre os vários operadores através de uma rede de transportes intermodal;

- **Incrementar a eficiência operacional e reduzir o impacto ambiental**, através da utilização de ativos e infraestruturas existentes, sem recorrer ao aumento da despesa, atingindo a eficiência ao nível de custos e tempo por via de conhecimento do estado e disponibilidade do sistema de transportes, reduzindo a “pegada ambiental”;
- **Reduzir a exposição a riscos**, com vista a garantir a segurança dos passageiros, dos bens e também das próprias operações;
- **Melhorar a experiência global proporcionada ao cidadão**, disponibilizando opções e informação valorizada pelo cidadão.

O conjunto de ferramentas que suporta o ciclo de vida destes vetores, denomina-se de *Intelligent Transportation Systems (ITS)*, associando a tecnologia de informação à infraestrutura de transportes.

Um sistema ITS dispõe, em tempo real, de capacidade de redesenho e implementação de políticas e estratégias para uma rede de transportes dinâmica, fazendo uso dos dados gerados pela utilização da própria rede. O objetivo da utilização desta tecnologia de informação é recolher e analisar dados de transporte com vista a melhorar o retorno oferecido aos cidadãos e organizações que utilizam a rede de transportes.



Os portos e aeroportos, por serem elos fundamentais da cadeia de transportes, exigem uma atenção muito especial, não só pelo seu papel determinante no desenvolvimento económico de



cada ilha e da Região, mas também pelo facto de requererem a atuação complementar de diferentes autoridades públicas, regionais e nacionais, sendo fundamental uma boa articulação entre todos os operadores do sector.

Neste sentido, serão implementados projetos que visam o desenvolvimento e gestão coordenada das infraestruturas portuárias e aeroportuária, reforçando a segurança, otimizando a operacionalidade funcional das infraestruturas e melhorando o desempenho ambiental dos portos e aeroportos.

MEIOS

A partir do final da década de 70, os transportes aéreos eram, exceção feita às ilhas do “Triângulo” e às ligações entre as ilhas do grupo ocidental do arquipélago, o único meio de transporte que assegurava a mobilidade na Região.

A partir da segunda metade da década de 90 e após a decisão de dinamizar o transporte marítimo sazonal de passageiros interilhas, assistiu-se a um crescimento muito significativo do turismo interno, bem como à diversificação dos meios de transporte regionais colocados à disposição dos residentes e turistas que visitavam a Região, com impacto significativo na economia de todas as ilhas, principalmente nas ilhas da coesão.

Dado o sucesso no desenvolvimento do transporte marítimo sazonal de passageiros, seguido por um processo de modernização de infraestruturas, a dinamização nos transportes marítimos na Região enquadra-se numa estratégia de criação de um verdadeiro mercado interno açoriano.

A Região irá proceder à definição de OSP para o transporte marítimo de passageiros e viaturas, bem como à construção de dois novos navios adequados ao nosso mercado regional, com vista não só a atenuar a dispersão geográfica e fomentar a coesão económica e social da região, mas também a fomentar o mercado interno, através da oferta de transporte marítimo de passageiros e viaturas no arquipélago durante todo o ano.

Estes novos navios, em conjunto com os recém-adquiridos navios de 40 metros, fomentarão a oferta de transporte marítimo de passageiros e o tráfego de viaturas, com maior qualidade, comodidade,



segurança, respeito pelo ambiente e com a frequência e regularidade adequada, contribuindo de forma majorada para o desenvolvimento regional.

Com a entrada ao serviço dos dois novos navios de 40 metros, com uma capacidade de transporte de passageiros bastante superior (333 + 287 passageiros) e um maior nível de segurança e comodidade, ao que se junta também a capacidade de transporte de viaturas (8 + 12 viaturas), a qualidade do transporte marítimo de passageiros interilhas sofrerá de imediato uma significativa melhoria.

Estes dois novos navios oferecerão a possibilidade de efetuar o transporte de doentes com maior dignidade, conforto, bem-estar e segurança, já que estão equipados com enfermarias, permitindo ainda e sempre que necessário, o transporte de doentes em ambulância, evitando a sua transferência da viatura para o navio e vice-versa.

No que se refere aos transportes aéreos, o principal objetivo passa por reduzir o custo da acessibilidade através da revisão das OSP, tanto no interilhas, como nas ligações ao Continente e à Madeira.

Estas duas alterações para além do impacto desejável na redução do custo da acessibilidade, pressupõem a manutenção de elevados padrões de qualidade de serviço, contribuindo para um aumento da capacidade de mobilidade de pessoas e bens na Região, assim como para a conectividade para fora da região.

Por outro lado, pretende-se concluir o estudo de viabilidade de uma aeronave dedicada, de modo a permitir melhorar os fluxos de carga de e para a Região, com vista a uma maior dinamização do mercado interno e das exportações.

Atendendo a que a frota da SATA AIR Açores, foi renovada recentemente como descrito anteriormente, o objetivo passa também por estudar e renovar a frota de longo curso da SATA Internacional, tendo sempre em linha de conta a segurança e a eficiência operacional.

Em relação aos transportes terrestres, além de continuar a promover a existência de frotas adequadas e com qualidade, torna-se necessário concretizar investimentos num sistema de bilhética,



fundamental para a implementação de passes e/ou bilhetes intermodais, com vista a desenvolver uma rede inteligente de transportes na Região.

A implementação deste Plano, que irá fomentar a coordenação dos transportes aéreos, marítimos e terrestres, iniciar-se-á pelas Ilhas do “Triângulo” e será progressivamente estendida às restantes Ilhas.

No imediato, com os modelos existentes, quer no transporte aéreo quer no marítimo interilhas, foi possível efetuar ajustamentos, permitindo a interligação parcial das ligações marítimas e aéreas nas ilhas do “Triângulo”. Assim, é potenciado uma melhoria na oferta de ligações intermodais (aéreo/marítimo) com origem ou destino nas ilhas do “Triângulo, caso esteja impossibilitado de o fazer diretamente de ou para a Ilha de origem.

Será igualmente criado o serviço SBCI – Serviço de Bagagem e Carga Integrada, o qual permitirá uma integração do despacho da bagagem entre o transporte aéreo e marítimo, garantindo que qualquer passageiro possa levantar a sua bagagem no destino final, aquando de uma deslocação intermodal, usando os sistemas de transporte, assim como a venda cruzada de bilhetes, nomeadamente, a venda pela SATA das viagens marítimas efetuadas pela Transmaçor no “Triângulo”, permitindo ao passageiro adquirir, numa única entidade, os bilhetes para todo o seu percurso aéreo e marítimo e assim reduzindo tempos de espera. Por outro lado, este serviço garante também que a expedição de carga utilizará rotas intermodais otimizadas, com o objetivo de redução do tempo de entrega no destino.

Pretende-se assim potenciar a possibilidade de qualquer cidadão utilizar os diferentes meios de transporte disponíveis, usufruindo de um serviço de logística integrado e com tempos de interligação dentro dos padrões definidos pela indústria.

Após a revisão das atuais OSP para o transporte aéreo interilhas, definição de OSP para o transporte marítimo de passageiros e viaturas e a avaliação da direcionalidade e do volume de tráfego, serão estabelecidos os horários Inverno IATA 2014/2015 e seguintes estações, com o propósito de permitir uma interligação mais ajustada entre os meios de transporte aéreo e marítimo.



Esta interligação será gradualmente alargada aos transportes terrestres, após avaliação dos impactos financeiros e negociação com os operadores de transporte coletivo de passageiros, onde serão efetuados os ajustamentos possíveis e necessários para que seja atingida uma intermodalidade que cumpra o objetivo mais lato da integração.

PLATAFORMA GESTÃO INTEGRADA DOS TRANSPORTES - PGIT

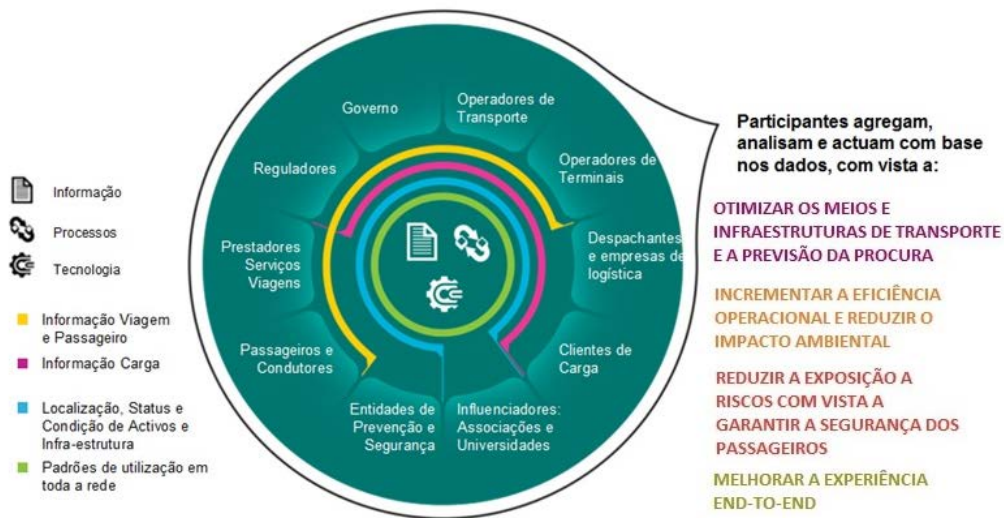
Pelo facto dos transportes serem um modelo dinâmico, variável entre estações IATA, e atendendo à dificuldade de obtenção de dados em tempo real, decorrente do fato de estarem envolvidas várias empresas dos diferentes meios, torna-se urgente interligar e integrar toda a informação de forma a poder agir.

Pretende-se que esta estratégia se assuma como disruptiva para a Região e que conduza à criação de condições para que os Açores possam, através da utilização apropriada dos mais recentes desenvolvimentos tecnológicos, inovar e criar novos produtos de valor acrescentado, contribuir para a resolução de desafios sociais e promover o desenvolvimento económico da Região.

Será desenvolvida uma Plataforma de Gestão Integrada de Transportes (PGIT), de forma a possibilitar uma interligação otimizada de todo o sistema regional de transportes, que irá permitir uma monitorização e visualização dos serviços e sistemas de transporte da Região Autónoma dos Açores de uma forma integrada e em tempo real.

Esta plataforma agregará a informação de todas as empresas do setor público empresarial regional que interagem no sistema de transportes e de forma gradual, a informação relativa às empresas privadas, tais como armadores e empresas de transporte coletivo de passageiros, órgãos institucionais, como a meteorologia e a própria proteção civil, numa lógica de disponibilização de informação em tempo real dos meios disponíveis ao cidadão.

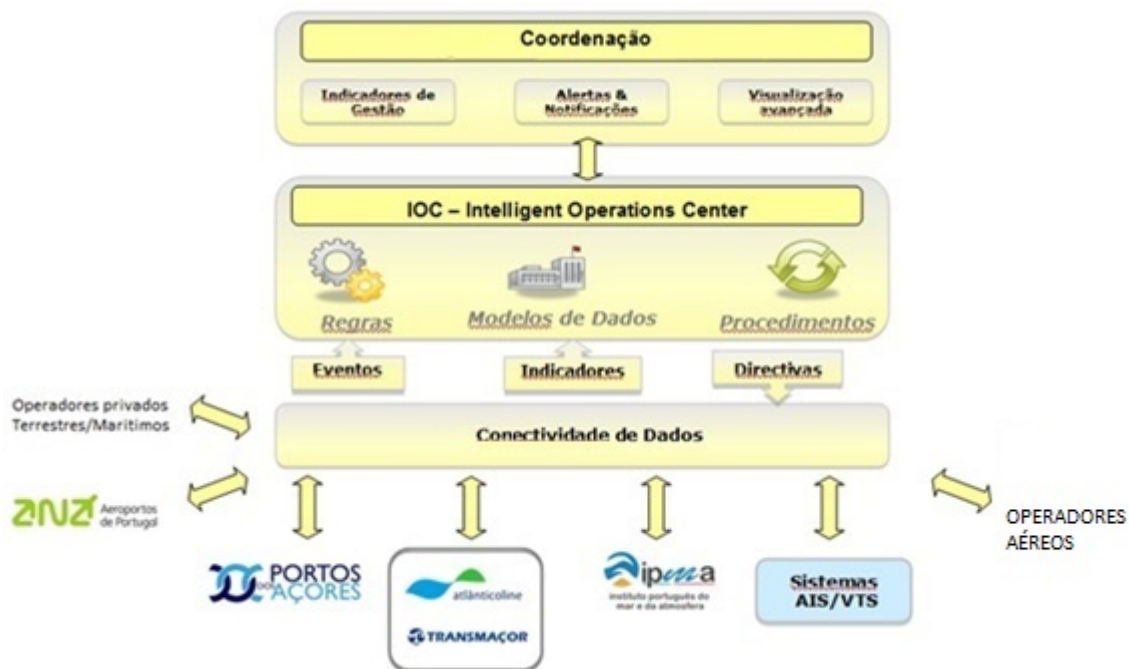
Com uma gestão integrada e partilhada de informação, estarão criadas as condições para potenciar uma maior eficiência e operacionalidade nas acessibilidades e no transporte de pessoas e bens, dentro de cada ilha, interilhas e nas ligações nacionais e internacionais.



Este projeto enquadra-se no eixo 1 da Agenda Digital e Tecnológica dos Açores, cujo intuito é tornar a Região num arquipélago inteligente (*smart islands*) tirando partido dos desenvolvimentos tecnológicos.

A Plataforma de Gestão Integrada de Transportes será suportada numa componente tecnológica robusta, baseada no *software Intelligent Operations Center*, que oferece visualização integrada dos dados, colaboração em tempo real e análise profunda, contribuindo assim para uma preparação atempada na resolução de problemas, coordenação na resposta e um aumento de eficiência contínua na operação da rede de transportes.

Este sistema funcionará em regime “*open date*”, o que será igualmente potenciador do desenvolvimento aplicacional, permitindo que as empresas regionais de âmbito tecnológico possam desenvolver um conjunto de ferramentas na ótica da prestação de serviços ao cidadão.



O objetivo primordial da Plataforma de Gestão Integrada de Transportes é ser uma ferramenta de gestão diária do sistema de transportes da Região, prestadora de serviços ao cidadão e às empresas.

Uma importante funcionalidade desta Plataforma é agregar a informação proveniente das diferentes fontes e bases de dados, relacioná-la e torná-la disponível em aplicações específicas, consoante o perfil do utilizador.

Desta forma, permitir-se-á a melhoria da monitorização e gestão dos serviços de transportes da Região, proporcionando uma visão operacional diária através da agregação e centralização de dados e inteligência, o auxílio na prevenção de problemas, possibilitando coordenar e gerir a intervenção e a resolução dos mesmos, a facilitação da comunicação entre os diferentes intervenientes nas ações preventivas e corretivas, possibilitando a planificação e sincronização dos esforços de modo a direcionarem as pessoas e os equipamentos adequados para os lugares e momentos certos e a disponibilização em tempo real da informação de suporte à mobilidade do cidadão.

O cidadão irá ver facilitada a interação com os diferentes serviços, em tempo real, utilizando ferramentas colaborativas e redes sociais, permitindo o envio de sugestões, o assinalar de situações de risco ou que necessitem de melhorias, a obtenção de informação atualizada sobre as iniciativas e



sobre o estado dos sistemas de transportes e dos serviços disponibilizados pelo Governo dos Açores e outras entidades públicas e privadas.

A abordagem preconizada foca-se na obtenção de informação em tempo-real, que potenciará a análise e tomada de decisão, não só numa fase inicial, mas de forma recorrente para o futuro planeamento da rede de transportes, da gestão de clientes e da bilhética.

Exemplo de Caso de Uso

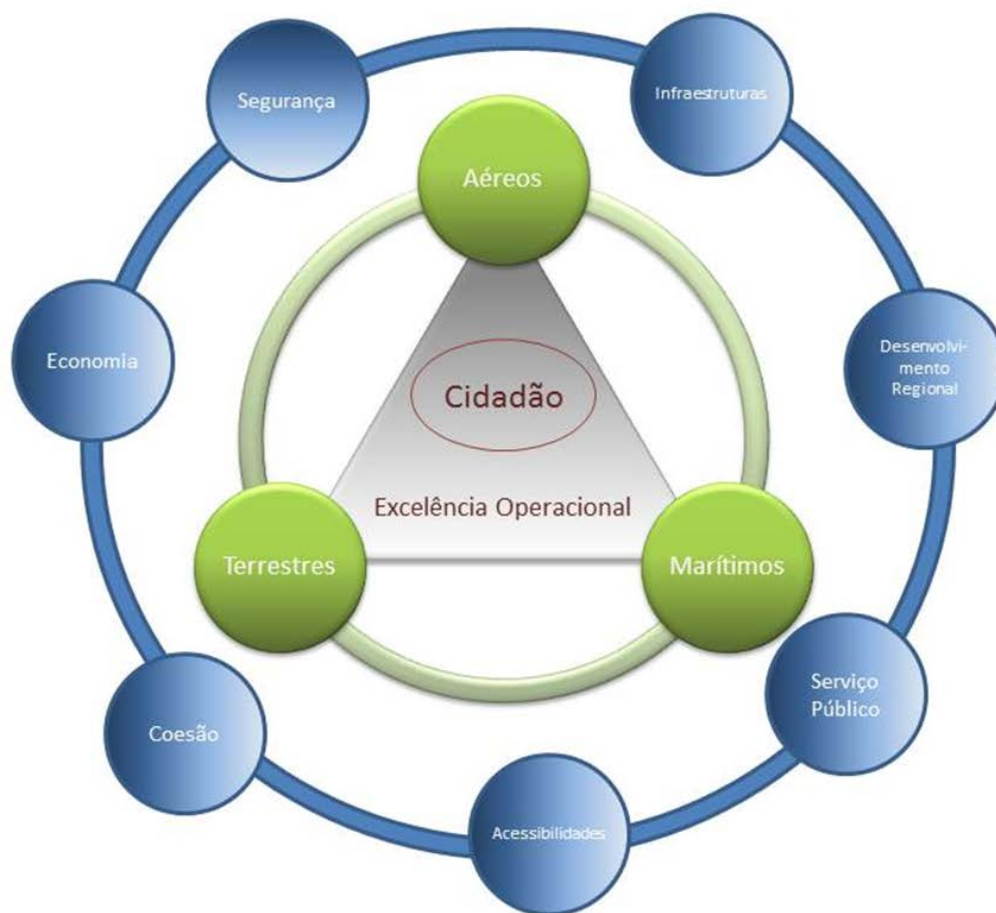
Usando informação prestada pelos vários intervenientes no sistema regional transportes, ou em alternativa por observação e contagem usando videovigilância, pretende-se ter em tempo real indicadores sobre o tráfego de passageiros e carga que embarca e desembarca nos aeroportos e portos da Região Autónoma dos Açores.

Esta informação irá permitir conhecer os indicadores por ilha e a vários níveis temporais (hora, dia, semana, mês, ano), bem como o número de pessoas que comutam dentro da ilha, por meios terrestres, ficando a mesma informação acessível em portais do IOC e em dispositivos móveis (Android e iOS), usando mapas georreferenciados como base.

Esta plataforma, irá também permitir ao cidadão que pretenda utilizar diferentes meios de transporte, para chegar a um determinado destino, utilizar uma única plataforma para planear, reservar e adquirir os seu títulos intermodais, em qualquer ponto da RAA, evitar pontos de congestionamento de rotas, controlar os impactos na pontualidade da sua viagem programada, etc.

Através deste sistema será também possível gerar notificações informativas para as forças de segurança, proteção civil, e outras entidades a definir, com previsão de chegadas e quantidade de pessoas transportadas, relatórios pré-formatados e ad hoc.

3. MEDIDAS 2014-2016





No sentido de materializar a estratégia definida, importa agora identificar as propostas de atuação.

No processo de definição dos projetos a desenvolver, foi dada prioridade a iniciativas estruturantes que permitam caminhar para um sistema de transportes inteligente e integrado. Deste modo, foram definidas as seguintes 45 medidas:

I – Infraestruturas e Equipamentos

MEDIDA 1: REMODELAÇÃO DA AEROGARE DO CORVO	
Descrição sumária:	Efetuar as adaptações necessárias que permitam a segregação entre check in, rastreio de bagagem de mão, embarque e desembarque.
Objetivos:	Proporcionar a todos os passageiros melhores níveis de conforto no ato de embarque e desembarque, adaptando a Aerogare do Corvo aos padrões atuais de operação e segurança definidos pelas Autoridades Aeronáuticas Nacionais e Europeias.

MEDIDA 2: REPAVIMENTAÇÃO DA PISTA, MELHORIA DA OPERACIONALIDADE E SEGURANÇA DO AERÓDROMO DO CORVO E EQUIPAMENTO LAG	
Descrição sumária:	Obras de melhoria do piso da pista, desmonte do morro junto da torre de controlo do aeródromo, substituição de infraestruturas e equipamentos de meteorologia, pavimentação do acesso de camiões, reposição de troço da vedação e equipamento LAG.
Objetivos:	Melhorar as condições de operacionalidade no Aeródromo do Corvo

MEDIDA 3: AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA AEROGARE DO AERÓDROMO DA GRACIOSA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA	
Descrição sumária:	Dotar a Aerogare da Graciosa das condições necessárias para a sua operação de acordo com as normas nacionais e internacionais. Construção de reservatório de água.
Objetivos:	Aumentar o conforto e a segurança dos passageiros, bem como a capacidade de resposta e as condições de operacionalidade da aerogare.



MEDIDA 4: CONSTRUÇÃO DA TORRE DE CONTROLO DO AERÓDROMO DA GRACIOSA, EQUIPAMENTO DE METEOROLOGIA E EQUIPAMENTO LAG	
Descrição sumária:	Construir uma torre de controlo que satisfaça os novos requisitos legais e operacionais, com um campo de visão alargado, respondendo às recomendações e imposições da autoridade aeronáutica nacional (INAC).
Objetivos:	Melhorar as condições de operacionalidade do Aeródromo da Graciosa.
MEDIDA 5: MELHORIA DA OPERACIONALIDADE E SEGURANÇA DO AERÓDROMO DO PICO	
Descrição sumária:	Restabelecimento da faixa strip da cabeceira da pista 09 e restituição da superfície livre de obstáculos de descolagem da pista. Equipamento de meteorologia, equipamento LAG e equipamento AVAC. Empreitada de arranjos exteriores.
Objetivos:	Melhorar as condições de operacionalidade do Aeródromo do Pico.
MEDIDA 6: MELHORIA DA OPERACIONALIDADE E SEGURANÇA DO AERÓDROMO DE S. JORGE - 1ª e 2ª FASE	
Descrição sumária:	Instalação de AVAC na aerogare, equipamento de meteorologia, equipamento LAG, desbaste da vegetação e caminho de acesso ao lado sul do aeródromo. A 2ª fase compreende a construção do armazém do material de placa e a construção do reservatório de água, para reforço do abastecimento do aeródromo.
Objetivos:	Melhorar as condições de operacionalidade do Aeródromo de S. Jorge.



MEDIDA 7: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGA AÉREA DA AEROGARE CIVIL DAS LAJES E EQUIPAMENTO LAG	
Descrição sumária:	Construir um terminal de carga aérea na Aerogare Civil das Lajes dotando-a de uma infraestrutura moderna e eficiente (Condicionada à aprovação e publicação do Decreto-Lei que altera a Servidão Militar da Base Aérea N.º 4).
Objetivos:	Aumentar e melhorar a capacidade de armazenamento de carga, de forma a obter-se uma maior capacidade de resposta no despacho de carga transportada e com ela a consequente redução dos tempos de entrega de mercadorias no destino.

MEDIDA 8: AMPLIAÇÃO DO CAIS COMERCIAL DAS VELAS	
Descrição sumária:	Proceder à ampliação do cais comercial das Velas em 150m.
Objetivos:	Aumentar e melhorar as condições operacionais do porto das Velas, possibilitado a utilização simultânea de navios de transporte de carga (contentorizada e geral) e de navios de passageiros e viaturas, de uma forma segregada, com elevados níveis de segurança, conforto e eficiência.

MEDIDA 9: AMPLIAÇÃO DO PORTO DA CASA NO CORVO	
Descrição sumária:	Proceder à ampliação do porto da casa no Corvo.
Objetivos:	Ampliar a área disponível para o embarque de passageiros e manuseamento de carga, aumentando também as condições de abrigo do Porto da Casa, fazendo com que seja possível operar neste porto num maior número de dias ao longo do ano.

**MEDIDA 10: CONSTRUÇÃO DO NOVO CAIS E TERMINAL DE PASSAGEIROS DE SÃO ROQUE DO PICO**

Descrição sumária:	Construir uma nova infraestrutura dedicada à operação de transporte de passageiros e viaturas.
Objetivos:	Aumentar os níveis de operacionalidade, de conforto e segurança dos utilizadores do transporte marítimo, separando a área destinada ao transporte de passageiros, da área de operação de carga e descarga de mercadorias.

MEDIDA 11: REABILITAÇÃO DO CAIS DO PORTO DA PRAIA DA VITÓRIA

Descrição sumária:	Reparação do terraplano do cais -12 da Praia da Vitória e pavimentação da estrada de acesso ao terminal de combustíveis.
Objetivos:	Aumentar as condições de segurança e operacionalidade das atividades portuárias.

MEDIDA 12: REQUALIFICAÇÃO DO PORTO DAS PIPAS

Descrição sumária:	Requalificar as infraestruturas do porto das Pipas dotando-o de uma rampa roll on/rol off adequada ao tráfego marítimo de passageiros e viaturas da região.
Objetivos:	Aumentar os níveis de mobilidade, potenciando o desenvolvimento de fluxos de passageiros e viaturas.

MEDIDA 13: CONSTRUÇÃO DE RAMPA ROLL ON/ROLL OFF DO PORTO DA CALHETA DE SÃO JORGE

Descrição sumária:	Dotar o porto da Calheta de São Jorge de uma rampa roll on/rol off adequada aos navios ferries de 40 metros.
Objetivos:	Aumentar os níveis de mobilidade no grupo central, potenciando o desenvolvimento de fluxos naturais de passageiros e viaturas.



MEDIDA 14: DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS COMPLEMENTARES	
Descrição sumária:	Definir as infraestruturas complementares para suporte ao sistema integrado de transportes, visando a operacionalidade, a eficiência e a prestação de um serviço de qualidade aos cidadãos.
Objetivos:	Aumentar os níveis de mobilidade dos cidadãos, de uma forma cómoda e segura, disponibilizando meios e infraestruturas eficientes.

MEDIDA 15: CONSTRUÇÃO DE DOIS NOVOS NAVIOS PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO INTERILHAS	
Descrição sumária:	Lançamento do concurso de dois novos navios de maior dimensão para transporte interilhas, com capacidade para 650 passageiros e 150 viaturas.
Objetivos:	Melhorar e aumentar as condições de mobilidade de passageiros e viaturas, contribuindo para o desenvolvimento de um verdadeiro mercado interno, o qual permita a integração das economias das várias ilhas num espaço económico regional.

MEDIDA 16: OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE CARGA AÉREA	
Descrição sumária:	Otimizar o sistema e os meios associados ao transporte de carga aérea, de forma a promover o seu desenvolvimento, com base em pressupostos de eficiência e eficácia.
Objetivos:	Ter uma oferta permanentemente adequada à procura, que permita colocar os produtos transportados nos mercados de destino da forma mais rápida e económica.



MEDIDA 17: DESENVOLVIMENTO PLATAFORMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTES (PGIT)	
Descrição sumária:	Desenvolver uma Plataforma agregadora de informação proveniente de diferentes fontes e bases de dados (partilha de dados entre entidades públicas e privadas), permitindo relacioná-la e torná-la disponível consoante o perfil de utilizador e dirigida a utilizações específicas, contribuindo para uma melhor eficiência do sistema de transportes na Região.
Objetivos:	Permitir que se possa viajar dentro de cada ilha, da Região ou para o exterior, com recurso a vários meios de transporte (terrestre, aéreo e marítimo) de forma interligada e num modelo de “Balcão Único” para o passageiro.

MEDIDA 18: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE DO PORTO DAS POÇAS E PROTEÇÃO DA ORLA COSTEIRA (3ª E 4ª FASE)	
Descrição sumária:	Permitir o melhor aproveitamento do Porto das Poças, criando uma zona de abrigo para a frota de pesca da ilha das Flores, com condições para o estacionamento em flutuação, de pequenas embarcações.
Objetivos:	Aumentar as condições de operacionalidade no porto e proteção da fachada marítima do litoral naquela zona.

MEDIDA 19: REQUALIFICAÇÃO E REORDENAMENTO DA FRENTE MARÍTIMA DA CIDADE DA HORTA (2ª FASE)	
Descrição sumária:	Reordenamento do saco do porto da Horta a sul, nomeadamente do antigo cais de passageiros.
Objetivos:	Criar mais e melhores condições para a náutica de recreio, reparação naval, estacionamento a seco e atividade piscatória, promovendo a separação de atividades e o aumento de capacidade.



MEDIDA 20: REORDENAMENTO DOS EDIFÍCIOS E DO CAIS 6 DO PORTO DE PONTA DELGADA, REFORÇO DO MANTO DE PROTEÇÃO	
Descrição sumária:	Demolição do edifício da Alfândega, reabilitação do terraço, consolidação da testa do cais, dragagem, extensão do cais 10 e reforço do manto de proteção.
Objetivos:	Aumentar as condições de segurança e operacionalidade do porto.

MEDIDA 21: REDES DE INCÊNDIOS DO PORTO DA PRAIA DA VITÓRIA	
Descrição sumária:	Substituição total das condutas existentes e construção de um novo reservatório oposto ao atualmente existente. Aumento da estação elevatória, através da construção de um novo corpo adjacente ao atual.
Objetivos:	Aumentar a capacidade de combate a incêndios na área portuária.

MEDIDA 22: REPERFILAMENTO DO CAIS 10 DO PORTO DE PONTA DELGADA	
Descrição sumária:	Avanço da frente de cais e alinhamento da mesma com cais adjacente, de modo a colmatar a degradação do atual cais.
Objetivos:	Colmatar a degradação da atual frente cais e reparar o assentamento do terraço adjacente. Aumentar as condições de operacionalidade do porto.

MEDIDA 23: DRAGAGENS DOS PORTOS	
Descrição sumária:	Dragagens dos portos de São Roque do pico, Velas de São Jorge, Praia da Graciosa, Vila do Porto e Calheta de São Jorge.
Objetivos:	Melhorar as condições de operacionalidade dos navios nos portos.



MEDIDA 24: INTERVENÇÃO NOS CIRCUITOS LOGÍSTICOS TERRESTRES DO CORVO	
Descrição sumária:	Alargamento e drenagem de um troço da Estrada Leste entre a Lomba do Rodias e o caminho do Pico João de Moura. Pavimentação da Estrada Leste – Troço entre a Lomba do Rodias e Lomba do Galvão. Estabilização de taludes na ER do Corvo.
Objetivos:	Melhorar as condições de segurança e conforto nos circuitos terrestres do Corvo.

MEDIDA 25: INTERVENÇÃO NOS CIRCUITOS LOGÍSTICOS TERRESTRES DO FAIAL	
Descrição sumária:	Beneficiação da ER 2 – 2ª – Av. Príncipe do Mónaco. Reabilitação da ER 1 – 2ª – Ribeira do Cabo - Largo Jaime Melo.
Objetivos:	Melhorar as condições de segurança e conforto nos circuitos terrestres do Faial.

MEDIDA 26: INTERVENÇÃO NOS CIRCUITOS LOGÍSTICOS TERRESTRES DAS FLORES	
Descrição sumária:	Beneficiação do troço da ER 1 – 2ª, Sta. Cruz – Ponta Delgada, Troço Ferros Velhos – Ponta Delgada. Beneficiação do traçado e pavimentação da Estrada do Topo Sul da pista do aeroporto. Construção do Ramal da Fajãzinha – 2ª fase. Construção de rotunda na entrada da Vila das Lajes. Beneficiação do ramal de acesso à freguesia dos Mosteiros. Alargamento do tabuleiro da Ponte da Ribeira das Lajes. Beneficiação da Rua dos Baleeiros.
Objetivos:	Melhorar as condições de segurança e conforto nos circuitos terrestres das Flores.



MEDIDA 27: INTERVENÇÃO NOS CIRCUITOS LOGÍSTICOS TERRESTRES DA GRACIOSA	
Descrição sumária:	Reabilitação da ER 1 – 2ª, Troço Limeira - Porto Afonso.
Objetivos:	Melhorar as condições de segurança e conforto nos circuitos terrestres da Graciosa.

MEDIDA 28: INTERVENÇÃO NOS CIRCUITOS LOGÍSTICOS TERRESTRES DO PICO	
Descrição sumária:	Beneficiação da ER 3 – 2ª – Estrada Longitudinal – 2ª fase Construção de rotunda no entroncamento entre a ER 1 – 2ª e a ER 2 – 2ª. Projeto da circular interna à Vila da Madalena.
Objetivos:	Melhorar as condições de segurança e conforto nos circuitos terrestres do Pico.

MEDIDA 29: INTERVENÇÃO NOS CIRCUITOS LOGÍSTICOS TERRESTRES DE SANTA MARIA	
Descrição sumária:	Requalificação da ER entre o Arrebetão e a Vigia da Areia – São Lourenço.
Objetivos:	Melhorar as condições de segurança e conforto nos circuitos terrestres de Santa Maria.

MEDIDA 30: INTERVENÇÃO NOS CIRCUITOS LOGÍSTICOS TERRESTRES DE SÃO JORGE	
Descrição sumária:	Beneficiação da ER 1 – 2ª entre aeroporto e Ribeira do Almeida. Beneficiação do ramal de acesso da Fajã do Ouvidor da ER 1 – 2ª. Beneficiação da ER 1 – 2ª entre o Alto das Manadas e Biscoitos.
Objetivos:	Melhorar as condições de segurança e conforto nos circuitos terrestres de São Jorge.



MEDIDA 31: ACESSO AO PORTO DE PESCAS DE VILA FRANCA DO CAMPO	
Descrição sumária:	Construção de novo arruamento de acesso ao porto de pescas
Objetivos:	Melhorar a acessibilidade ao porto de pescas, aproveitando a recente ligação da Avenida Europa à via rápida de Vila Franca, evitando-se a circulação no interior do centro histórico. Requalificação da frente mar.

MEDIDA 32: LIGAÇÃO INTER-CONCELHIA ENTRE O NORDESTE E A POVOAÇÃO	
Descrição sumária:	Reabilitação da ER 1 – 1ª entre as Garcias e Água Retorta. Pavimentação da ER 1 – 1ª entre a Pedreira e a Ponta do Sossego. Beneficiação da ER na Lomba do Alcaide.
Objetivos:	Melhorar as condições de segurança e conforto na ligação entre Nordeste e Povoação.

MEDIDA 33: INTERVENÇÃO NOS CIRCUITOS LOGÍSTICOS TERRESTRES DE SÃO MIGUEL	
Descrição sumária:	Entrada nascente na Povoação. Reabilitação da ER 1 – 1ª entre Mosteiros e Pilar da Bretanha. Beneficiação da ER 7 – 2ª no Pico do Fogo. Reabilitação da ER 1 – 2ª entre a Ribeira Grande (Rosário) e Ribeirinha. Estabilização de Taludes no ramal da Ribeira Quente (2ª fase).
Objetivos:	Melhorar as condições de segurança e conforto nos circuitos terrestres de São Miguel.

MEDIDA 34: INTERVENÇÃO NOS CIRCUITOS LOGÍSTICOS TERRESTRES DA TERCEIRA	
Descrição sumária:	Reabilitação da ER nº1 – 1ª, nas Cinco Ribeiras/Canada do Porto. Repavimentação da circular externa de Angra do Heroísmo, incluindo ramais. Prolongamento do ramal da ER 6 – 2ª, São Carlos.
Objetivos:	Melhorar as condições de segurança e conforto nos circuitos terrestres da Terceira.



II – Quadro Regulamentar

MEDIDA 35: REVISÃO OSP NO TRANSPORTE AÉREO INTERILHAS	
Descrição sumária:	Rever as OSP que definem a prestação do serviço de transporte aéreo de passageiros e carga nas ligações interilhas.
Objetivos:	Aumentar a mobilidade na Região através do incremento da interligação entre todas as ilhas, com regularidade, fiabilidade e pontualidade, bem como possibilitar um maior desenvolvimento da integração com os transportes marítimo e terrestre e procurar a redução de custos.

MEDIDA 36: REVISÃO OSP NO TRANSPORTE AÉREO ENTRE A RAA E O CONTINENTE	
Descrição sumária:	Rever as OSPs atualmente em vigor, flexibilizando o modelo, de forma a responder aos principais constrangimentos que atualmente o caracterizam (dependente de decisão do Governo da República).
Objetivos:	Flexibilizar o sistema atual, com vista a melhorar as acessibilidades à Região, e criar condições para torná-las mais competitivas. Salvaguardar o interesse dos Açores e dos Açorianos, através do acesso a uma tarifa semiflexível, com um preço máximo e igual para todos os residentes nos Açores. Manter as atuais <i>gateways</i> e o sistema de subsidiação dos encaminhamentos, impondo simultaneamente um maior número de ligações do Pico e de Santa Maria a Lisboa e de São Miguel e Terceira ao Porto. Liberalizar as restantes tarifas, possibilitando igualmente a subcontratação do transporte de carga aérea.



MEDIDA 37: DEFINIÇÃO DE OSP REGIONAIS PARA TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS INTERILHAS	
Descrição sumária:	Definir as Obrigações de Serviço Público regionais no transporte marítimo de passageiros e viaturas interilhas, que englobará o transporte regular e sazonal atualmente realizado.
Objetivos:	Garantir fiabilidade, regularidade, rapidez e eficiência nas acessibilidades por via marítima às Ilhas dos Açores, quer para passageiros, quer para viaturas.

MEDIDA 38: FLEXIBILIZAÇÃO/DINAMIZAÇÃO DO TRÁFEGO LOCAL	
Descrição sumária:	Elaborar proposta legislativa com vista à criação do Tráfego Regional
Objetivos:	Flexibilizar o transporte marítimo de carga geral entre as várias ilhas dos Açores, permitindo aos armadores de tráfego local operar sem restrições no todo regional e assim assegurar maiores opções no escoamento de produtos por via marítima.



III – Instrumentos Facilitadores

MEDIDA 39: COORDENAÇÃO DE HORÁRIOS DE TRANSPORTES AÉREOS E MARÍTIMOS NA RAA	
Descrição sumária:	Proceder aos ajustes necessários para garantir a intermodalidade entre transportes aéreos e marítimos, iniciando a implementação destes ajustes nas ilhas do “Triângulo”, onde será igualmente definido o tarifário a aplicar no transporte regular de viaturas. Numa segunda fase, a intermodalidade será alargada ao Grupo Ocidental e posteriormente, com a entrada em vigor das novas Obrigações de Serviço Público, chegará às restantes ilhas do Arquipélago.
Objetivos:	Assegurar maior mobilidade de passageiros e carga, quer interilhas, quer nas ligações com o exterior, através da interligação entre transportes aéreos e marítimos.

MEDIDA 40: DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE BAGAGEM e CARGA INTEGRADA (SBCI)	
Descrição sumária:	Definição e implementação da integração do despacho da bagagem e da carga entre o modo aéreo e marítimo.
Objetivos:	Garantir que qualquer utilizador possa levantar a sua bagagem no destino final, aquando de uma deslocação intermodal e com isto reduzir tempos de espera, potenciar a intermodalidade e aumentar os níveis de conforto para o passageiro. Otimizar as rotas de carga com o objetivo de abreviar o tempo de entrega no destino.



MEDIDA 41: DESENVOLVIMENTO DE NOVOS TÍTULOS DE TRANSPORTE	
Descrição sumária:	Implementar novos títulos de transporte, dando aos passageiros a possibilidade de optar pelo mais conveniente e económico, consoante as suas necessidades de mobilidade. Será implementado, ao nível do transporte marítimo de passageiros, o passe 22 dias, destinado a todos quantos queiram dispor de um título de transporte para os dias úteis de um mês. Serão ainda implementados títulos que permitirão uma utilização diária, semanal, de grupo, turística e intermodal (marítimo e terrestres).
Objetivos:	Reduzir o custo e dar maior grau de liberdade ao nível da mobilidade de passageiros e viaturas, potenciando a utilização dos transportes públicos.

MEDIDA 42: ALARGAMENTO GRADUAL DO PASSE SOCIAL ÀS RESTANTES ILHAS	
Descrição sumária:	Extensão às restantes ilhas do arquipélago, com exceção do Corvo, do passe social, à semelhança do que já existe em S. Miguel e na Terceira.
Objetivos:	Reduzir o custo e promover a utilização dos transportes públicos terrestres, contribuindo assim para o aumento do rendimento disponível das famílias.

MEDIDA 43: AQUISIÇÃO INTERMODAL DE BILHETES	
Descrição sumária:	Aquisição única e facilitada de módulos para diferentes meios de transporte (aéreos/marítimos). Posteriormente, este sistema será alargado à interligação entre transportes terrestres e marítimos.
Objetivos:	Facilitar o planeamento e a aquisição de bilhetes para viagens intermodais (aéreos/marítimos), implementando o princípio do “Balcão Único”, com vista à promoção e incremento da mobilidade, através de uma escolha mais eficiente dos meios a utilizar.



MEDIDA 44: MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES TERRESTRES	
Descrição sumária:	Definir e redesenhar a rede de transporte público e respetivo sistema tarifário. Avaliar a criação de novas rotas que se ajustem à procura, à comodidade (interligação entre sistemas de transporte urbano e interurbano), bem como a implementação de tarifários à zona, baseados no conceito “tempo”. Implementar sistemas de bilhética automatizada, para aquisição de bilhetes/passes “fora de bordo”.
Objetivos:	Facilitar a utilização dos transportes terrestres, aumentando os níveis de integração dos vários subsistemas, promovendo o desenvolvimento de pontos de contacto entre os mesmos e aumentando a eficiência global do sistema de transportes terrestres dentro de cada ilha.

MEDIDA 45: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE APOIO À MOBILIDADE	
Descrição sumária:	Desenvolver aplicações que permitam a comunicação com o cidadão através de múltiplas plataformas (SMS/WEB/Smartphones).
Objetivos:	Disponibilizar ao cidadão toda a informação necessária ao planeamento e escolha das opções de mobilidade.



ANEXOS

Horizonte 2014-2020



ANEXO A

BREVE CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS



PORTOS

PORTO DE PONTA DELGADA – CLASSE A¹

Composto por quatro valências distintas:

- Porto Comercial, com um comprimento acostável de 1.259,90 metros;
- Cais de Cruzeiros e Cais de Ferry das Portas do Mar, com um comprimento acostável de 545,4 metros;
- Marina, com capacidade para cerca de 640 embarcações;
- Núcleo de Pescas, com 486 metros de cais acostável.

PORTO DA PRAIA DA VITÓRIA – CLASSE A

Composto por 5 valências distintas:

- Porto Comercial, com um comprimento acostável de 902 metros, no qual está incluído um cais de passageiros com rampa ro-ro com um comprimento acostável de 150 metros;
- Núcleo de Pesca, com 395 metros de cais acostável;
- Terminal Cimenteiro;

¹ Classe A – portos com funções de entreposto comercial, com fundos de cota mínima de - 7,00 ZH e cais acostável de pelo menos 400 metros, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 24/2011/A, de 22 de agosto.



- Instalações marítimas da base militar das Lajes;
- Marina, com capacidade para cerca de 210 embarcações;

PORTO DA HORTA – CLASSE A

Composto por 4 valências distintas:

- Porto Comercial, com um comprimento acostável de 660 metros;
- Núcleo de Pesca, com cerca de 330 metros de cais acostável;
- Marina, com capacidade para cerca de 300 embarcações;
- Terminal de Passageiros com três rampas ro-ro.



PORTO DE VILA DO PORTO – CLASSE B²

É composto por duas bacias, a saber:

- Bacia Sul que inclui o Cais Comercial, com um comprimento acostável de 204 metros, e o cais de ferry com rampa ro-ro, com um comprimento acostável de 115,60 metros;
- Bacia Norte que inclui o Núcleo de Pescas, com um comprimento acostável de 120 metros, e o Núcleo de Recreio Náutico, com capacidade para 120 embarcações.

PORTO DA PRAIA DA GRACIOSA – CLASSE B

Tem como atividades principais o comércio, o tráfego de passageiros, o apoio à náutica de recreio e às pescas, sendo composto por:

- Cais comercial, que possui uma rampa ro-ro, com um comprimento acostável de 240 metros;
- Núcleo de Pescas e de Recreio Náutico, com cais acostáveis com comprimento de 65 e 45 metros.

² Classe B – portos com funções comerciais, suportando a atividade económica da ilha onde se situam, cujos fundos tenham a cota mínima de – 4,00 ZH e com cais acostável de pelo menos 160 m, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 24/2011/A, de 22 de agosto.



PORTO DE VELAS DE SÃO JORGE – CLASSE B

Composto por:

- Cais Comercial, que possui uma rampa ro-ro, com um comprimento de cais acostável de 110 metros;
- Núcleo de Pescas, com um comprimento de cais acostável de 45 metros.
- Núcleo de Recreio Náutico, com capacidade para cerca de 70 embarcações.

PORTO DE SÃO ROQUE DO PICO – CLASSE B

Composto por:

- Cais Comercial, que possui uma rampa ro-ro, com um comprimento de cais acostável de 110 metros;
- Núcleo de Pescas, com um comprimento de cais acostável de 50 metros. (em finalização)



PORTO DE LAJES DAS FLORES – CLASSE B

Composto por:

- Cais Comercial, que possui uma rampa ro-ro, com um comprimento de cais acostável de 165 metros;
- Núcleo de Pesca, com um comprimento de cais acostável de 80 metros.
- Núcleo de Recreio Náutico, com capacidade para cerca de 70 embarcações

PORTO DA CASA (CORVO) – CLASSE B³

Composto por:

- Molhe-cais com uma extensão de 80 metros.

³ O porto da Casa, na ilha do Corvo, embora sem as características necessárias para ser considerado classe B, é excepcionalmente incluído na classe B, de acordo com o nº 2 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2011/A de 22 de Agosto de 2011.



PORTO DE PIPAS EM ANGRA DO HEROÍSMO (TERCEIRA) – CLASSE C⁴

Composto por:

- Cais norte com 90 metros de comprimento.
- Cais poente com 80 metros de comprimento.
- Marina com capacidade para cerca de 240 embarcações.

PORTO DA CALHETA DE SÃO JORGE – CLASSE C

Composto por:

- Molhe-cais com uma extensão de 95 metros.
- Cais antigo com 80 metros de comprimento.

⁴ Classe C – portos com funções mistas de pequeno comércio, transporte de passageiros e apoio às pescas, de acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 24/2011/A, de 22 de agosto.



PORTO DA MADALENA DO PICO – CLASSE C

Composto por:

- Cais comercial com um comprimento de cais acostável de 135 metros;
- Núcleo de Pesca, com um comprimento de cais acostável de 110 metros;
- Frentes acostáveis de 65+30 metros para apoio às atividades de transporte marítimo de passageiros.
- Contra-molhe destacado com cerca de 120 metros de comprimento.
- Em fase final de construção o novo Terminal de Passageiros constituído por uma ponte-cais com 80 metros de comprimento acostável de cada lado, tendo rampas ro-ro no seu enraizamento, terraplano com nova gare marítima de passageiros e parque de estacionamento automóvel.

PORTO DAS POÇAS EM SANTA CRUZ DAS FLORES – CLASSE C

Composto por:

- Núcleo de Pesca;
- Frente acostável de 90 metros;
- Uma bacia delimitada a Leste por um quebra-mar de proteção.



PORTO DAS LAJES DO PICO – CLASSE D⁵

Composto por uma bacia que possui:

- Cais antigo (caneiro).
- Frente acostável de 75 metros para controlo de entradas e saídas.
- Núcleo de Recreio Náutico, com capacidade para cerca de 85 embarcações.
- Núcleo de Pescas com 120 metros de frente acostável.

⁵ Classe D – portos exclusivamente destinados ao apoio às pescas, de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 24/2011/A, de 22 de agosto.



AEROPORTOS

Atualmente os Aeroportos dos Açores apresentam as seguintes características, conforme o publicado no AIP Portugal:

SANTA MARIA (LPAZ)

PISTAS DISPONÍVEIS: 18 / 36

DIMENSÕES DE PISTA: 3048 x 60 (m)

TIPO DE OPERAÇÃO DISPONÍVEL: IFR (Instrument Flight Rules) / VFR (Visual Flight Rules)

HORÁRIO OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO: 06:30 / 21:30 (Hora Local) / (21:30 / 06:30 a pedido com sobretaxa – Aterragens normais (até às 13:00 do dia anterior), Aterragens de emergência (1 hora de antecedência)

SERVIÇOS DISPONÍVEIS: Alfândega (24h); Saúde (A pedido); AIS (Horário Operacional); ARO (Horário Operacional); Serviço de Meteorologia (24h); Controle Aéreo (24h); Serviço de Abastecimento de Aeronaves (08:00/20:00) / (20:00/08:00 – Pedido com antecedência mínima de 1 hora); Serviço de Handling (06:00/24:00) / (Outro horário: a pedido); Serviço de Segurança (24h)

SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS: CAT 6 (CAT 7 a 9 – a pedido à Direção do Aeroporto)

RÁDIO – AJUDAS DISPONÍVEIS: ILS CAT I (Instrument Landing System); VOR/DME (VHF Omnidirectional Range / Distance Measuring Equipment); LOC (Localizer); GP (GlidePath); MM (Middle-Marker)



PONTA DELGADA (LPPD)

PISTAS DISPONÍVEIS: 12 / 30

DIMENSÕES DE PISTA: 2323 x 45 (m)

TIPO DE OPERAÇÃO DISPONÍVEL: IFR / VFR

HORÁRIO OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO:

- 06:15 / 24:00 (Hora Local) / (Extensão de 2 horas ao período de funcionamento a pedido até às 17:00 do mesmo dia)

SERVIÇOS DISPONÍVEIS: Alfândega (06:00/24:00); Saúde (06:00 /24:00) / (Serviço de Veterinária a pedido com 8 horas de antecedência); AIS (06:00/24:00); ARO (06:00/24:00); Serviço de Meteorologia (24h); Controle Aéreo (24h); Serviço de Abastecimento de Aeronaves (06:00/24:00); Serviço de Handling (06:00/24:00); Serviço de Segurança (24h)

SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS: CAT 7 (CAT 8 e 9 – a pedido à Direção do Aeroporto)

RÁDIO – AJUDAS DISPONÍVEIS: ILS CAT I; VOR/DME; VOR (VHF Omnidirectional Range); LOC; GP; MM; Locator

LAJES (LPLA)

PISTAS DISPONÍVEIS: 15 / 33

DIMENSÕES DE PISTA: 3314 x 60 (m)

TIPO DE OPERAÇÃO DISPONÍVEL: IFR / VFR

HORÁRIO OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO: 07:00 / 21:00 (Hora Local – Operação civil) / (24h a pedido)



SERVIÇOS DISPONÍVEIS: Alfândega (24h a pedido); Saúde (A pedido); AIS (24h); ARO (24h); Serviço de Meteorologia (24h); Controle Aéreo (24h); Serviço de Abastecimento de Aeronaves (07:00/23:00 – Operação civil) / (23:00/07:00 – A pedido sujeito a sobretaxa); Serviço de Handling (06:30/21:30) / (Fora deste horário a pedido); Serviço de Segurança (24h)

SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS: CAT 8

RÁDIO – AJUDAS DISPONÍVEIS: ILS CAT I; VOR; NDB (Non-directional beacon); Localizer; GP; MM; TACAN (Militar)

HORTA (LPHR)

PISTAS DISPONÍVEIS: 10 / 28

DIMENSÕES DE PISTA: 1595 x 45 (m)

TIPO DE OPERAÇÃO DISPONÍVEL: IFR / VFR

HORÁRIO OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO: 08:00 / 18:30 (Hora Local)

SERVIÇOS DISPONÍVEIS: Alfândega (A pedido – 1 dia de antecedência); Saúde (A pedido); AIS (08:00/18:30); ARO (08:00/18:30); Serviço de Meteorologia (06:00/24:00); Controle Aéreo (Disponível de acordo com requisitos operacionais); Serviço de Abastecimento de Aeronaves (A pedido); Serviço de Handling (A pedido); Serviço de Segurança (24h)

SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS: CAT 6

RÁDIO – AJUDAS DISPONÍVEIS: VOR; DME (Distance Measuring Equipment); DVOR/DME (Doppler VHF Omnidirectional Range / Distance Measuring Equipment); DVOR (Doppler VHF Omnidirectional Range); NDB; Locator



PICO (LPPI)

PISTAS DISPONÍVEIS: 09 / 27

DIMENSÕES DE PISTA: 1655 x 45 (m)

TIPO DE OPERAÇÃO DISPONÍVEL: IFR / VFR

HORÁRIO OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO: 09:00/12:00 – 14:00/17:00 (Hora Local) / (Extensão de horário ou reabertura disponível a pedido com 2 horas de antecedência)

SERVIÇOS DISPONÍVEIS: Alfândega (A pedido – 1 dia de antecedência); Saúde (A pedido – 1 dia de antecedência); AIS (Coordenado com LPPD); Serviço de Meteorologia (08:00/18:00 - Verão) / (08:30/18:30 – Inverno); Serviço de Abastecimento de Aeronaves (A pedido com 3 horas de antecedência); Serviço de Handling (09:00/12:00 – 14:00/17:00); Serviço de Segurança (09:00/12:00 – 14:00/17:00)

SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS: CAT 7 (Horário Operacional)

RÁDIO – AJUDAS DISPONÍVEIS: ILS (em fase final de certificação); Locator

SÃO JORGE (LPSJ)

PISTAS DISPONÍVEIS: 13 / 31

DIMENSÕES DE PISTA: 1370 x 45 (m)

TIPO DE OPERAÇÃO DISPONÍVEL: VFR

HORÁRIO OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO: 09:00/12:00 – 14:00/17:00 (Hora Local) / (Extensão de horário ou reabertura disponível a pedido com 2 horas de antecedência)



SERVIÇOS DISPONÍVEIS: AIS (Coordenado com LPPD); Serviço de Meteorologia (08:30/18:30); Serviço de Handling (09:00/12:00 – 14:00/17:00); Serviço de Segurança (09:00/12:00 – 14:00/17:00)

SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS: CAT 6 (Horário Operacional)

RÁDIO – AJUDAS DISPONÍVEIS: VOR; DME (em fase final de certificação)

GRACIOSA (LPGR)

PISTAS DISPONÍVEIS: 09 / 27

DIMENSÕES DE PISTA: 1385 x 30 (m)

TIPO DE OPERAÇÃO DISPONÍVEL: IFR / VFR

HORÁRIO OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO: 09:00/12:00 – 14:00/17:00 (Hora Local) / (Extensão de horário ou reabertura disponível a pedido com 2 horas de antecedência); Sáb. / Dom. – Encerrado (Para reabertura contactar Direção do Aeródromo até às 17:00 de Sexta-Feira)

SERVIÇOS DISPONÍVEIS: AIS (Coordenado com LPPD); Serviço de Meteorologia (08:00/18:00 – Inverno) / (06:00/11:00 – 12:00/17:00 - Verão); Serviço de Handling (09:00/12:00 – 14:00/17:00); Serviço de Segurança (09:00/12:00 – 14:00/17:00)

SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS: CAT 6

RÁDIO – AJUDAS DISPONÍVEIS: Locator



FLORES (LPFL)

PISTAS DISPONÍVEIS: 18 / 36

DIMENSÕES DE PISTA: 1342 x 30 (m)

TIPO DE OPERAÇÃO DISPONÍVEL: IFR / VFR

HORÁRIO OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO: 09:30/16:30 – Segunda a Sexta; Sábado – 13:30/15:30; Domingo – Encerrado; Para reabertura: - Entrar em contacto com a Direção do Aeródromo, no dia anterior ao pretendido, até 1 hora antes do fecho do Aeródromo; Para extensão de operação: Entrar em contacto com a Direção do Aeródromo até 1 hora antes do seu encerramento.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS: AIS (Coordenado com LPPD); Serviço de Meteorologia (08:00/18:00); Serviço de Handling (De acordo com o horário operacional do Aeródromo); Serviço de Segurança (De acordo com requerimentos operacionais)

SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS: CAT 4 (Horário Operacional / CAT 5 e 6 – a pedido à Direção do Aeroporto)

RÁDIO – AJUDAS DISPONÍVEIS: DVOR; DME; Locator

CORVO (LPCR)

PISTAS DISPONÍVEIS: 11 / 29

DIMENSÕES DE PISTA: 800 x 20 (m)

TIPO DE OPERAÇÃO DISPONÍVEL: VFR (VMC – Visual Meteorological Conditions)

HORÁRIO OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO: 09:00/12:00 – 14:00/17:00 (Hora Local) / (Extensão de horário ou reabertura disponível a pedido com 2 horas de antecedência); Sáb. / Dom. – Encerrado (Para reabertura contactar Direção do Aeródromo até às 17:00 de Sexta-Feira)



SERVIÇOS DISPONÍVEIS: AIS (Coordenado com LPPD); Serviço de Meteorologia (Seg. a Sex. 09:00/12:30 – 13:30/17:00 (Verão) / 09:00/13:30 – 14:30/17:00 (Inverno); Serviço de Handling (09:00/12:00 – 14:00/17:00); Serviço de Segurança (09:00/12:00 – 14:00/17:00)

SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS: CAT 4 (Horário Operacional)

RÁDIO – AJUDAS DISPONÍVEIS: N/D



ANEXO B

SISTEMA DE TRANSPORTES ATUAL



SÃO MIGUEL

• TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS

Transporte sazonal no período de maio a setembro.

O número de toques é variável ao longo dos meses da operação, desde 1 até 4 semanais nos meses de julho e agosto, este número sofre incrementos nas datas festivas, respondendo à procura e potenciando o incremento de fluxos.

• TRANSPORTE COLETIVO TERRESTRE DE PASSAGEIROS

O sistema de transporte coletivo de passageiros na ilha de S. Miguel é composto pelas seguintes redes de transportes:

- Sistema de transporte coletivo de passageiros em serviços regulares, de características eminentemente interurbanas, prestado por três operadores: Auto Viação Micaelense, Lda (AVM), Caetano, Raposo & Pereiras, Lda. (CRP) e Varela & Cª, Lda. (Varela);
- Sistema de linhas urbanas da cidade de Ponta Delgada, promovidas e geridas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada;
- Sistemas complementares de transporte como a linha de circuito regular especializado Aeroporto/Ponta Delgada/Aeroporto (serviço shuttle) operado pela empresa União dos Transportes dos Carvalhos, Lda (UTC).
- A rede é complementada pelos serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros, com condutor (vulgo Táxis), existindo praças em todos os concelhos da ilha e nas principais freguesias da ilha de S. Miguel.



DIAGRAMA GERAL DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

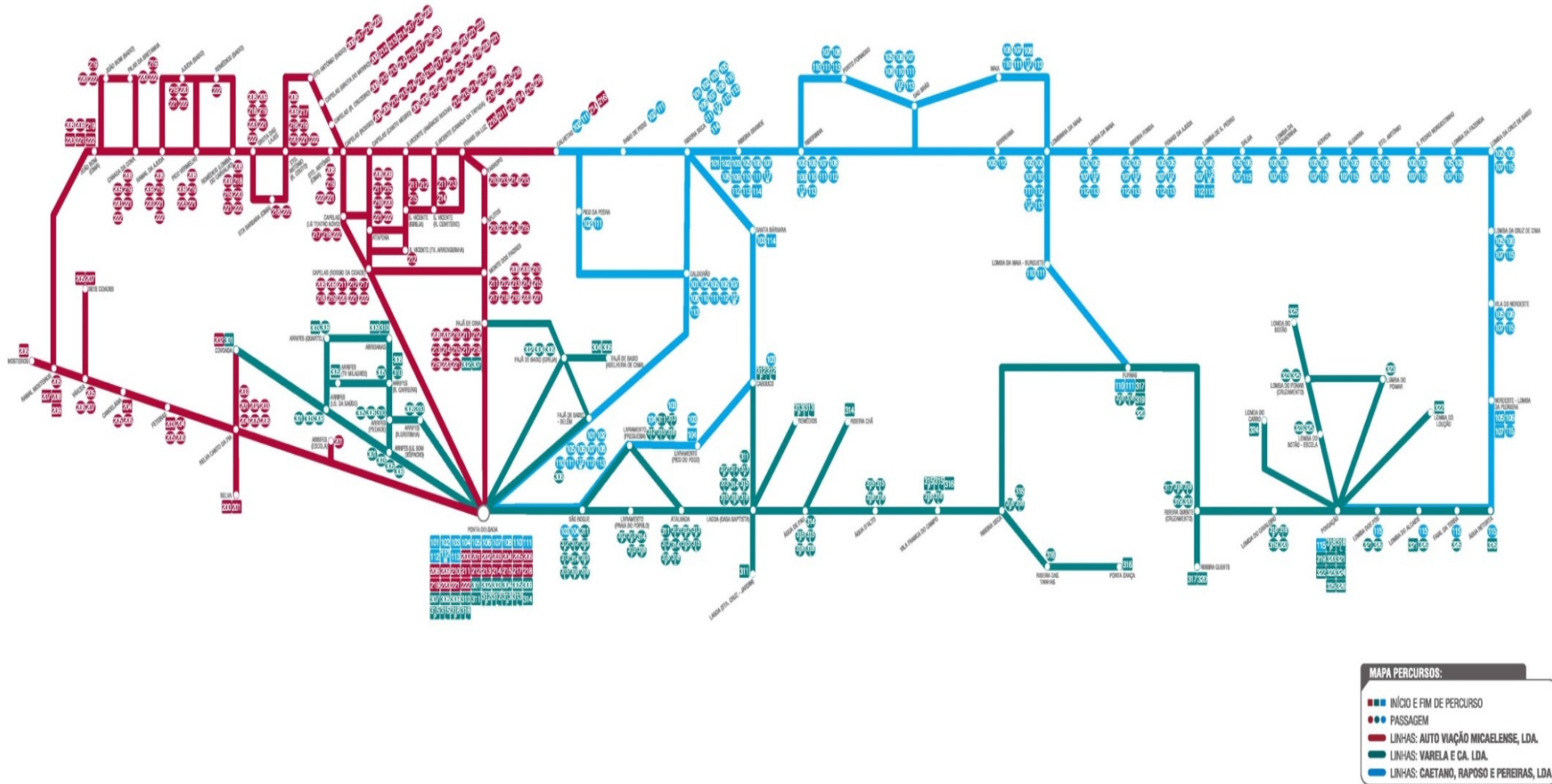
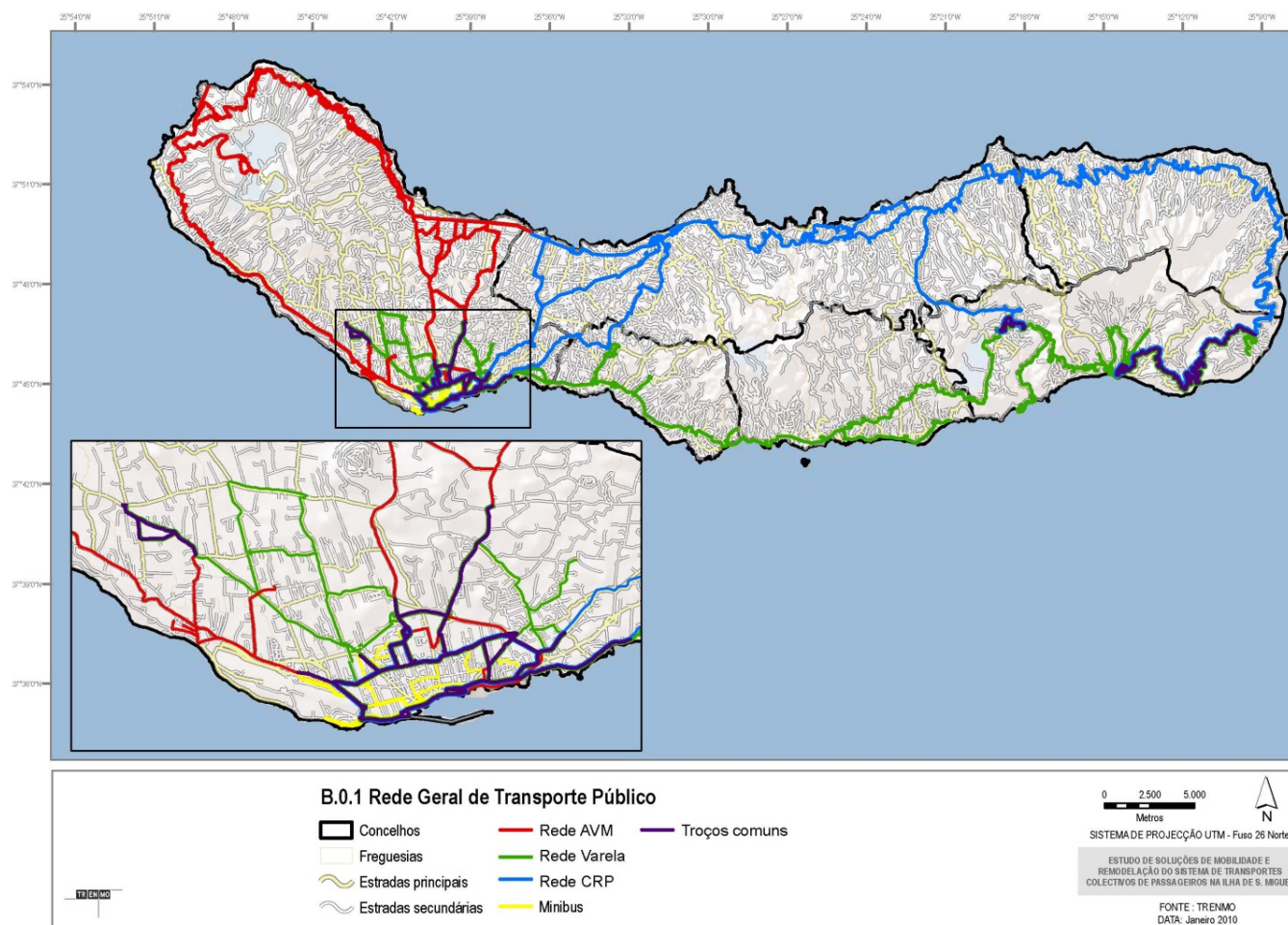


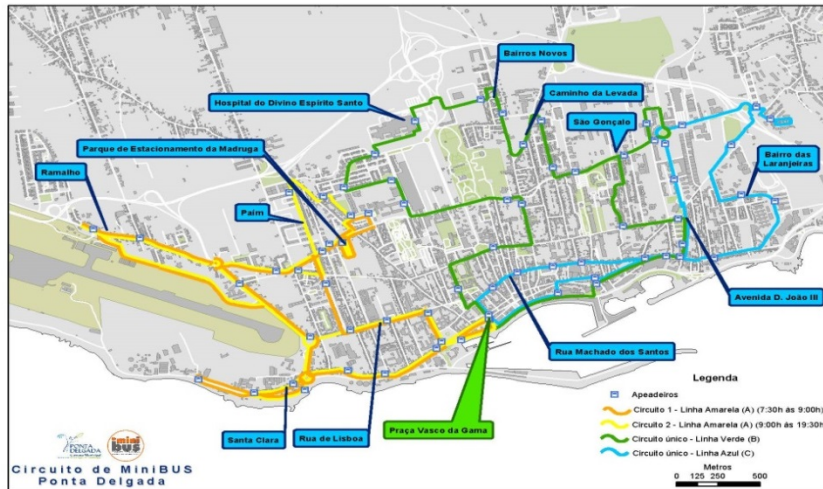
Diagrama de Rede São Miguel



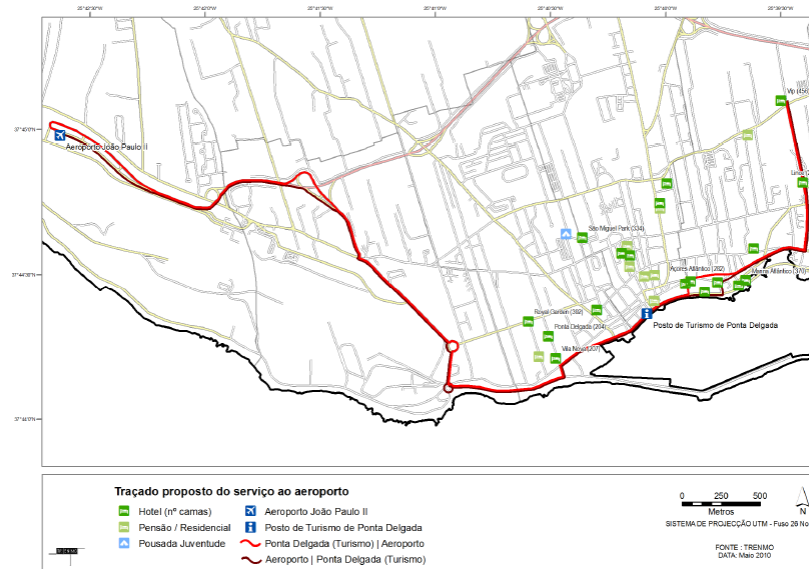
REDE GERAL DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS DE SÃO MIGUEL



Mapa da Ilha de S. Miguel com a Rede Geral



Rede da Carreiras Urbanas da Cidade de Ponta Delgada (fonte: CMPDL)



Serviço Shuttle – Aeroporto/P. Delgada (Hotéis) /Aeroporto

LIGAÇÃO AO TERMINAL MARÍTIMO



Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis).

Sistemas de transporte terrestre acima descritos.

LIGAÇÃO AO AEROPORTO

Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis).

Sistema complementares de transporte de linha de circuito regular especializado Aeroporto/Ponta Delgada/Aeroporto (serviço shuttle).



• TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS

<u>Voos de saída de S. Miguel</u>	<u>Voos de entrada em S. Miguel</u>
<p>NOVEMBRO A MARÇO</p> <p>Para TER – 4 ligações à 2ª, 3ª, Sábado e Domingo e 3 nos restantes dias;</p> <p>Para HOR – 1 ligação direta à 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira e 2 à 4ª; 1 ligação diária via TER.</p> <p>Para PIX – 1 ligação direta à 2ª e 6ª feira; 1 ligação diária via TER.</p> <p>Para SMA – 2 ligações à 2ª e 6ª feira; 1 nos restantes dias;</p> <p>Para SJZ – 1 ligação diária via TER, exceto à 3ª onde existem 2 ligações via TER.</p> <p>Para GRW – 1 ligação diária via TER, excepto à 4ª que são 2 ligações diárias.</p> <p>Para FLW – 1 ligação diária via TER à 2ª, Sábado e Domingo e via HOR nos restantes dias.</p> <p>Para CVU – 1 ligação via HOR à 2ª e 6ª e via HOR-FLW à 4ª</p> <p>Para LIS – 2 ligações à 2ª, 3ª, 5ª feira e sábado e 3 ligações nos restantes dias.</p>	<p>NOVEMBRO A MARÇO</p> <p>De TER – 4 ligações à 2ª, 3ª, Sábado e Domingo e 3 nos restantes dias;</p> <p>Da HOR – 1 ligação à 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira e 2 à 4ª; 1 ligação via TER à 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Sábado e 2 ligações via TER ao Domingo.</p> <p>Do PIX – 1 ligação direta à 2ª e 6ª feira; 1 ligação diária via TER.</p> <p>De SMA – 2 ligações à 2ª e 6ª feira; 1 nos restantes dias;</p> <p>De SJZ – 1 ligação diária via TER, excepto à 3ª onde existem 2 ligações via TER.</p> <p>De GRW – 1 ligação diária via TER, excepto à 4ª que são 2 ligações diárias.</p> <p>De FLW – 1 ligação diária via TER à 2ª, Sábado e Domingo e via HOR nos restantes dias.</p> <p>De CVU – 1 ligação via HOR à 2ª e 6ª e via HOR-FLW à 4ª</p> <p>De LIS – 3 ligações à 3ª, 6ª e domingo e 2 nos restantes dias.</p>
<p>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</p> <p>Para TER – 3 ligações à 2ª, 4ª e 6ª feira, 4 à 3ª feira, 5 à 5ª feira e 2 ligações ao Sábado e Domingo;</p>	<p>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</p> <p>De TER – 3 ligações à 2ª, 4ª e 6ª feira, 4 à 3ª feira, 5 à 5ª feira e 2 ligações ao Sábado e Domingo;</p>



<p>Para HOR – 2 ligações diretas à 2ª, 6ª, Sábado e Domingo, 1 ligação direta à 3ª e 5ª e 3 ligações diretas à 4ª; 1 ligação via TER à 2ª, 4ª e 6ª.</p> <p>Para PIX – 1 ligação direta todos os dias; 1 ligação via TER todos os dias</p> <p>Para SJZ – 1 ligação direta à 2ª, 6ª feira e domingo; 1 ligação diária via TER</p> <p>Para GRW – 1 ligação diária via TER</p> <p>Para SMA – 2 ligações à 2ª, 4ª, 6ª feira e 1 nos restantes dias;</p> <p>Para FLW – 1 ligação direta à 2ª e 6ª feira, 1 ligação via TER à 3ª e 5ª e via HOR à 4ª, Sábado e Domingo.</p> <p>Para CVU – 1 ligação via HOR à 2ª, 4ª e 6ª.</p> <p>Para LIS – 3 ligações todos os dias exceto à 4ª feira e domingo em que são realizadas 4.</p>	<p>Da HOR – 2 ligações diretas à 2ª, 6ª, Sábado e Domingo, 1 ligação direta à 3ª e 5ª e 3 ligações diretas à 4ª; 1 ligação via TER à 3ª e 2 ligações via TER à 2ª, 4ª e 6ª.</p> <p>Do PIX – 1 ligação direta todos os dias; 1 ligação diária via TER</p> <p>De SJZ – 1 ligação direta à 2ª, 6ª feira e domingo; 1 ligação via TER todos os dias.</p> <p>De GRW – 1 ligação diária via TER</p> <p>De SMA – 2 ligações à 2ª, 4ª, 6ª feira e 1 nos restantes dias;</p> <p>Das FLW – 1 ligação direta à 2ª e 6ª feira, 1 ligação via TER à 3ª e 5ª, 1 ligação via HOR à 4ª, Sábado e Domingo.</p> <p>De CVU - 1 ligação via HOR à 2ª, 4ª e 6ª.</p> <p>De LIS - 5 ligações à 6ª feira; 4 ligações à 3ª feira; 2 ao sábado e 3 nos restantes dias.</p>
<p>JULHO E AGOSTO</p> <p>Para TER – 5 ligações à 5ª feira; 4 à 2ª, 3ª e 6ª feira e 3 nos restantes dias;</p> <p>Para HOR – 3 ligações à 2ª, 4ª e 6ª feira e 2 nos restantes dias; 1 ligação via TER à 2ª, 4ª e 6ª.</p> <p>Para PIX – 2 ligações ao sábado e domingo e 1 nos restantes dias; 1 ligação diária via TER</p> <p>Para SJZ – 1 ligação diária exceto à 4ª feira; 1 ligação diária via TER</p> <p>Para GRW – 1 ligação diária via TER</p>	<p>JULHO E AGOSTO</p> <p>Para TER – 4 ligações à 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira e 3 nos restantes dias;</p> <p>Para HOR – 3 ligações à 2ª, 4ª e 6ª feira e 2 nos restantes dias; 1 ligação via TER à 3ª e 5ª e 2 ligações via TER à 2ª, 4ª e 6ª.</p> <p>Para PIX – 2 ligações ao sábado e domingo e 1 nos restantes dias; 1 ligação diária via TER.</p> <p>Para SJZ – 1 ligação diária semanal exceto à 4ª feira; 1 ligação diária via TER.</p>



<p>Para SMA – 2 ligações diárias;</p> <p>Para FLW – 1 ligação diária de 2ª a 6ª; 1 ligação via TER à 2ª e 5ª, 1 ligação via HOR à 4ª, Sábado e Domingo.</p> <p>Para CVU – 1 ligação via HOR à 2ª, 4ª e 6ª e via TER-FLW à 3ª e 5ª.</p> <p>Para LIS – 4 ligações todos os dias, exceto à 2ª feira em que são realizadas 3 ligações.</p>	<p>De GRW – 1 ligação diária via TER.</p> <p>Para SMA – 2 ligações diárias;</p> <p>Para FLW – 1 ligação diária de 2ª a 6ª, 1 ligação via TER à 3ª e 5ª, 1 ligação via HOR à 4ª, Sábado e Domingo.</p> <p>De CVU - 1 ligação via HOR à 2ª, 4ª e 6ª e via FLW-TER à 3ª e 5ª</p> <p>De LIS – 4 ligações todos os dias, exceto à 2ª feira e sábado, em que são realizadas 3, e à 6ª feira em que são realizadas 5.</p>
--	--

SANTA MARIA

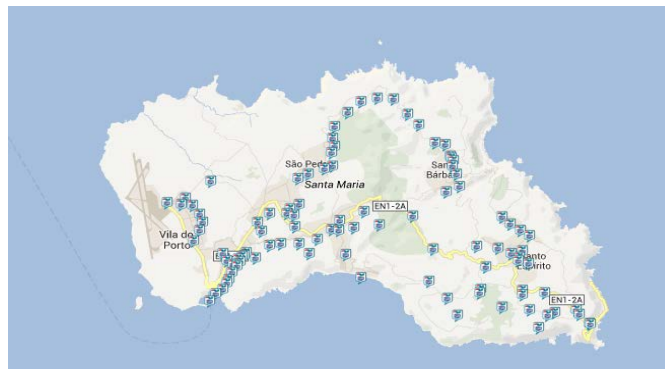
• TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS

Transporte sazonal no período de maio a setembro.

O número de toques é variável ao longo dos meses da operação, desde 1 quinzenal até 2 semanais nos meses de julho e agosto, este número sofre incrementos nas datas festivas, respondendo à procura e potenciando o incremento de fluxos.

• TRANSPORTE COLETIVO TERRESTRE DE PASSAGEIROS

O sistema de transporte coletivo de passageiros na ilha de Santa Maria é prestado por um consórcio constituído pelas empresas Auto Viação Micaelense, Lda (AVM), Caetano, Raposo & Pereiras, Lda. (CRP) e Varela & Cª, Lda. (Varela), em regime de prestação de serviços.



Mapa geral da rede com georreferenciação

Fonte <http://www.transportesdesantamaria.com>

A rede de transportes coletivos de Santa Maria baseada num sistema de rede, abrange a maioria dos aglomerados populacionais da ilha, assenta nos seguintes 5 itinerários:

Principais Características da Rede de Transportes Coletivos Terrestres:

- **Linha 1** (durante todo o ano de 2ª feira a sábado) **Malusca/Vila do Porto/Malusca:**

Ligação entre Malusca e Vila do Porto passando pelas várias localidades da ilha (volta à ilha). Esta linha efetua-se de 2ª a 6ª feira entre as 7h00 e as 19h30 e ao sábado entre as 7h00 e as 13h40.

Esta linha é reforçada/adaptada em período escolar com 3 sub-itinerários: Linha 1A (Malbusca-Vila do Porto-direta), Linha 2 (Santo António-Vila do Porto) e Linha 3 (Santa Bárbara – Vila do Porto)

- **Linha 4** (durante todo o ano de 2ª feira a sábado) **Cais Vila do Porto/Aeroporto/ Cais Vila do Porto:** ligação entre o

Cais de Vila do Porto e o Aeroporto. Esta linha efetua-se de 2ª a 6ª feira entre as 7h30 e as 19h30 e ao sábado entre as 7h30 e as 13h30.

Esta linha liga o terminal de passageiros do cais de Vila do Porto a Vila do Porto e Aeroporto, constituindo a “ponte” entre os transportes marítimos, terrestres e aéreos.

A linha tem um percurso “variante” (percurso 4A) que efetua um itinerário pelas freguesias limítrofes da Vila



Linha 4 Sta. Maria



Linha 4A Sta. Maria

- **Linha 5** (de 9 de junho a 26 de setembro às 4ª, 6ª e domingos, adaptável aos períodos de ligações marítimas interilhas) - **Cais Vila do Porto/Hotéis/Cais Vila do Porto**

Linha destinada exclusivamente ao circuito entre o Cais da Vila do Porto e os hotéis (“Praia de Lobos”, “Colombo” e “Santa Maria”).

A linha efetua-se com a chegada do navio de cruzeiros à ilha com destino aos hotéis e 1h30 antes do horário da partida do navio de cruzeiros no circuito dos hotéis ao navio.

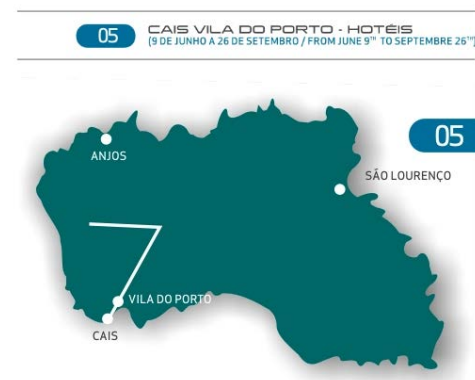
Esta linha está articulada com o transporte marítimo, ou seja, os horários dos transportes terrestres são alterados em função da hora de chegada dos navios de passageiros.

- **Linha 6** (de 1 de julho a 15 de setembro de 2ª feira a domingo) **Vila do Porto/Praia Formosa/Vila do Porto:**

Linha com origem no Aeroporto e destino à Praia Formosa, via Vila do Porto, proporcionando aos visitantes ligação entre os principais polos da ilha, nomeadamente com passagem pelo Aeroporto, Vila do Porto e Praia Formosa. São realizadas 4 ligações diárias com início às 10h00 e término às 19h00.

No âmbito do atual contrato de prestação de serviços, as linhas 4, 5 e 6 têm início no Porto de Vila do Porto ou no Aeroporto e possuem ligação aos principais polos económicos/sociais da ilha de Santa Maria.

Para mais informações, consultar o site: <http://www.transportesdesantamaria.com>





Ligação ao Terminal Marítimo

Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis) e pela linha 5, estando esta articulada com o transporte marítimo.

Ligação ao Aeroporto

Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis) e pelas linhas 4 e 6, conforme descrito anteriormente.

• **TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS**

<u>Voos de saída de Santa Maria</u>	<u>Voos de entrada em Santa Maria</u>
<p>NOVEMBRO A MARÇO</p> <p>Para PDL – 2 ligações à 2ª e 6ª feira e 1 ligação nos restantes dias;</p>	<p>NOVEMBRO A MARÇO</p> <p>De PDL – 2 ligações à 2ª e 6ª feira e 1 ligação nos restantes dias; De LIS – 1 ligação à 4ª feira.</p>
<p>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</p> <p>Para PDL – 2 ligações à 2ª, 4ª e 6ª feira e 1 ligação nos restantes dias; Para LIS – 1 ligação à 5ª feira.</p>	<p>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</p> <p>De PDL – 2 ligações à 2ª, 4ª e 6ª feira e 1 ligação nos restantes dias; De LIS – 1 ligação à 5ª feira.</p>
<p>JULHO E AGOSTO</p> <p>Para PDL – 2 ligações todos os dias; Para LIS – 1 ligação à 5ª feira.</p>	<p>JULHO E AGOSTO</p> <p>De PDL – 2 ligações todos os dias; De LIS – 1 ligação à 5ª feira.</p>



TERCEIRA

• TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS

Transporte sazonal no período de maio a setembro.

O número de toques é variável ao longo dos meses da operação, desde 1 até 4 semanais nos meses de julho e agosto, este número sofre incrementos nas datas festivas, respondendo à procura e potenciando o incremento de fluxos.

• TRANSPORTE COLETIVO TERRESTRE DE PASSAGEIROS

Existem 21 linhas de transporte coletivo de passageiros:

- 10 Circuitos interurbanos
- 8 Circuitos urbanos/suburbanos no concelho de Angra do Heroísmo
- 3 Circuitos urbanos/suburbanos na cidade da Praia da Vitória

O Serviço de transporte coletivo de passageiros, em serviços regulares, é prestado por um único operador, a Empresa de Viação Terceirense, Lda (EVT). O Serviço inclui uma remodelada frota de veículos de transporte coletivo de passageiros, uma muito boa taxa de cobertura territorial, modernos meios de informação ao público que inclui painéis *timetables* de paragens e apeadeiros, quiosques interativos com informação sobre carreiras e horários nas cidades de Angra e Praia da Vitória, autocarros com videovigilância e painéis LCD com informação em tempo real sobre chegada e partida de autocarros no centro histórico de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 1: Biscoitos - Serreta - Angra

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 2: Angra - Praia

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 3: Raminho - Biscoitos - Praia

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 5: Juncal - Aqualva - Angra

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 6: Angra - Cruz - Angra

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 7: Porto Judeu - Angra

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 8: Praia - Porto Martins - Praia

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 9: São Brás - Praia

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 11: Biscoitos - Angra (directa)

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 141: São Mateus - Angra

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 142: Ribeirinha - Silveira

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 143: Terra-Chã - Angra

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 144: Posto Santo - Hospital

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 145: Vinha Brava - Bairro da Terra-Chã

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 146: Angra - Zona Industrial

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 147: Inter-Parques

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 148: Corpo Santo

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 151: Praia - Lajes

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 152: Praia - Azória

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 153: Praia Citadino

[PDF](#) ▶ Carreira nº. 18: Praia - Casa da Ribeira - Praia



Mapa geral da rede com georreferenciação – Fonte <http://www.evt.pt>

Ligação ao Terminal Marítimo - Porto da Praia da Vitória

Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis).

Sendo que a zona do cais da Praia da Vitória encontra-se abrangida pela carreira 153 – Praia Citadino (circuito urbano) com ligação aos circuitos interurbanos (junto à Escola Secundária)

Ligação ao Aeroporto

Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis).

A zona do terminal da Aerogare Civil das Lajes é servida pela linha Lajes / Praia, sendo possível efetuar ligação a Angra do Heroísmo, com base de partida no terminal da Praia da Vitória. São efetuadas 11 ligações diárias entre a Praia da Vitória e as Lajes de 2ª a 6ª feira, 9 ligações ao sábado e 4 ao domingo.

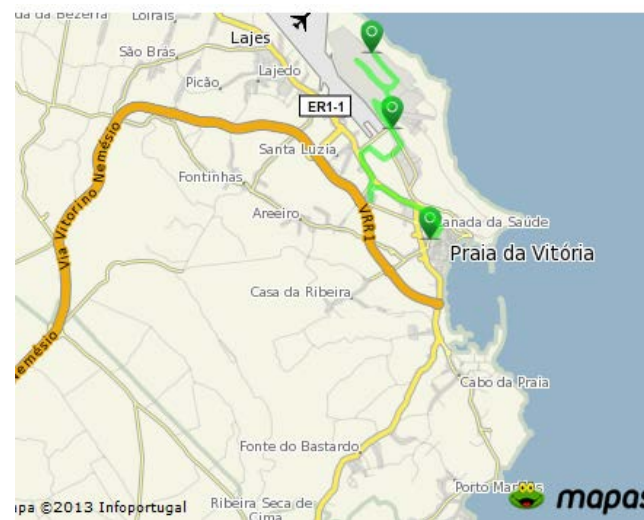
A título complementar existem também as seguintes ligações:



Carreira 151 – Lajes / Praia (Urbana)

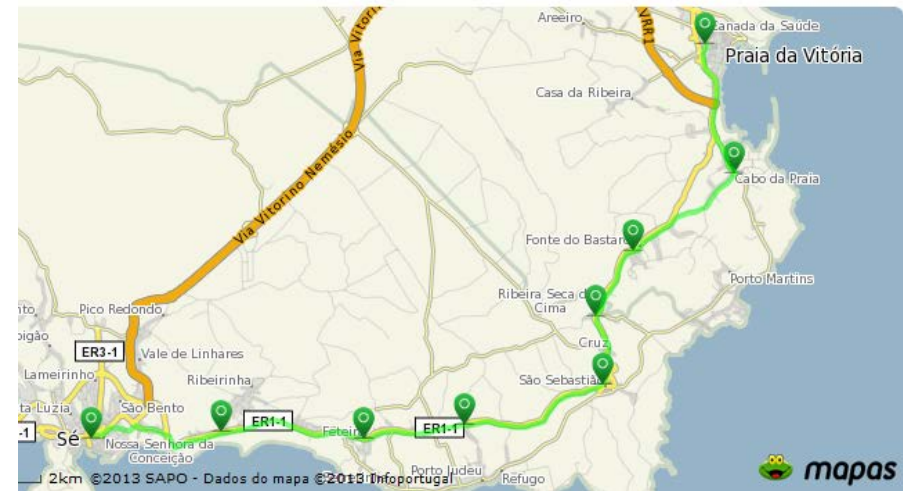


**Carreira 152 – Praia / Azoria
(urbana de proximidade ao aeroporto)**



Carreira 3 – Raminhos / Biscoitos / Praia (Interurbana)



Carreira 5 – Juncal/Agualva/Angra (Interurbana)**Carreira 2 – Angra/Praia (interurbana) – Carreira principal**

Os passageiros com origem/destino no aeroporto, preferencialmente, são abrangidos pelas carreiras 151 e 152, com destino a Praia da Vitória, onde existe a possibilidade de transbordo para a carreira 2 (Praia/Angra). A situação também é válida no circuito inverso (Angra/Praia).

Complementarmente, a Carreira 3 – Raminhos / Biscoitos / Praia efetua a cobertura territorial de todas as freguesias do concelho da Praia, e a carreira n.º 5 efetua percurso grande parte do percurso pela via rápida Vitorino Nemésio.



• TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS

<u>Voos de saída da Terceira</u>	<u>Voos de entrada na Terceira</u>
<p>NOVEMBRO A MARÇO</p> <p>Para PDL – 4 ligações à 2ª, 3ª, 5ª, Sábado e Domingo e 3 nos restantes dias;</p> <p>Para GRW – 1 ligação diária excepto à 4ª feira em que são realizadas 2;</p> <p>Para HOR – 2 ligações à 3ª, 5ª feira, sábado de domingo e 1 nos restantes dias;</p> <p>Para PIX – 1 ligação diária;</p> <p>Para SJZ – 2 ligações à 3ª feira e 1 nos restantes dias;</p> <p>Para FLW – 1 ligação à 2ª e 6ª feira e via HOR à 3ª, 5ª, Sábado e Domingo;</p> <p>Para CVU – 1 ligação à 2ª via HOR</p> <p>Para LIS – 2 ligações à 6ª feira e domingo e 1 nos restantes dias.</p>	<p>NOVEMBRO A MARÇO</p> <p>De PDL – 4 ligações à 2ª, 3ª, 5ª, Sábado e Domingo e 3 nos restantes dias;</p> <p>De GRW – 1 ligação diária excepto à 4ª feira em que são realizadas 2;</p> <p>De HOR – 2 ligações à 3ª, 5ª feira, sábado de domingo e 1 nos restantes dias;</p> <p>De PIX – 1 ligação diária;</p> <p>De SJZ – 2 ligações à 3ª feira e 1 nos restantes dias;</p> <p>De FLW – 1 ligação à 2ª e 6ª feira e via HOR à 3ª, 5ª, Sábado e Domingo;</p> <p>De CVU – 1 ligação à 2ª via HOR</p> <p>De LIS – 2 ligações à 6ª feira e domingo e 1 nos restantes dias.</p>
<p>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</p> <p>Para PDL – 3 ligações à 2ª, 4ª, 6ª e Domingo, 4 à 3ª, 5 à 5ª e 2 ao Sábado;</p> <p>Para GRW – 1 ligação diária;</p> <p>Para HOR – 2 ligações à 2ª, 3ª, 4ª e 6ª e 1 nos restantes dias;</p> <p>Para PIX – 1 ligação diária;</p> <p>Para SJZ – 2 ligações à 5ª feira e 1 nos restantes dias;</p> <p>Para FLW – 1 ligação à 3ª e 5ª feira e via HOR-CVU à 4ª</p> <p>Para CVU – 1 ligação via FLW à 5ª e via HOR à 4ª e 6ª</p>	<p>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</p> <p>De PDL – 3 ligações à 2ª, 4ª, 6ª e Domingo, 4 à 3ª, 5 à 5ª e 2 ao Sábado;</p> <p>De GRW – 1 ligação todos os dias;</p> <p>De HOR – 2 ligações à 2ª, 3ª, 4ª e 6ª e 1 nos restantes dias;</p> <p>De PIX – 1 ligação todos os dias;</p> <p>De SJZ – 2 ligações à 5ª feira e 1 nos restantes dias;</p> <p>De FLW – 1 ligação à 3ª e 5ª feira; via HOR à 2ª, Sábado e Domingo e via HOR-CVU à 4ª</p>



Para LIS – 2 ligações todos os dias exceto à 2ª feira em que são realizadas 3.	De CVU – Via HOR à 2ª e 1 ligação via FLW à 5ª e via HOR à 4ª e 6ª De LIS - 2 ligações todos os dias exceto à 2ª feira em que são realizadas 3.
JULHO E AGOSTO Para PDL – 5 ligações à 5ª feira; 4 à 2ª, 3ª e 6ª feira e 3 nos restantes dias; Para GRW – 2 ligações à 4ª feira e 1 nos restantes dias; Para HOR – 2 ligações diária; Para PIX – 1 ligação diária; Para SJZ – 2 ligações à 3ª e 5ª feira e 1 nos restantes dias; Para FLW – 1 ligação à 3ª e 5ª feira e via HOR-CVU à 4ª; Para CVU – 1 ligação à 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira; Para LIS – 3 ligações todos os dias exceto à 5ª feira em que são realizadas 4.	JULHO E AGOSTO De PDL – 5 ligações à 5ª feira; 4 à 2ª, 3ª e 6ª feira e 3 nos restantes dias; De GRW – 2 ligações à 4ª feira e 1 nos restantes dias; De HOR – 2 ligações diária; De PIX – 1 ligação diária; De SJZ – 2 ligações à 3ª e 5ª feira e 1 nos restantes dias; De FLW – 1 ligação à 3ª e 5ª feira; via HOR à 2ª, Sábado e Domingo e via HOR-CVU à 4ª; De CVU – 1 ligação à 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira; De LIS – 3 ligações todos os dias exceto à 5ª feira em que são realizadas 4.

GRACIOSA

TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS

Transporte sazonal no período de maio a setembro.

O número de toques é variável ao longo dos meses da operação, de 1 até 2 semanais nos meses de julho e agosto, este número sofre incrementos nas datas festivas, respondendo à procura e potenciando o incremento de fluxos.

TRANSPORTE COLETIVO TERRESTRE DE PASSAGEIROS

O Serviço de transporte coletivo de passageiros, em serviços regulares, é prestado por um único operador, a Empresa de Transportes Coletivos Ilha Graciosa, Lda.

Existem 3 carreiras de transporte coletivo regular de passageiros:

- **Praia – Luz:** 7 ligações diárias de ida e volta entre Santa Cruz, Praia, Luz, Guadalupe de 2ª a 6ª feira, entre as 07h30 e as 17h45, e duas ao sábado entre as 08h30 e as 13h20;
- **Ribeirinha – Vitória:** 5 ligações diárias de ida e volta entre Santa Cruz, B. Jesus, Vitória, Ribeirinha e Guadalupe de 2ª a 6ª feira, entre as 07h30 e as 17h40;
- **Fontes:** 2 ligações diárias de ida e volta entre Santa Cruz e Fontes de 2ª a 6ª feiras, entre as 9h30 e as 18h00.





Ligação ao Terminal Marítimo

Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis).

Não existe articulação das carreiras de transporte coletivo de passageiros com os horários de chegada do navio de cruzeiros à ilha.

Ligação ao Aeroporto

Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis).

A zona do aeroporto (aerogare) é servida por carreiras regulares nos seguintes horários e itinerários:

Saída de Stª Cruz	De 2ª a 6ª Feira	Chegada a Stª Cruz
07h30	S. Cruz – Aeroporto – B. Jesus – Vitória – Ribeirinha – Guadalupe – S. Cruz a)	08h20
10h00	S. Cruz – Guadalupe – Ribeirinha – Vitoria – B. Jesus – Aeroporto – Terreiros – S. Cruz	10h40
12h30	S. Cruz – Terreiros – Aeroporto – B. Jesus – Vitoria – Ribeirinha – Guadalupe – S. Cruz	13h15
15h00	S. Cruz – Terreiros – Aeroporto – B. Jesus – Vitoria – Ribeirinha – Guadalupe – S. Cruz a)	15h45
15h45	S. Cruz – Aeroporto – Santa Cruz b)	16h45
17h00	S. Cruz – Guadalupe – Ribeirinha – Vitoria – B. Jesus – Aeroporto – Terreiros – S. Cruz	17h45

a) De 1 de Julho a 30 de setembro, vai ao aeroporto

b) De 1 de Julho a 30 de Setembro, vai ao Aeroporto, de acordo com o horário da SATA



• TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS

<u>Voos de saída da Graciosa</u>	<u>Voos de entrada na Graciosa</u>
<p>NOVEMBRO A MARÇO</p> <p>Para TER – 2 ligações à 4ª feira e 1 nos restantes dias</p> <p>Para PDL - 1 ligação diária via TER, excepto à 4ª que são 2 ligações diárias</p>	<p>NOVEMBRO A MARÇO</p> <p>De TER – 2 ligações à 4ª feira e 1 nos restantes dias.</p> <p>De PDL –1 ligação diária via TER, excepto à 4ª que são 2 ligações diárias.</p>
<p>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</p> <p>Para TER – 1 ligação diária.</p> <p>Para PDL - 1 ligação diária via TER.</p>	<p>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</p> <p>De TER – 1 ligação diária.</p> <p>De PDL – 1 ligação diária via TER</p>
<p>JULHO E AGOSTO</p> <p>Para TER – 2 ligações à 4ª feira e 1 nos restantes dias.</p> <p>Para PDL - 1 ligação diária via TER</p>	<p>JULHO E AGOSTO</p> <p>De TER – 2 ligações à 4ª feira e 1 nos restantes dias.</p> <p>De PDL -1 ligação diária via TER .</p>

S. JORGE**• TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS**

Serviço regular com ligações ao Pico (São Roque ou Madalena) e Horta.

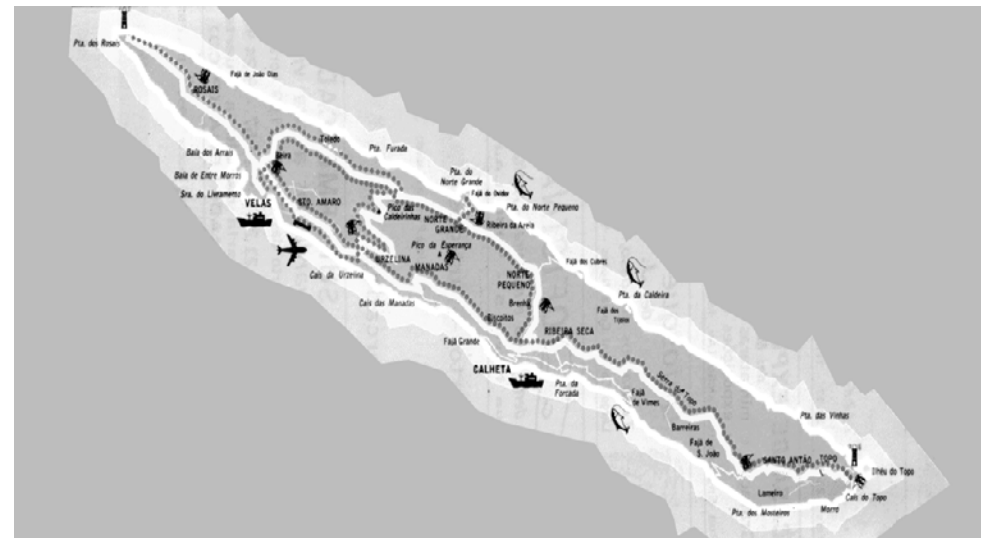
Este serviço desenvolve-se com duas ligações de ida e volta entre Velas, S. Roque e Horta de 2ª a 6ª, uma ligação diária aos Sábados (manhã) e aos Domingos (tarde), de outubro a maio. No período de junho a setembro existem duas ligações diárias de ida e volta entre Velas, S. Roque e Horta e uma ligação à 2ª e 6ª feira entre Calheta e S. Roque.

Transporte sazonal no período de maio a setembro.

O número de toques é variável ao longo dos meses da operação, desde 1 a 3 semanais nos meses de julho e agosto, este número sofre incrementos nas datas festivas, respondendo à procura e potenciando o incremento de fluxos.

• TRANSPORTE COLETIVO TERRESTRE DE PASSAGEIROS

O Serviço de transporte coletivo de passageiros, em serviços regulares, é prestado por um único operador, a empresa José Pinto d'Azevedo & Filhas, Lda.





As ligações terrestres em carreiras regulares entre as várias localidades da ilha são garantidas por três linhas, a saber:

- Topo/Calheta/Velas (esta linha passa na zona do aeroporto que fica na queimada): 1 ligação diária de ida e volta de 2ª a sábado;
- Velas/Rosais (esta linha não passa no aeroporto): 1 ligação diárias de ida de 2ª a sábado.
- Calheta/Velas (esta linha não passa no aeroporto): 1 ligação diária de ida e volta de 2ª a sábado

Ligação ao Terminal Marítimo

Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis).

Não existe articulação das carreiras de transporte coletivo de passageiros com os horários de chegada dos navios de cruzeiros ou navios do triângulo.

Ligação ao Aeroporto

Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis).

A linha Calheta/Velas efetua passagem na estrada regional junto à zona do aeroporto, contudo não existe articulação de horários com o serviço de transporte aéreo.

Horário do autocarro entre Calheta e Velas (Norte)

	Segunda	Terça	Quinta	Sábado		Quarta	Sexta
	<i>Ida</i>	<i>Volta</i>	<i>Volta</i>	<i>Ida</i>	<i>Volta</i>	<i>Ida</i>	<i>Volta</i>
Calheta	8:30	16:30	16:30	8:30	15:00	9:30	15:30
N. Pequeno	8:45	16:15	16:15	8:45	14:45	9:15	15:45
R. D'Areia	8:50	16:10	16:10	8:50	14:40	9:10	15:50
N. Grande	8:55	16:05	16:05	8:55	14:35	9:05	15:55
St. António	9:00	16:00	16:00	9:00	14:30	9:00	16:00



Toledo	9:10	15:50	9:10	14:20	8:50	16:10
Beira	9:20	15:40	9:20	14:10	8:40	16:20
Velas	9:30	15:30	9:30	14:00	8:30	16:30

Horário do autocarro entre Topo/Calheta/Velas (Sul)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
		<i>Ida</i>		<i>Volta</i>		<i>Ida</i>	<i>Volta</i>
Topo		7:15		18:00		7:15	16:00
Sto.Antão		7:30		17:55		7:30	15:55
S. Tomé		7:40		17:45		7:40	15:45
R. Vimes		7:50		17:30		7:50	15:30
Silveira		8:00		17:15		8:00	15:15
Relvinha		8:05		17:05		8:05	15:05
Calheta		8:15		17:00		8:30	15:00
Relvinha		8:30		16:30		8:40	14:55
Biscoitos		8:35		16:25		8:50	14:50
Manadas		8:55		16:15		9:05	14:40
Terreiros		9:00		16:10		9:10	14:35
Urzelina		9:05		16:00		9:20	14:30
Queimada		9:15		15:45		9:35	14:15
Velas		9:30		15:30		10:00	14:00

Horário do autocarro entre Velas/Rosais



	Segunda	Terça <i>Ida</i>	Quarta	Quinta <i>Volta</i>	Sexta	Sábado <i>Ida</i> <i>Volta</i>	
Velas		9:45		15:15		10:00	13:50
Igreja		10:00		15:00		10:15	13:30
Rosais Ponta		10:05		14:55		10:25	13:25
Igreja		10:15		14:45		10:35	13:15
Velas		10:30		14:30		10:50	13:00

• TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS

<u>Voos de saída de S. Jorge</u>	<u>Voos de entrada em S. Jorge</u>
<p>NOVEMBRO A MARÇO</p> <p>Para TER – 2 ligações à 3ª feira e 1 nos restantes dias. Para PDL – ligação diária via TER.</p>	<p>NOVEMBRO A MARÇO</p> <p>Da TER – 2 ligações à 3ª feira e 1 nos restantes dias. De PDL – ligação diária via TER .</p>
<p>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</p> <p>Para TER – 2 ligações à 3ª e 5ª feira e 1 nos restantes dias; Para PDL – 1 ligação direta diária à 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo, ligação diária via TER.</p>	<p>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</p> <p>Da TER – 2 ligações à 3ª e 5ª feira e 1 nos restantes dias; De PDL – 1 ligação direta diária à 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo, ligação diária via TER</p>



<p><i>JULHO E AGOSTO</i></p> <p>Para TER – 1 ligação diária;</p> <p>Para PDL – 1 ligação direta diária de 2ª feira a domingo, 1 ligação diária via TER.</p>	<p><i>JULHO E AGOSTO</i></p> <p>Da TER – 1 ligação diária;</p> <p>De PDL – 1 ligação diária, 1 ligação diária via TER.</p>
--	---



PICO

- **TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS**

Serviço regular com ligações à Horta e São Jorge (Velas e Calheta).

Este serviço desenvolve-se, de outubro a maio, com cinco ligações diárias de ida e volta entre a Madalena e a Horta de 2ª a 6ª, duas ligações diárias de ida e volta entre S. Roque, Velas e Horta, com exceção de uma ligação diária aos Sábados (manhã) e aos Domingos (tarde). Em junho e setembro tem seis ligações diárias de ida e volta entre Madalena e Horta, duas ligações diárias de ida e volta entre S. Roque – Velas - Horta e uma ligação à 2ª e 6ª feira entre S. Roque e Calheta.

Nos meses de julho e agosto as ligações Madalena – Horta passam para oito diárias.

Transporte sazonal no período de maio a setembro.

O número de toques é variável ao longo dos meses da operação, desde 1 a 3 semanais nos meses de julho e agosto, este número sofre incrementos nas datas festivas, respondendo à procura e potenciando o incremento de fluxos.

• **TRANSPORTE COLETIVO TERRESTRE DE PASSAGEIROS**

O Serviço de transporte coletivo de passageiros, em serviços regulares, é prestado por um único operador, a empresa Cristiano, Lda.

O serviço regular é garantido segundo dois itinerários, a título principal, e desdobramento em sub-itinerários em período escolar.

As duas carreiras a título principal são:

Carreira Madalena – S. Roque – Piedade (Carreira Norte):

2 ligações diárias de ida e de volta entre Piedade, S. Roque e Madalena, passando pelas principais localidades existentes neste percurso, de 2ª a sábado, entre as 06h15 e as 19h40, e uma ao domingo entre as 09h30 e as 15h00;

Carreira Madalena – Lajes – Ribeirinha (Carreira Sul):

2 ligações diárias de ida e de volta entre Ribeirinha, Lajes e Madalena, passando pelas principais localidades existentes neste percurso, de 2ª a sábado, entre as 05h40 e as 19h50, e uma ao domingo entre as 09h30 e as 15h00;



Ligação ao Terminal

Horários em vigor a partir de 01.01.2013

CARREIRA DO NORTE				CARREIRA DO SUL			
MADALENA - SÃO ROQUE - PIEDADE				MADALENA - LAJES - RIBEIRINHA			
PIEDADE - SÃO ROQUE - MADALENA				RIBEIRINHA - LAJES - MADALENA			
Segunda-feira a Sábado		Domingos e Feriados		Segunda-feira a Sábado		Domingos e Feriados	
MADALENA	10:00	17:45	9:30	MADALENA	10:00	17:45	9:30
Cabeço Chão	10:10	17:55	9:35	Criação Velha	10:05	17:50	9:35
Bandeiras	10:15	18:00	9:40	Monte	10:10	17:55	9:40
Aeroporto	10:20	18:05	9:45	Candelária	10:15	18:00	9:45
Santa Luzia	10:25	18:10	9:50	Mirateca	10:20	18:05	9:50
Santana	10:30	18:15	9:55	Ramal das Relvas	10:25	18:10	9:55
São Vicente	10:35	18:20	10:00	São Mateus	10:30	18:15	10:00
Santo António	10:40	18:25	10:05	São Caetano	10:35	18:20	10:05
Cais do Pico	10:45	18:35	10:10	Terra do Pão	10:40	18:25	10:10
SÃO ROQUE	10:50	18:40	10:15	São João	10:45	18:35	10:20
São Miguel Arcanjo	10:55	18:45	10:20	Silveira	10:50	18:45	10:25
Prainha de Cima	11:05	18:55	10:25	Ribeira do Meio	10:55	18:50	10:30
Prainha de Baixo	11:10	19:00	10:35	LAJES	11:00	18:55	10:35
Rossio	11:15	19:05	10:40	Arrife	11:10	19:05	10:40
Santa Luzia	11:20	19:15	10:45	Santa Barbara	11:15	19:10	10:45
Aeroporto	11:30	19:25	11:00	Santa Cruz (Igreja)	11:20	19:15	10:50
Bandeiras	11:40	19:35	11:05	Pontas Negras	11:25	19:20	11:00
Cabeço Chão	11:45	19:40	11:15	Calheta (Igreja)	11:35	19:30	11:10
MADALENA	8:00	15:15	15:00	Piedade	11:40	19:40	11:20
				RIBEIRINHA (Igreja)	11:45	19:50	11:30
				MADALENA	8:00	15:15	15:00

Carreira do Sul

MADALENA - LAJES - RIBEIRINHA

RIBEIRINHA - LAJES - MADALENA

Segunda-feira a Sábado		Domingos e Feriados		Segunda-feira a Sábado		Domingos e Feriados	
MADALENA	10:00	17:45	9:30	RIBEIRINHA (Igreja)	5:40	13:10	12:45
Criação Velha	10:05	17:50	9:35	Piedade	5:45	13:15	12:55
Monte	10:10	17:55	9:40	Calheta (Igreja)	6:00	13:25	13:00
Candelária	10:15	18:00	9:45	Pontas Negras	6:15	13:35	13:10
Mirateca	10:20	18:05	9:50	Santa Cruz (Igreja)	6:25	13:45	13:15
Ramal das Relvas	10:25	18:10	9:55	Santa Barbara	6:35	13:55	13:25
São Mateus	10:30	18:15	10:00	Arrife	6:40	14:00	13:30
São Caetano	10:35	18:20	10:05	LAJES	6:45	14:05	13:40
Terra do Pão	10:40	18:25	10:10	Ribeira do Meio	6:50	14:10	13:45
São João	10:45	18:35	10:20	Silveira	6:55	14:15	13:55
Silveira	10:50	18:45	10:25	São João	7:05	14:20	14:05
Ribeira do Meio	10:55	18:50	10:30	Terra do Pão	7:15	14:35	14:15
LAJES	11:00	18:55	10:35	São Caetano	7:20	14:40	14:20
Arrife	11:10	19:05	10:40	São Mateus	7:25	14:45	14:25
Santa Barbara	11:15	19:10	10:45	Ramal das Relvas	7:30	14:50	14:30
Santa Cruz (Igreja)	11:20	19:15	10:50	Mirateca	7:35	14:55	14:35
Pontas Negras	11:25	19:20	11:00	Candelária	7:40	15:00	14:40
Calheta (Igreja)	11:35	19:30	11:10	Monte	7:45	15:05	14:45
Piedade	11:40	19:40	11:20	Criação Velha	7:50	15:10	14:50
RIBEIRINHA (Igreja)	11:45	19:50	11:30	MADALENA	8:00	15:15	15:00

A - Não inclui descida do Ramal da Calheta.
 B - À segunda e quinta-feira a ligação entre Santa Cruz e Santa Barbara é feita pelo Caminho Municipal.



Marítimo

Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis).

Ambas as carreiras (sul e norte) efetuam paragem no centro da Vila da Madalena – Cais da Madalena, junto ao terminal marítimo, permitindo a ligação terrestre ao serviço de transporte marítimo do triângulo. Estas linhas encontram-se articuladas com os horários de partida e chegada dos navios de transporte regular no triângulo, nomeadamente no que concerne aos horários “laborais” (manhã e final da tarde).

Para mais informações, consultar o site <http://www.cristianolimitada.pt>.

Ligação ao Aeroporto

Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis).

A carreira norte efetua desvio de circuito para efetuar passagem junto á aerogare do Aeroporto do Pico, não existindo, no entanto, articulação desta linha com os horários de voos.



• TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS

<u>Voos de saída do Pico</u>	<u>Voos de entrada no Pico</u>
<i>NOVEMBRO A MARÇO</i> Para TER – 1 ligação diária; Para PDL – 1 ligação direta à 2ª e 6ª feira; 1 ligação diária via TER. Para LIS – 1 ligação ao sábado.	<i>NOVEMBRO A MARÇO</i> Para TER – 1 ligação diária; Para PDL – 1 ligação direta à 2ª e 6ª feira; 1 ligação diária via TER. Para LIS – 1 ligação ao sábado
<i>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</i> Para TER – 1 ligação todos os dias; Para PDL – 1 ligação direta todos os dias; 1 ligação diária via TER. Para LIS – 1 ligação ao sábado.	<i>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</i> Para TER – 1 ligação todos os dias; Para PDL – 1 ligação direta todos os dias; 1 ligação diária via TER Para LIS – 1 ligação ao sábado.
<i>JULHO E AGOSTO</i> Para TER – 1 ligação todos os dias; Para PDL – 1 ligação direta todos os dias, exceto ao sábado e domingo em que são realizadas 2 ligações; ligação diária via TER. Para LIS – 1 ligação à 5ª feira e ao sábado.	<i>JULHO E AGOSTO</i> Para TER – 1 ligação todos os dias; Para PDL – 1 ligação direta todos os dias, exceto ao sábado e domingo em que são realizadas 2 ligações; ligação diária via TER Para LIS – 1 ligação à 5ª feira e ao sábado.



FAIAL

- **TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS**

Serviço regular com ligações ao Pico e São Jorge (Velas e Calheta).

Este serviço desenvolve-se, de outubro a maio, com cinco ligações diárias de ida e volta entre a Horta e a Madalena de 2ª a 6ª, duas ligações diárias de ida e volta entre Horta, S. Roque e Velas, com exceção de uma ligação diária aos Sábados (manhã) e aos Domingos (tarde).

Em junho e setembro tem seis ligações diárias de ida e volta entre Horta e Madalena, duas ligações diárias de ida e volta entre Horta - S.Roque – Velas.

Nos meses de julho e agosto as ligações Horta - Madalena passam para oito diárias.

Transporte sazonal no período de maio a setembro.

O número de toques é variável ao longo dos meses da operação, desde 1 a 3 semanais nos meses de julho e agosto, este número sofre incrementos nas datas festivas, respondendo à procura e potenciando o incremento de fluxos.

- **TRANSPORTE COLETIVO TERRESTRE DE PASSAGEIROS**

O Serviço de transporte coletivo de passageiros, em serviços regulares interurbanos, é prestado por um único operador, a empresa Farias, Lda.

O serviço regular é garantido por cinco itinerários, a título principal:

- **Carreira Horta / Flamengos / Feteira / Castelo Branco:** é efetuado uma vez por dia o percurso Pedregulho - Horta - Flamengos - Horta - C. Branco - Horta - Pedregulho - Horta - C. Branco - Horta, de 2ª a 6ª feira.
- **Carreira Horta / Castelo Branco / Horta:** 3 ligações diárias de ida e volta entre Horta e Castelo Branco, passando por outras localidades existentes neste percurso, exceto ao sábado em que é efetuada 1.
- **Carreira Horta / R. Funda / Horta (via norte)** – 2 ligações diárias de ida e volta entre Horta e Ribeira Funda, passando por outras localidades existentes neste percurso, exceto ao sábado em que é efetuada 1.
- **Carreira Horta / R. Funda / Horta (via sul)** – 2 ligações diárias de ida e volta entre Horta e Ribeira Funda, passando por outras localidades existentes neste percurso, exceto ao sábado em que é efetuada 1.
- **Carreira Horta (Pedro Miguel) / Horta (P. Almojarife)** – 3 ligações diárias de ida e volta, exceto ao sábado em que é efetuada apenas 1.



O Serviço de transporte coletivo de passageiros é complementado por um serviço urbano de minibus da cidade da Horta com 2 linhas (Linha Frente-Mar e Linha Meia-encosta).



Para mais informações consultar o site <http://www.cmhorta.pt/index.php/noticiasm/508-mini-bus>

Ligação ao Terminal Marítimo

Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis).

As linhas “Frente-mar” e “Meia-Encosta” efetuam paragem junto ao terminal marítimo de passageiros, com viagens entre as 7:40 e as 18:05 horas

As linhas de transporte interurbano efetuam passagem junto da Av. Marginal da Horta, seguindo os itinerários com destino às várias localidades da ilha.

Ligação ao Aeroporto





Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis).

Através das linhas com destino/origem a Castelo Branco (Linhas Horta / Flamengos / Feteira / Castelo Branco e Horta / Castelo Branco / Horta)

• **TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS**

<u>Voos de saída do Faial</u>	<u>Voos de entrada no Faial</u>
<p><i>NOVEMBRO A MARÇO</i></p> <p>Para TER – 1 ligação à 2ª, 4ª e 6ª feira e 2 ligações nos restantes dias;</p> <p>Para PDL – 1 ligação direta à 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira e 2 ligações diretas à 4ª feira; 1 ligação via TER à 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Sábado e 2 ligações via TER ao Domingo.</p> <p>Para FLW – 1 ligação à 3ª, 4ª, 5ª feira, sábado e domingo; 1 ligação à 2ª via CVU.</p> <p>Para CVU – 1 ligação à 2ª, 4ª e 6ª feira;</p> <p>Para LIS – 1 ligação à 2ª, 4ª, 6ª feira e domingo.</p>	<p><i>NOVEMBRO A MARÇO</i></p> <p>De TER – 1 ligação à 2ª, 4ª e 6ª feira e 2 ligações nos restantes dias;</p> <p>De PDL – 1 ligação direta à 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira e 2 ligações diretas à 4ª feira; 1 ligação via TER à 2ª, 6ª e Domingo e 2 ligações via TER ao Sábado.</p> <p>De FLW – 1 ligação à 3ª, 4ª, 5ª feira, sábado e domingo; 1 ligação à 2ª via CVU.</p> <p>De CVU – 1 ligação à 2ª, 4ª e 6ª feira;</p> <p>De LIS – 1 ligação à 2ª, 4ª, 6ª feira e domingo.</p>
<p><i>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</i></p> <p>Para TER – 2 ligações à 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feira e 1 nos restantes dias;</p> <p>Para PDL – 2 ligações diretas à 2ª, 6ª, Sábado e Domingo, 1 ligação direta à 3ª e 5ª feira e 3 ligações diretas à 4ª; 1 ligação via TER à 3ª e 2 ligações via TER à 2ª, 4ª e 6ª.</p> <p>Para FLW – 1 ligação à 2ª, 4ª, 6ª feira, sábado e domingo; ligação à 3ª e 5ª via TER.</p> <p>Para CVU – 1 ligação à 2ª, 4ª e 6ª feira;</p>	<p><i>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</i></p> <p>De TER – 2 ligações à 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feira e 1 nos restantes dias;</p> <p>De PDL – 2 ligações diretas à 2ª, 6ª, Sábado e Domingo, 1 ligação direta à 3ª e 5ª feira e 3 ligações diretas à 4ª; 1 ligação via TER à 2ª, 4ª e 6ª.</p> <p>De FLW – 1 ligação à 2ª, 4ª, 6ª feira, sábado e domingo;</p> <p>De CVU – 1 ligação à 2ª, 4ª e 6ª feira;</p> <p>De LIS – 1 ligação todos os dias.</p>



Para LIS – 1 ligação todos os dias.	
JULHO E AGOSTO Para TER – 2 ligações todos os dias; Para PDL – 2 ligações diretas todos os dias exceto à 4ª, Sábado e Domingo em que são realizadas 3 ligações diretas; 1 ligação via TER à 3ª e 5ª e 2 ligações via TER à 2ª, 4ª e 6ª. Para FLW – 1 ligação à 2ª, 4ª, 6ª feira, sábado e domingo; ligação à 3ª e 5ª via TER. Para CVU – 1 ligação à 2ª, 4ª e 6ª feira; ligação à 3ª e 5ª via TER. Para LIS – 2 ligações todos os dias.	JULHO E AGOSTO De TER – 2 ligações todos os dias; De PDL – 2 ligações diretas todos os dias exceto à 4ª, Sábado e Domingo em que são realizadas 3 ligações diretas; 1 ligação via TER à 2ª, 4ª e 6ª. De FLW – 1 ligação à 2ª, 4ª, 6ª feira, sábado e domingo; De CVU – 1 ligação à 2ª, 4ª e 6ª feira.



FLORES

- **TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS**

Serviço regular com ligações ao Corvo.

Este serviço desenvolve-se, de outubro a abril, com duas ligações à 3ª feira e sábado de ida e volta entre Santa Cruz e Corvo, sendo que em maio e setembro é replicado à 5ª feira. Em junho, julho e agosto são realizadas duas ligações diárias exceto à 4ª feira.

Transporte sazonal de junho a setembro onde são garantidas 6 viagens à ilha das Flores.

- **TRANSPORTE COLETIVO TERRESTRE DE PASSAGEIROS**

O sistema de transporte coletivo de passageiros na ilha das Flores é prestado pela empresa União de Transportes dos Carvalhos, Lda (UTC) em regime de prestação de serviços.

A rede de transportes coletivos das Flores abrange a maioria dos aglomerados populacionais da ilha, baseado num sistema de rede assente em 5 itinerários:



Carreira 1- (de 2ª a 6ª feira durante todo o ano): **Santa Cruz/Ponta Delgada/Santa Cruz**

3 ligações diárias de Sta. Cruz/PDL e 2 de PDL/Sta. Cruz, passando pelas freguesias que ficam neste percurso.

Carreira 2 – (de 2ª a 6ª feira durante todo o ano) **Santa Cruz/Lajes/Santa Cruz**

3 ligações diárias entre as Santa Cruz e Lajes, passando pelas freguesias que ficam neste percurso.

Carreira 3 (de 2ª a 6ª feira durante todo o ano) **Lajes/Fajã Grande/Lajes**

2 ligações diárias entre as Lajes e a Fajã Grande, passando pelas diversas freguesias que ficam neste percurso.

Carreira 4 (de 2ª a 6ª feira, à exceção dos meses de julho e agosto) **Stª Cruz/Fajã Grande/Stª Cruz**

1 ligação diária entre Stª Cruz e o cruzamento do Mosteiro, com destino final Fajã Grande, passando pelas diversas freguesias que ficam neste percurso.

Carreira 5 (de 2ª a 6ª feira, só nos meses de julho e agosto) **Stª Cruz/Fajã Grande/Stª Cruz**

2 ligações diárias entre Stª Cruz, cruzamento Fajãs, com destino final Fajã Grande, passando pelas diversas freguesias que ficam neste percurso.

No âmbito das carreiras 1, 2 e 5 com destino a Ponta Delgada, Lajes e Fajã Grande, respetivamente, o itinerário efetua um minicircuito urbano pela Vila de Santa Cruz, passando nas principais zonas da vila, nomeadamente hotéis, aeroporto, porto e escola.

LINHA 1: SANTA CRUZ - PONTA DELGADA													
IDA							VOLTA						
A	E	B	A	A			Paragens	A	A	E	B	A	
7:05	07:40	13:00	16:50	18:30			Santa Cruz	07:39	08:50	08:50	14:35	18:38	
M.C.		M.C.	M.C.				Monte	07:33	08:36	08:38	14:31	18:30	
07:18	07:54	13:12	17:06	18:33			Fazenda	07:31	08:34	08:31	14:29	18:27	
07:20	07:56	13:16	17:09	18:36			Cedros	07:22	08:25	08:23	14:19	18:17	
07:28	08:03	13:24	17:18	18:44			Ponta Rulva	-	-	08:20	-	-	
-	08:10	-	17:30	-			Ponta Delgada	07:00	08:00	-	14:00	17:45	
07:58	-	13:50	17:54	19:03									

LINHA 2: SANTA CRUZ - LAJES													
IDA							VOLTA						
E	E	A1	C	E	A		Paragens	E	E	A	C	A	E
-	09:00	10:00	13:00	15:45	16:50		Santa Cruz	08:36	-	09:33	14:34	16:32	-
-	09:02	10:02	13:02	15:47	17:02		R. Barqueiros	08:34	-	09:26	14:29	16:30	-
-	09:03	10:03	13:03	15:48	17:03		Boavista	08:33	-	09:24	14:27	16:29	-
-	09:04	10:04	13:04	15:49	17:04		R. da Aresta	08:32	-	09:22	14:26	16:28	-
-	09:12	10:12	13:12	15:57	17:14		Caveira	08:24	-	09:17	14:20	16:20	-
08:45	09:20	10:20	13:20	16:05	17:21		Lomba	18:16	08:43	09:12	14:11	16:12	17:00
08:48	09:25	10:25	13:25	16:08	17:26		Fazenda	08:07	08:40	09:08	14:05	16:05	16:54
08:52	09:31	10:31	13:31	16:15	17:37		Lajes	08:00	08:35	09:00	14:00	16:00	16:45

LINHA 3: LAJES - FAJÃ GRANDE													
IDA							VOLTA						
E	A1	E	A1	E			Paragens	E	A1	E	A		
10:00	11:00		16:50	18:00	17:45		Lajes	07:50	08:53	08:29	15:45		
10:14	11:14		16:54	18:04	17:59		Costa do Lajedo	07:34	08:41	08:17	15:35		
10:18	11:18		16:58	18:18	18:05		Lajedo	07:30	08:36	08:12	15:30		
10:28	11:28		17:15	18:28	-		Mosteiro	-	08:24	08:00	15:18		
10:40	11:40		17:30	18:40	-		Fajãzinha	-	08:12	07:30	18:08		
10:44	11:44		17:35	18:44	-		Cuadã	-	08:02	07:48	15:03		
10:47	11:47		17:40	18:47	-		Fajã Grande	-	08:00	07:45	15:00		

LINHA 4: FAJÃ GRANDE - SANTA CRUZ (via Mato)													
IDA							VOLTA						
E							Paragens	E					
17:00							Santa Cruz	08:50					
17:29							Mosteiro	08:17					
17:55							Fajãzinha	07:50					
17:45							Fajã Grande	08:00					

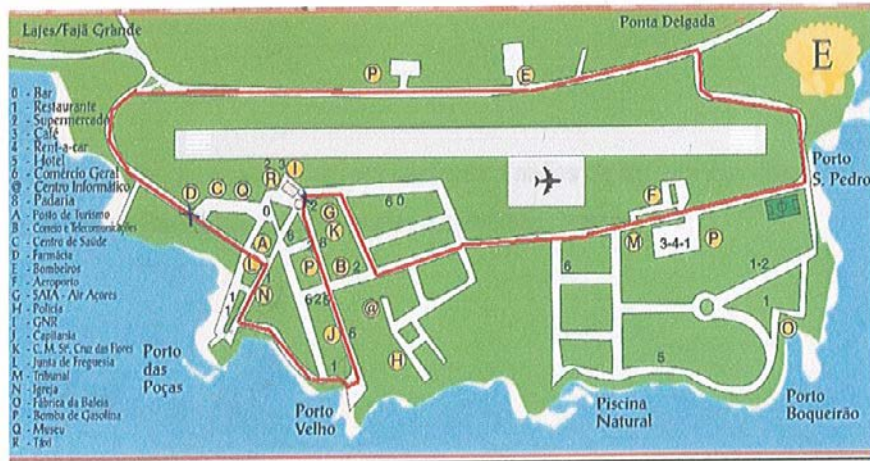
LINHA 5: SANTA CRUZ - FAJÃ GRANDE													
IDA							VOLTA						
V	V						Paragens	V	V				
08:35	17:50						Santa Cruz	08:35	17:50				
09:20	18:35						Fajã Grande	08:00	17:15				

M.C. - Mini Circuito	A1 - Excepto período escolar	E - Efectuado no período escolar
A - Efectuado todo o ano	B - Anualmente às Segundas, Quartas e Sextas Feiras	C - Anualmente às Terças e Quintas Feiras
V - Só Julho e Agosto	Só existem carreiras em dias úteis	
- Sem passagem na paragem		

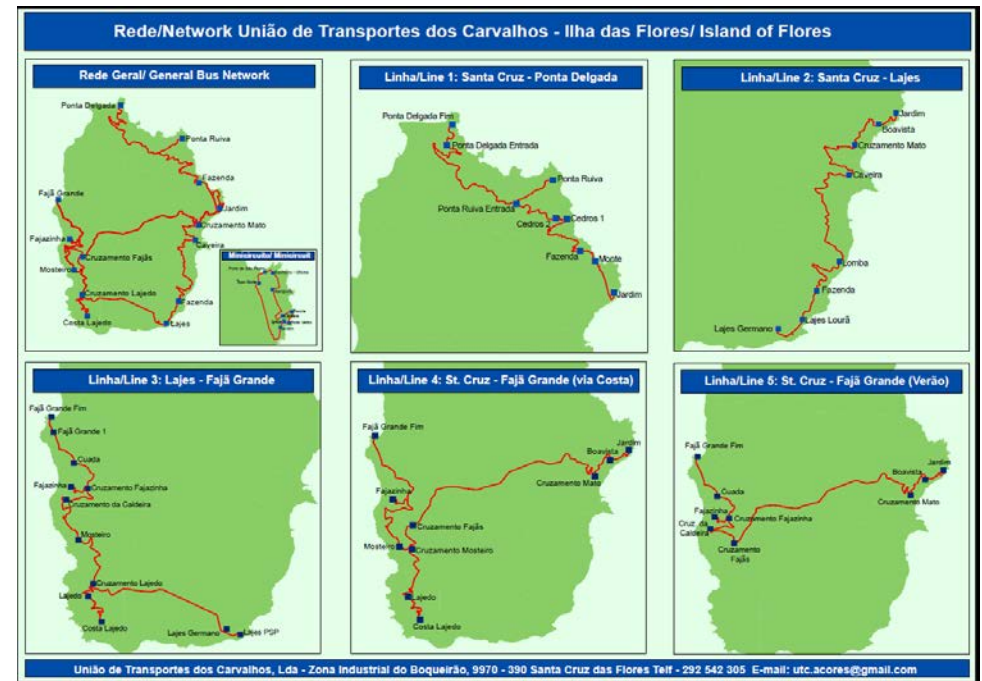
Nota: Os tempos apresentados, com a exceção da hora de partida, são meramente indicativos, pelo que se aconselha que aguardem o autocarro com alguma antecedência relativamente à hora indicada.

M.C. - Mini Circuit	A1 - Except school season	E - Performed in school season
A - Performed annually	B - Annually on Monday, Wednesday and Friday	C - Annually in Tuesday and Thursday
V - Only in July and August	There are only careers in business days	
- Without passing the stop		

Note: The time indicated, with the exception of the departure time, are indicative only, so it is advisable to wait for the bus with some advance.



Mini-curcuito de Santa cruz das Flores



Mapa geral da rede Transportes Coletivos de Passageiros da Ilha das Flores

Para mais informações consultar o site: www.utc.pt



Ligação ao Terminal Marítimo (Lajes)

Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis).

Não existe articulação do transporte marítimo de navios de cruzeiro e sistema de transporte coletivo, não obstante a zona do Porto ser abrangida pelo serviço de transporte público das carreiras de Lajes.

Ligação ao Aeroporto

Serviços de transporte público em veículos ligeiros de passageiros com condutor (vulgo Táxis).

O Minicircuito de Santa Cruz efetua ligação à aerogare do aeroporto, sendo que por intermédio deste circuito é possível efetuar ligação à vila de Santa Cruz ou às carreiras interurbanas.

- **TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS**

<u>Voos de saída das Flores</u>	<u>Voos de entrada nas Flores</u>
<p>NOVEMBRO A MARÇO</p> <p>Para CVU – 1 ligação à 2ª e 4ª feira;</p> <p>Para HOR – 1 ligação à 3ª, 4ª, 5ª feira, sábado e domingo;</p> <p>Para TER – 1 ligação à 2ª e 6ª feira.</p> <p>Para PDL - 1 ligação via TER à 2ª e 6ª; 1 ligação via HOR à 3ª, 4ª e 5ª.</p>	<p>NOVEMBRO A MARÇO</p> <p>Do CVU – 1 ligação à 2ª e 4ª feira;</p> <p>Da HOR – 1 ligação à 3ª, 4ª e 5ª feira, sábado e domingo;</p> <p>Da TER – 1 ligação à 2ª e 6ª feira.</p> <p>De PDL - 1 ligação via TER à 2ª e 6ª; 1 ligação via HOR À 4ª.</p>
<p>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</p> <p>Para o CVU – 1 ligação à 2ª e 4ª feira;</p> <p>Para a HOR – 1 ligação à 2ª, 4ª, 6ª feira, sábado e domingo;</p>	<p>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</p> <p>Do CVU – 1 ligação à 2ª e 4ª feira;</p> <p>Da HOR – 1 ligação diária à 2ª, 4ª, 6ªfeira, sábado e domingo;</p>



<p>Para a TER – 1 ligação à 3ª e 5ª feira;</p> <p>Para PDL – 1 ligação direta à 2ª e 6ª feira. 1 ligação via TER à 3ª e 5ª, 1 ligação via HOR à 4ª, Sábado e Domingo.</p>	<p>Da TER – 1 ligação à 3ª e 5ª feira;</p> <p>De PDL – 1 ligação direta à 2ª e 6ª feira, 1 ligação via TER à 2ª e 5ª, 1 ligação via HOR à 4ª, Sábado e Domingo.</p>
<p>JULHO E AGOSTO</p> <p>Para CVU – 1 ligação à 2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira;</p> <p>Para HOR – 1 ligação à 2ª, 4ª e 6ª feira, sábado e domingo;</p> <p>Para TER – 1 ligação à 3ª, 5ª feira, sábado e domingo;</p> <p>Para PDL – 1 ligação direta à 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª feira. 1 ligação via TER à 3ª e 5ª, 1 ligação via HOR à 4ª, Sábado e Domingo.</p>	<p>JULHO E AGOSTO</p> <p>Do CVU – 1 ligação à 2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira;</p> <p>Da HOR – 1 ligação à 2ª, 4ª e 6ª feira, sábado e domingo</p> <p>Da TER – 1 ligação à 3ª, 5ª feira, sábado e domingo</p> <p>De PDL – 1 ligação direta à 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª feira, 1 ligação via TER à 2ª e 5ª, 1 ligação via HOR à 4ª, Sábado e Domingo</p>



CORVO

• **TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS**

Serviço regular com ligações à Ilha das Flores.

Este serviço desenvolve-se, de outubro a abril, com duas ligações à 3ª feira e sábado de ida e volta entre Corvo e Santa Cruz, sendo que em maio e setembro é replicado à 5ª feira. Em junho, julho e agosto são realizadas duas ligações diárias exceto à 4ª feira.

• **TRANSPORTE COLETIVO TERRESTRE DE PASSAGEIROS**

Não tem sistema de transportes coletivos, com exceção de 2 empresas licenciadas para transporte em veículo ligeiro de passageiros com condutor (Táxi), sem distintivo e cor padrão.

• **TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS**

<u>Voos de saída do Corvo</u>	<u>Voos de entrada no Corvo</u>
<p>NOVEMBRO A MARÇO</p> <p>Para as FLW – 1 ligação à 2ª e 4ª feira;</p> <p>Para a HOR – 1 ligação à 2ª, 4ª e 6ª feira.</p> <p>Para PDL - 1 ligação via HOR à 2ª e 6ª;</p>	<p>NOVEMBRO A MARÇO</p> <p>Das FLW – 1 ligação à 2ª e 4ª feira;</p> <p>Da HOR – 1 ligação à 2ª, 4ª e 6ª feira.</p> <p>De PDL - 1 ligação via HOR à 2ª e 6ª;</p>
<p>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</p> <p>Para as FLW – 1 ligação à 2ª e 4ª feira;</p> <p>Para a HOR – 1 ligação diária à 2ª, 4ª e 6ª feira.</p> <p>Para PDL - 1 ligação via HOR à 2ª, 4ª e 6ª.</p>	<p>ABRIL A OUTUBRO (EXCETO MESES DE JULHO E AGOSTO)</p> <p>Das FLW – 1 ligação à 2ª e 4ª feira;</p> <p>Da HOR – 1 ligação à 2ª, 4ª e 6ª feira.</p> <p>De PDL - 1 ligação via HOR à 2ª, 4ª e 6ª.</p>



JULHO E AGOSTO

Para as FLW – 1 ligação à 2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira;

Para a HOR – 1 ligação à 2ª, 4ª e 6ª feira;

Para a TER – 1 ligação à 3ª, 5ª e 6ª feira.

Para PDL - 1 ligação via HOR à 2ª, 4ª e 6ª.

JULHO E AGOSTO

Das FLW – 1 ligação à 2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira;

Da HOR – 1 ligação à 2ª, 4

ª e 6ª feira;

Da TER – 1 ligação à 3ª, 5ª e 6ª feira.

De PDL - 1 ligação via HOR à 2ª, 4ª e 6ª.



ANEXO C

EXEMPLOS BENEFICIOS DE COORDENAÇÃO DE HORARIOS NO “TRIÂNGULO”



• INVERNO IATA 2013/2014

ILHA DE SÃO JORGE

ANTES PIT			DEPOIS PIT			BENEFÍCIOS
HOR/SRQ	07:20	08:15	HOR/SRQ	09:30	10:40	Alteração do horário da linha verde do SABADO da TRANSMACOR, permitindo aos passageiros de SJZ, reduzir o tempo de espera da ligação a LIS (via PIX) e permitindo o encaminhamento de pax de LIS para SJZ (via PIX), uma vez que o barco estacionará em SRQ durante 1:25h, aguardando a recepção de pax do LIS/PIX.
SRQ/VEL	08:20	08:55	SRQ/VEL	11:00	11:50	
VEL/SRQ	09:10	09:45	VEL/SRQ	12:10	13:00	
LIS/PIX	11:40	13:30	LIS/PIX	11:40	13:30	
PIX/LIS	14:20	19:00	PIX/LIS	14:20	19:00	
SRQ/HOR	09:50	10:45	SRQ/VEL VEL/HOR	14:30 15:40	15:20 17:20	
HOR/TER	09:20	09:50	HOR/TER	09:20	09:50	Combinando à 3ª feira, as ligações SJZ/TER/PDL, com uma alteração de horário do PDL/FNC, consegue-se dar ligação aos passageiros de S.Jorge para a Região Autónoma da Madeira e das Canárias.
TER/PDL	10:10	10:50	TER/PDL	10:20	11:00	
PDL/FNC(S4)	09:35	12:35	PDL/FNC(S4)	11:45	14:45	
FNC/LPA	13:10	14:30	FNC/LPA	15:20	16:40	
LPA/FNC	15:10	16:30	LPA/FNC	17:20	18:40	
FNC/PDL	17:05	18:10	FNC/PDL	19:15	20:20	

Nota: Os horários indicados a azul, são as alterações no âmbito do PIT.

ILHA DO PICO

ANTES PIT			DEPOIS PIT			BENEFÍCIOS
LIS/PDL (S4)	12:30	13:45	LIS/PDL (S4)	12:30	13:45	Alteração já implementada pela SATA Açores, que melhora a acessibilidade de LIS ao PIX (via PDL), conseguindo-se uma ligação adicional <i>inbound</i> . (Inverno IATA)
PDL/TER	15:50	16:30	PDL/TER	15:05	15:45	
TER/PIX	16:15	16:50	TER/PIX	16:15	16:50	
PDL/SMA	10:10	10:40	PDL/SMA	09:05	09:40	SABADO: beneficia sobretudo os regressos de SMA ao "Triângulo", permitindo a chegada à HOR, de SMA e PDL via TER, e ainda, a redução em 1H da ligação BOS/LIS/SMA. (Inverno IATA)
SMA/PDL	11:05	11:30	SMA/PDL	10:05	10:30	
PDL/TER	12:00	12:40	PDL/TER	11:00	11:40	
TER/PIX	12:25	13:00	TER/PIX	12:25	13:00	
PIX/PDL	14:40	15:30	PIX/PDL	14:25	15:15	Sábado: permite-se com esta alteração que seja possível a ligação PIX/PDL/YYZ, que não era possível anteriormente, nos meses de JUL e AGO. (Verao IATA)
PDL/YYZ	16:10	18:45	PDL/YYZ	16:10	18:45	
PIX/PDL	18:10	19:00	PIX/PDL	17:20	18:05	7 DIAS DA SEMANA: é possível a conectividade adicional entre PIX e SMA, todos os dias da semana, com uma boa qualidade de serviço devido pelo reduzido tempo de ligação em PDL. (Verao IATA)
PDL/SMA	19:00	19:30	PDL/SMA	18:35	19:05	
MAD/HOR	08:15	08:45	MAD/HOR	08:15	08:45	Combinando à 3ª feira, as ligações PIX/HOR/TER/PDL, com uma alteração de horário do PDL/FNC, consegue-se dar ligação aos passageiros do PICO para a Região Autónoma da Madeira e das Canárias.
HOR/TER	09:05	09:40	HOR/TER	09:20	09:50	
TER/PDL	10:10	10:50	TER/PDL	10:20	11:00	
PDL/FNC(S4)	09:35	12:35	PDL/FNC(S4)	11:45	14:45	
FNC/LPA	13:10	14:30	FNC/LPA	15:20	16:40	
LPA/FNC	15:10	16:30	LPA/FNC	17:20	18:40	
FNC/PDL	17:05	18:10	FNC/PDL	19:15	20:20	

Nota: Os horários indicados a azul, são as alterações no âmbito do PIT.



ILHA DO FAIAL

ANTES PIT			DEPOIS PIT			BENEFÍCIOS
HOR/TER	09:05	09:40	HOR/TER	09:20	09:50	
TER/PDL	10:10	10:50	TER/PDL	10:20	11:00	
PDL/FNC(S4)	09:35	12:35	PDL/FNC(S4)	11:45	14:45	
FNC/LPA	13:10	14:30	FNC/LPA	15:20	16:40	
LPA/FNC	15:10	16:30	LPA/FNC	17:20	18:40	
FNC/PDL	17:05	18:10	FNC/PDL	19:15	20:20	5ª FEIRA: permite aos habitantes de HOR, PIX e SJZ uma oportunidade adicional de mobilidade ao conseguirem o acesso ao TER/LIS via SJZ, impossibilitado anteriormente pelo tempo de ligação porto/aeroporto em SJZ.
HOR/SRQ	07:20	08:15	HOR/SRQ	07:20	08:15	
SRQ/VEL	08:20	08:55	SRQ/VEL	08:20	08:55	
SJZ/TER	09:05	09:35	SJZ/TER	10:40	11:10	
TER/LIS(TP)	11:55	15:10	TER/LIS(TP)	11:55	15:10	SABADO: beneficia sobretudo os regressos de SMA ao "Triângulo", permitindo a chegada à HOR, de SMA e PDL via TER, e ainda, a redução em 1H da ligação BOS/LIS/SMA.
PDL/SMA	10:10	10:40	PDL/SMA	09:05	09:40	
SMA/PDL	11:05	11:30	SMA/PDL	10:05	10:30	
PDL/TER	12:00	12:40	PDL/TER	11:00	11:40	
TER/HOR	12:15	12:50	TER/HOR	12:15	12:50	

• VERÃO IATA 2014

ILHA DO FAIAL

ANTES PIT			DEPOIS PIT			BREVE DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS
LIS/PDL	06:30	07:45	LIS/PDL	06:30	07:45		
BOS/PDL	22:15	07:00	BOS/PDL	22:15	07:00		
YYZ/PDL	21:45	07:20	YYZ/PDL	21:45	07:20		
PDL/TER	09:10	09:50	PDL/HOR	08:30	09:30		
TER/HOR	10:20	10:55					
LIS/TER(TP)	08:00	09:40	LIS/TER(TP)	08:00	09:40	SATA AÇORES: postecipação em 2:05H do voo TER/HOR.	2ª FEIRA: com esta alteração, consegue-se uma oportunidade adicional para a ligação LIS/TER/HOR
TER/HOR	10:20	10:55	TER/HOR	12:25	13:00	SATA AÇORES: alteração da rota da ligação HOR/TER/PDL para HOR/PDL com postecipação do voo em 1:50H.	2ª FEIRA: melhoria de qualidade de serviço ao passageiro com a eliminação da escala em TER, e redução do tempo de ligação do HOR/PDL/YYZ e LIS.
HOR/TER	11:20	11:55	HOR/PDL	13:10	14:10		
TER/PDL	12:25	13:05	PDL/LIS	15:05	18:10		
PDL/YYZ*	16:10	18:45	PDL/YYZ*	16:10	18:45	SATA AÇORES: postecipação do voo PDL/HOR em 20 minutos.	3ª e 5ª FEIRA: permite adicionalmente as ligações de LIS e YYZ para HOR.
YYZ/PDL*	21:45	07:20	YYZ/PDL*	21:45	07:20		
LIS/PDL (S4)	06:30	07:45	LIS/PDL (S4)	06:30	07:45	SATA AÇORES: significativa antecipação da ligação TER/HOR das 18:15 para as 10:45.	3ª FEIRA: melhoria de qualidade de serviço ao passageiro com a redução do tempo de ligação de LIS e OAK à HOR e assim possibilitando também a ligação a SRQ e VEL, na viagem ao fim da tarde da linha verde, e de 3 ligações adicionais da linha azul HOR/MAD, que não eram possíveis
PDL/HOR	08:10	09:00	PDL/HOR	08:30	09:30		
LIS/TER(TP)	08:00	09:30	LIS/TER(TP)	08:00	09:30		
OAK/TER	16:15	10:10	OAK/TER	16:15	10:10		
TER/HOR	18:15	18:50	TER/HOR	10:45	11:20	SATA AÇORES: postecipação em 2:10H do voo HOR/PDL.	3ª FEIRA: consegue-se com esta alteração reduzir o tempo de ligação para BOS e YYZ.
HOR/MAD	13:15	13:45	HOR/MAD	13:15	13:45		
HOR/PDL	09:30	10:20	HOR/PDL	11:40	12:40	SATA AÇORES: significativa antecipação da ligação TER/HOR das 18:15 para as 10:45.	5ª FEIRA: melhoria de qualidade de serviço ao passageiro com a redução do tempo de ligação de LIS e BOS à HOR e assim possibilitando também a ligação a MAD e VEL, na viagem ao fim da tarde da linha verde, e de 3 ligações adicionais da linha azul HOR/MAD, que não eram possíveis anteriormente.
PDL/BOS	15:00	16:45	PDL/BOS	15:00	16:45		
BOS/TER*	22:00	06:55	BOS/TER*	22:00	06:55		
TER/HOR	18:15	18:50	TER/HOR	10:45	11:20		
HOR/MAD	13:15	13:45	HOR/MAD	13:15	13:45		
HOR/SRQ	18:00	19:10	HOR/MAD	18:00	19:10	SATA AÇORES: significativa antecipação da ligação HOR/TER das 17:15H para as 9:50H.	5ª FEIRA: permite a ligação adicional HOR/TER/BOS
SRQ/VEL	19:30	20:20	MAD/VEL	19:30	20:20		
HOR/TER	17:15	17:50	HOR/TER	09:50	10:25		
TER/BOS*	15:00	16:30	TER/BOS*	15:00	16:30		

*Junho a Setembro



ILHA DO PICO

ANTES PIT			DEPOIS PIT			BREVE DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS
PIX/PDL	14:40	15:30	PIX/PDL	14:25	15:15	SATA AÇORES: antecipação em 15 minutos do voo PIX/PDL.	Sábado: permite-se com esta alteração que seja possível a ligação PIX/PDL/YYZ, que não era possível anteriormente, nos meses de JUL e AGO.
PDL/YYZ	16:10	18:45	PDL/YYZ	16:10	18:45		
PIX/PDL	18:10	19:00	PIX/PDL	17:20	18:05	SATA AÇORES: antecipação em 50 minutos do voo PIX/PDL e de PDL/SMA de 25 minutos.	7 DIAS DA SEMANA: é possível a conectividade adicional entre PIX e SMA, todos os dias da semana, com uma boa qualidade de serviço devido pelo reduzido tempo de ligação em PDL.
PDL/SMA	19:00	19:30	PDL/SMA	18:35	19:05		

ILHA DE S.JORGE

ANTES PIT			DEPOIS PIT			BREVE DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS
LIS/PDL(S4)	12:30	13:45	LIS/PDL(S4)	12:30	13:45	SATA AÇORES: postecipação conjunta em 30 minutos dos voos PDL/TER e TER/SJZ.	3ª FEIRA, 5ª FEIRA e DOMINGO permite-se com esta alteração que seja possível a ligação LIS/PDL/TER/SJZ, que não era possível anteriormente.
PDL/TER	14:10	14:50	PDL/TER	14:40	15:20		
TER/SJZ	15:15	15:45	TER/SJZ	15:40	16:10		
OPO/PDL(S4)	12:35	13:55	OPO/PDL(S4)	12:35	13:55	SATA AÇORES: postecipação 2H do voo PDL/TER e antecipação em 30 minutos do TER/SJZ.	5ª FEIRA: esta alteração permite que seja possível a conexão OPO/TER/SJZ, por via aérea.
PDL/TER	14:10	14:50	PDL/TER	14:40	15:20		
TER/SJZ	15:15	15:45	TER/SJZ	15:40	16:10		
LIS/PDL(S4)	06:30	07:45	LIS/PDL(S4)	06:30	07:45	SATA AÇORES: postecipação 2H do voo PDL/TER e antecipação em 30 minutos do TER/SJZ.	SÁBADO: é possibilitada a ligação adicional LIS/PDL/TER/SJZ por via aérea
PDL/TER	07:00	07:40	PDL/TER	09:00	09:40		
TER/SJZ	10:45	11:15	TER/SJZ	10:15	10:45		
BOS/PDL	22:15	07:00	BOS/PDL	22:15	07:00	SATA AÇORES: postecipação 2H do voo PDL/TER e antecipação em 30 minutos do TER/SJZ.	SÁBADO: é possibilitada a ligação adicional BOS/PDL/TER/SJZ por via aérea.
PDL/TER	07:00	07:40	PDL/TER	09:00	09:40		
TER/SJZ	10:45	11:15	TER/SJZ	10:15	10:45		
LIS/PDL(S4)	06:30	07:45	LIS/PDL(S4)	06:30	07:45	SATA AÇORES: postecipação 2H do voo PDL/TER e antecipação em 30 minutos do TER/SJZ.	DOMINGO: é possibilitada a ligação adicional LIS/PDL/TER/SJZ por via aérea.
PDL/TER	07:00	07:40	PDL/TER	09:00	09:40		
TER/SJZ	10:45	11:15	TER/SJZ	10:15	10:45		
BOS/PDL	22:15	07:00	BOS/PDL	22:15	07:00	SATA AÇORES: postecipação 2H do voo PDL/TER e antecipação em 30 minutos do TER/SJZ.	DOMINGO: é possibilitada a ligação adicional BOS/PDL/TER/SJZ por via aérea.
PDL/TER	07:00	07:40	PDL/TER	09:00	09:40		
TER/SJZ	10:45	11:15	TER/SJZ	10:15	10:45		
YYZ/PDL	21:45	07:20	YYZ/PDL	21:45	07:20	SATA AÇORES: postecipação 2H do voo PDL/TER e antecipação em 30 minutos do TER/SJZ.	DOMINGO: é possibilitada a ligação adicional YYZ/PDL/TER/SJZ por via aérea.
PDL/TER	07:00	07:40	PDL/TER	09:00	09:40		
TER/SJZ	10:45	11:15	TER/SJZ	10:15	10:45		



COORDENAÇÃO ATLÂNTICOLINE – TRANSMaçOR

ATLÂNTICOLINE - HORÁRIOS 2014										TRANSMaçOR																
Dia	Data	navio	S. Jorge		Pico		Faial		Faial		Pico		S. Jorge		Faial	Pico (Mad.)		S. Jorge	Faial	Faial	S. Jorge	Pico (Mad.)	Faial			
			Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada		
Qui	22-mai	thu	Santorini	»	»	»	»	20:15																		
Sex	23-mai	fri	Santorini						07:00	08:15	08:45	09:30	10:00								7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05
Sex	30-mai	fri	Santorini						07:00	08:15	08:45	09:30	10:00								7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05
Sex	6-jun	fri	Santorini	20:45	21:15	22:00	22:30	23:45	07:00	08:15	08:45	09:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Qua	11-jun	wen	Santorini	20:45	21:15	22:00	22:30	23:45	07:00	08:15	08:45	09:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Sex	13-jun	fri	Santorini	20:45	21:15	22:00	22:30	23:45	07:00	08:15	08:45	09:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Sex	20-jun	fri	Santorini	20:45	21:15	22:00	22:30	23:45	07:00	08:15	08:45	09:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Sex	27-jun	fri	Santorini	20:45	21:15	22:00	22:30	23:45	07:00	08:15	08:45	09:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Sex	4-jul	fri	Santorini	20:45	21:15	22:00	22:30	23:45	7:00	8:15	8:45	9:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Sex	11-jul	fri	Santorini	20:45	21:15	22:00	22:30	23:45	7:00	8:15	8:45	9:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Sex	18-jul	fri	Santorini	20:25	20:55	21:40	22:05	23:20	7:00	8:15	8:45	9:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Seg	21-jul	mon	Santorini						8:15	9:30	10:00	10:45	11:15							7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Sex	25-jul	fri	Santorini	20:45	21:15	22:00			7:00	8:15	8:45	9:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Sex	1-ago	fri	Santorini	20:30	21:00	21:45	22:05	23:20	7:00	8:15	8:45	9:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Seg	4-ago	mon	Santorini	23:45					8:15	9:30	10:00	10:45	11:15	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Sex	8-ago	fri	Santorini	20:25	20:55	21:40	22:05	23:20	7:00	8:15	8:45	9:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Seg	11-ago	mon	Santorini	19:45	20:15	21:00	21:30	22:45	8:15	9:30	10:00	10:45	11:15	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Qui	14-ago	thu	Santorini	20:30	21:00	21:45	22:05	23:20	8:15	9:30	10:00	10:45	11:15	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Seg	18-ago	mon	Santorini	23:45					8:15	9:30	10:00	10:45	11:15							7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Sex	22-ago	fri	Santorini	20:45	21:15	22:00	22:30	23:45	7:00	8:15	8:45	9:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Sex	29-ago	fri	Santorini	20:30	21:00	21:45	22:05	23:20	7:00	8:15	8:45	9:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Seg	1-set	mon	Santorini	23:45					8:15	9:30	10:00	10:45	11:15	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Sex	5-set	fri	Santorini	20:45	21:15	22:00	22:30	23:45	7:00	8:15	8:45	9:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Sex	12-set	fri	Santorini						7:00	8:15	8:45	9:30	10:00	18:00	18:25	18:45	20:05	20:25	22:05	7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Qua	17-set	wen	Santorini						8:15	9:30	10:00	10:45	11:15							7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	
Seg	22-set	mon	Santorini						8:15	9:30	10:00	10:45	11:15							7:00	8:40	9:00	10:20	10:40	11:05	

Nota:

O quadro acima demonstra os dias da operação da Atlânticoline onde esta efetua o itinerário da Linha Verde da Transmaçor.

Nos dias acima assinalados e sempre que a Atlânticoline apresentar o circuito idêntico à Transmaçor, esta ultima por sua vez irá alterar o seu itinerário nesses dias, de forma a fechar o “Triângulo” no sentido inverso, funcionando assim em complemento à operação marítima no grupo central e evitando assim uma sobreposição e simultaneidade de viagens. Em resumo, a Atlânticoline quando efetuar a ligação Horta-S.Roque-Velas, a Transmaçor efetuará o circuito Horta-Velas-S.Roque.



ANEXO D

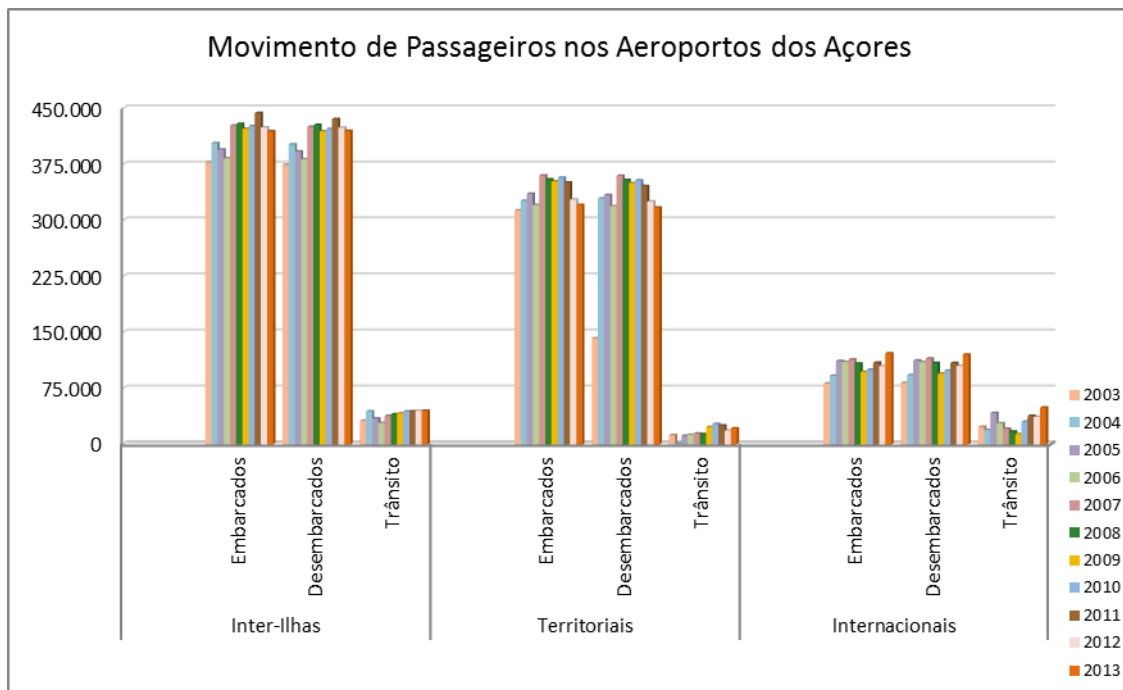
ESTATISTICAS



TRANSPORTES ÁEREOS

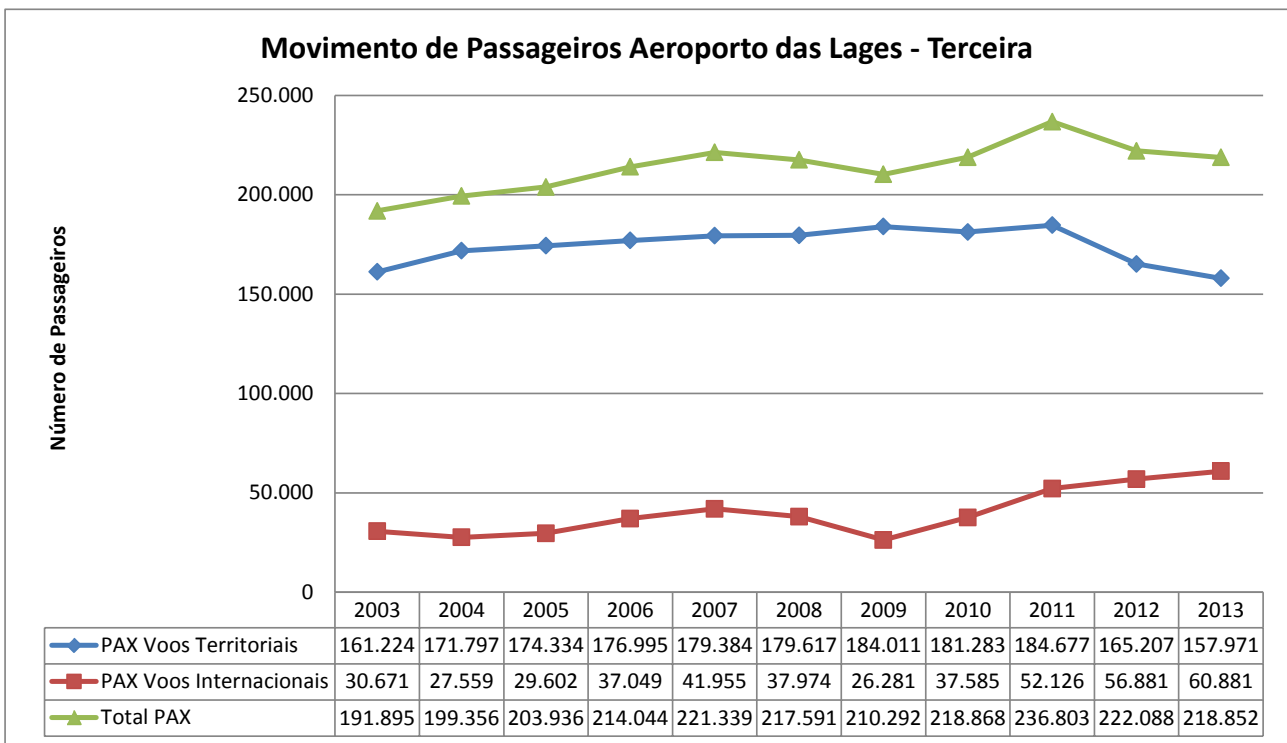
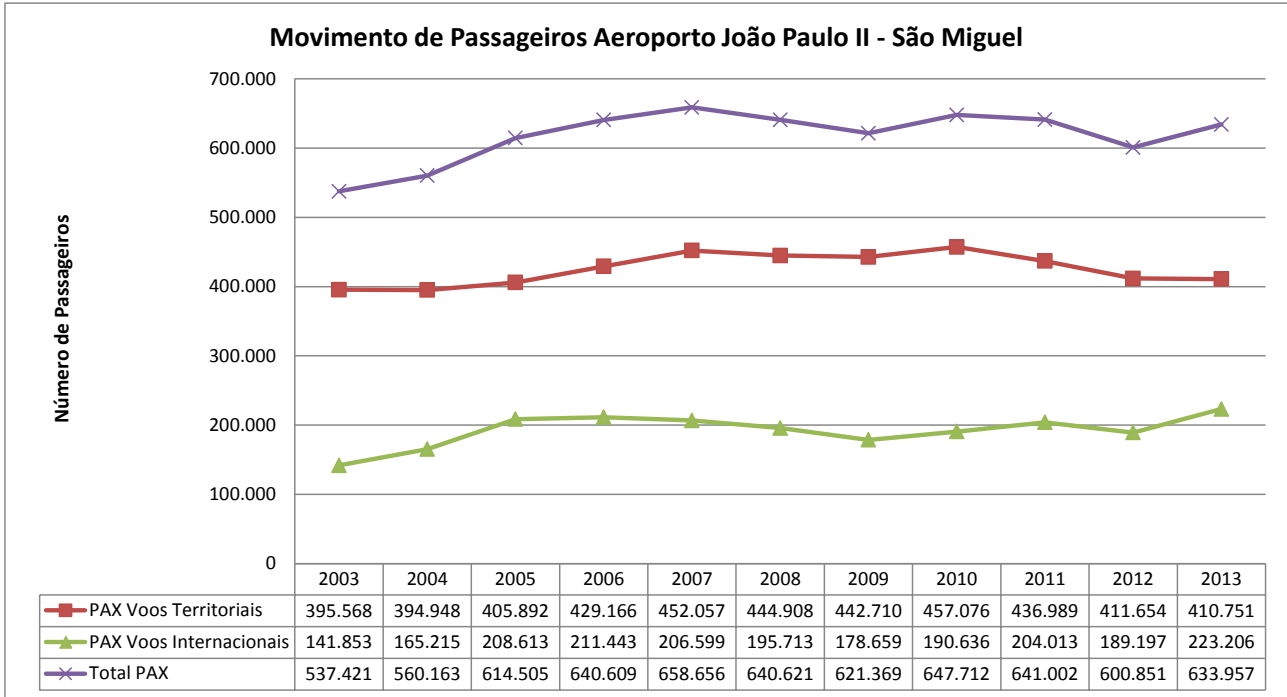
Evolução do movimento de Passageiros nos Aeroportos dos Açores

ANOS	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
PASSAGEIROS											
Inter-Ilhas											
Embarcados	377.276	403.135	394.313	382.654	426.596	428.685	422.158	425.881	443.255	424.076	418.658
Desembarcados	374.279	401.469	391.945	381.412	424.805	427.332	418.811	421.742	435.345	423.693	419.098
Trânsito	31.545	44.223	34.478	28.696	38.119	40.178	41.461	44.021	44.215	45.046	45.070
Territoriais											
Embarcados	312.824	325.819	335.253	320.125	359.679	354.734	351.914	356.610	350.185	327.398	320.379
Desembarcados	142.040	328.769	333.637	318.654	359.181	353.487	349.395	353.327	345.494	324.920	316.657
Trânsito	12.421	808	11.544	12.843	14.618	13.444	22.918	27.147	25.243	18.279	21.510
Internacionais											
Embarcados	81.242	91.845	111.333	110.275	113.570	108.175	96.856	100.017	109.361	104.484	121.847
Desembarcados	82.332	92.689	112.120	110.160	114.635	108.779	94.789	98.501	108.629	104.923	120.071
Trânsito	23.676	19.277	41.894	28.382	20.939	17.204	13.694	30.178	38.184	36.747	49.143
Totais											
Embarcados	771.342	820.799	840.899	813.054	899.845	891.594	870.928	882.508	902.801	855.958	860.884
Desembarcados	598.651	822.927	837.702	810.226	898.621	889.598	862.995	873.570	889.468	853.536	855.826
Trânsito	67.642	64.308	87.916	69.921	73.676	70.826	78.073	101.346	107.642	100.072	115.723
TOTAL	1.437.635	1.708.034	1.766.517	1.693.201	1.872.142	1.852.018	1.811.996	1.857.424	1.899.911	1.809.566	1.832.433



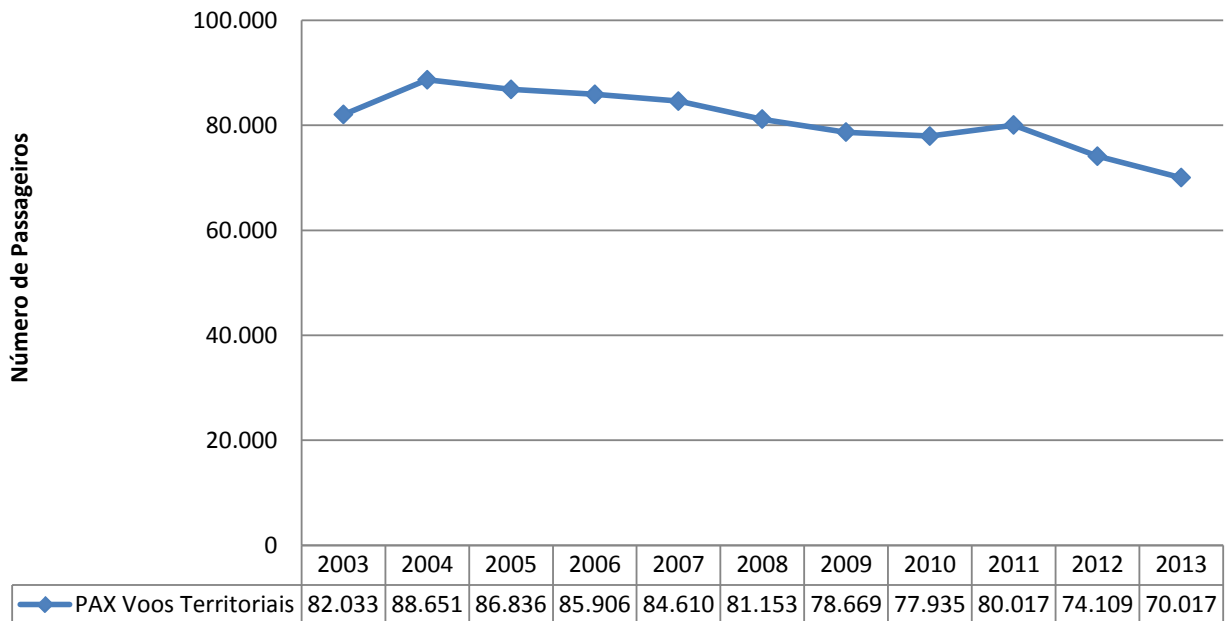


Evolução desagregada do movimento de passageiros de Transporte Aéreo em ligações com o Continente Português e Madeira (Voos Territoriais) e com outros países (Voos Internacionais)

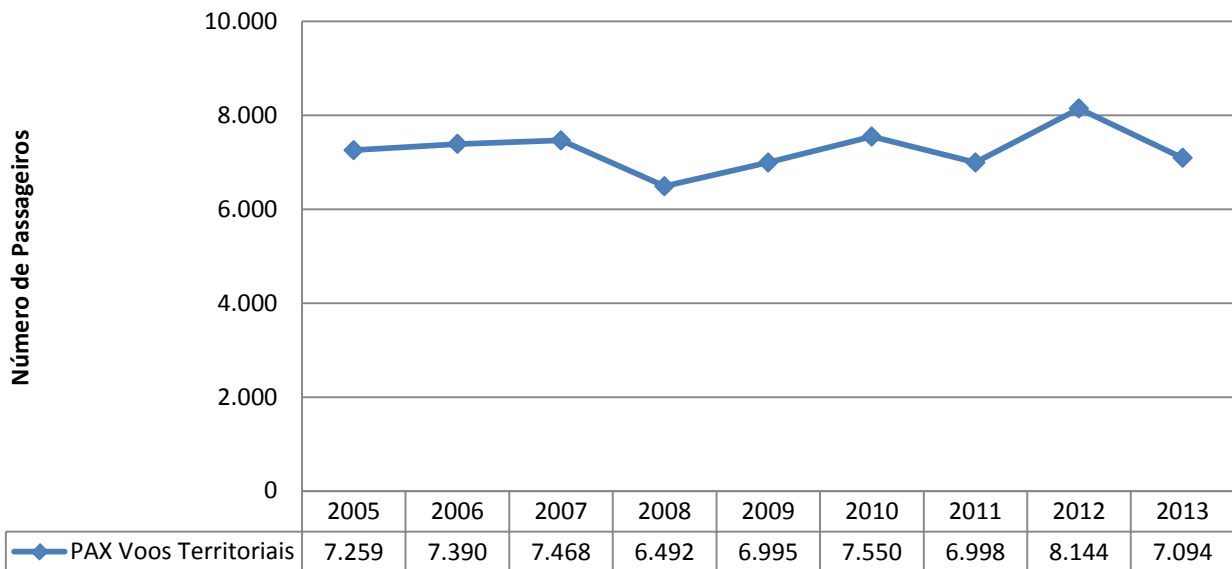


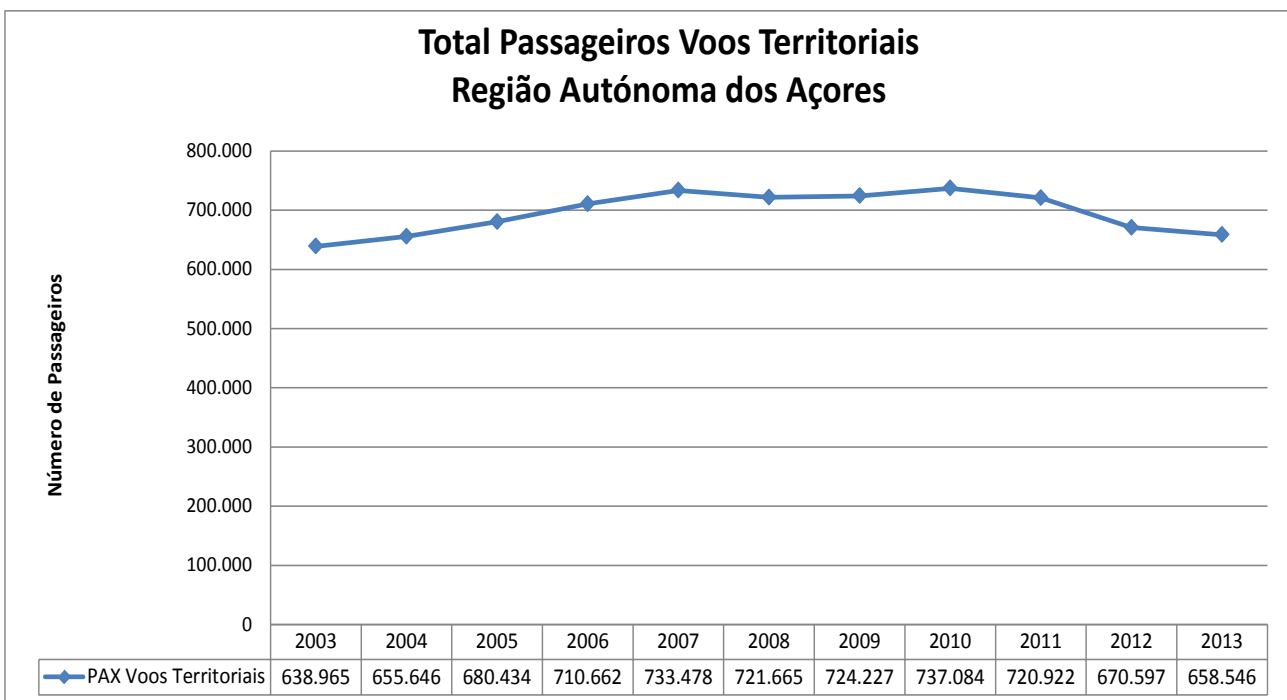
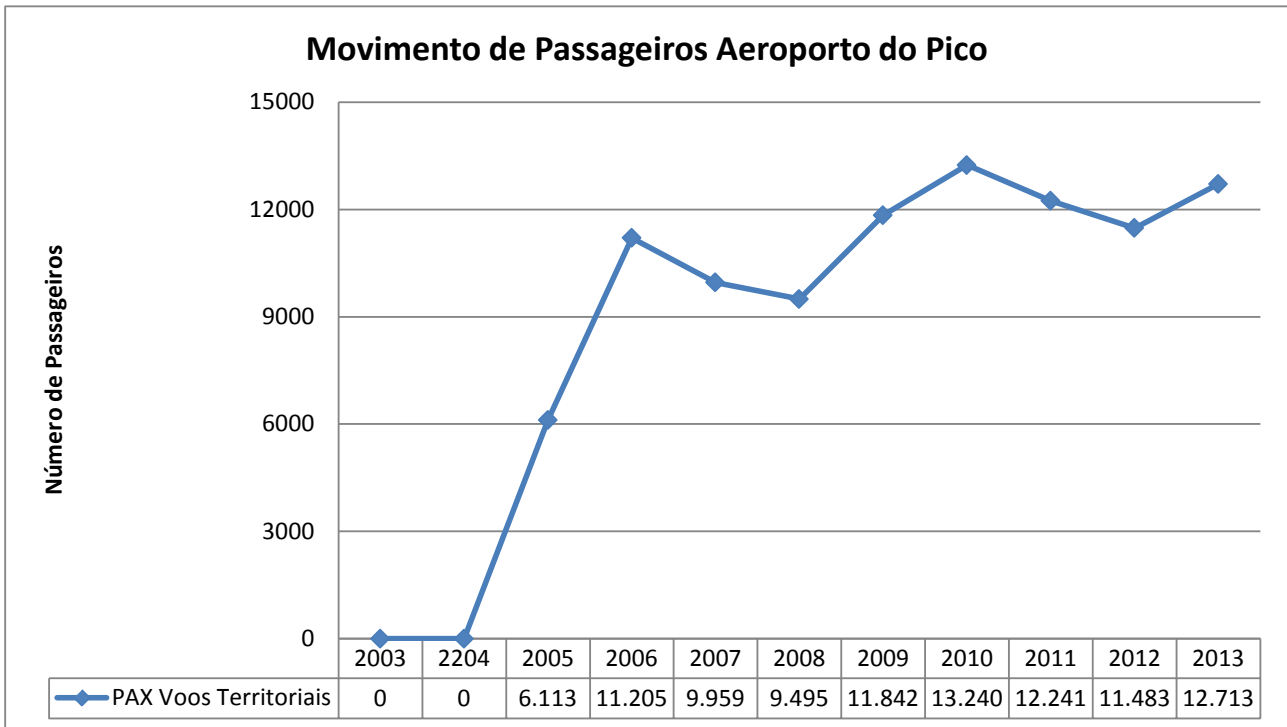


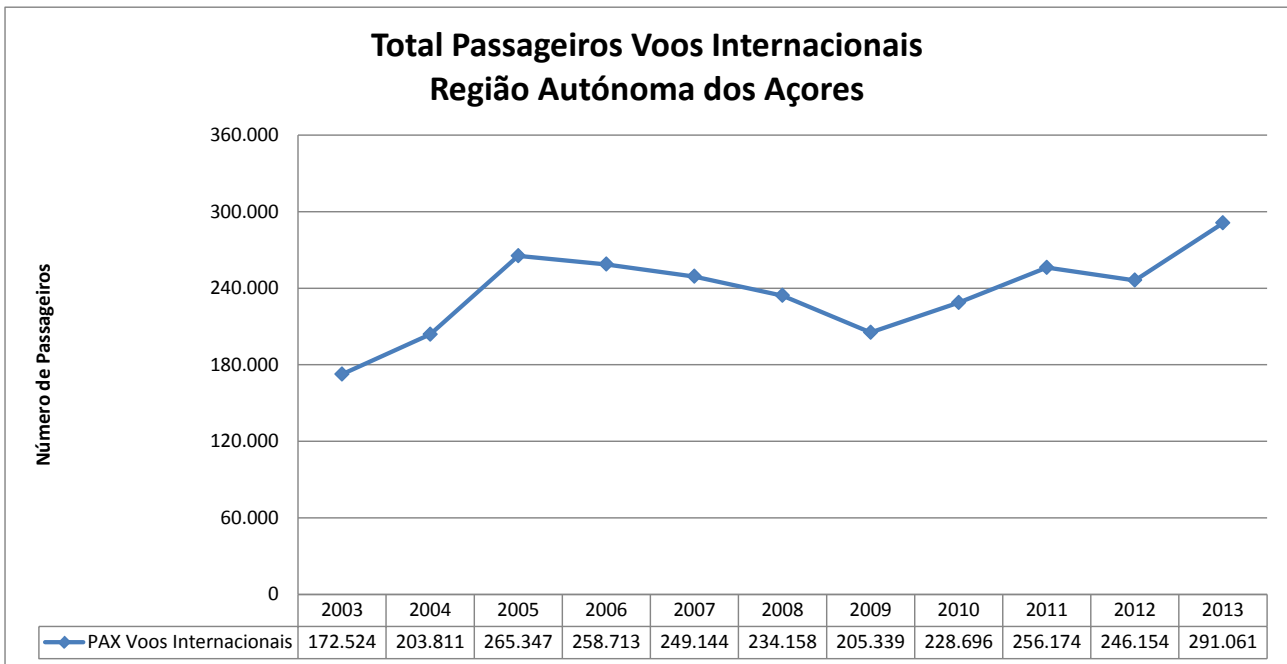
Movimento de Passageiros Aeroporto da Horta - Faial



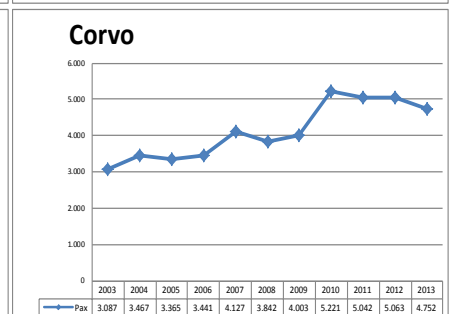
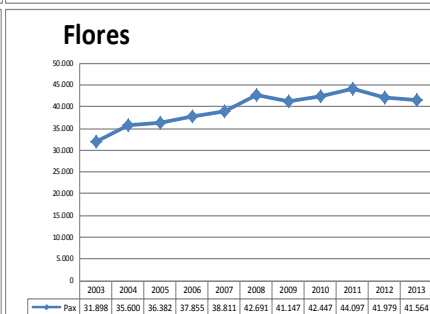
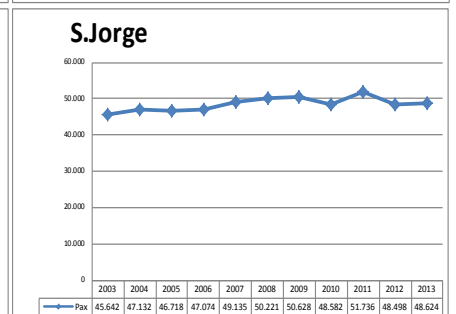
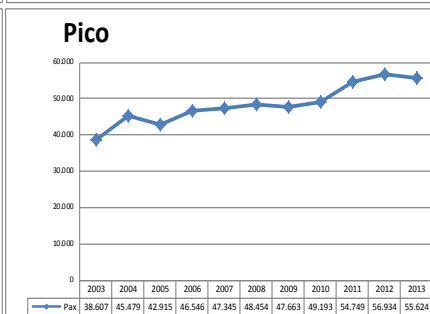
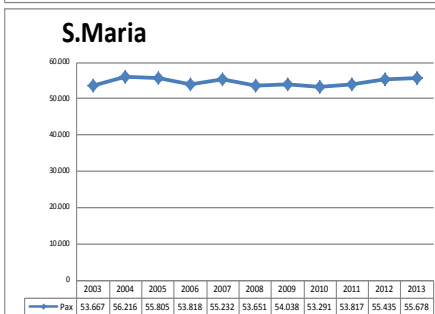
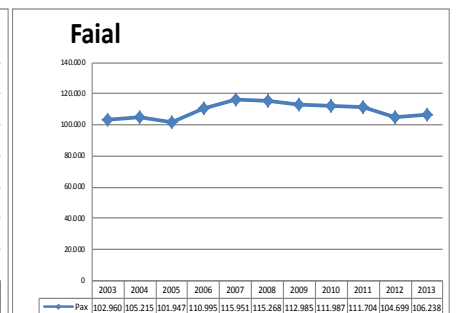
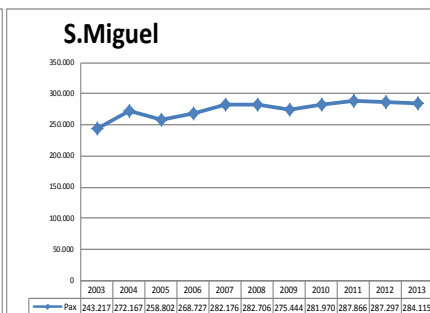
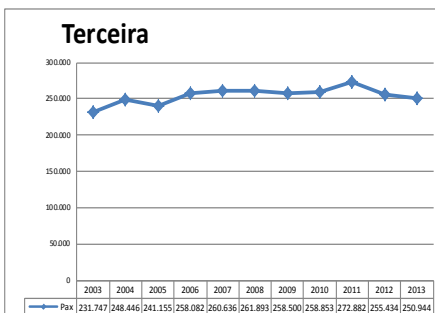
Movimento de Passageiros Aeroporto de Santa Maria

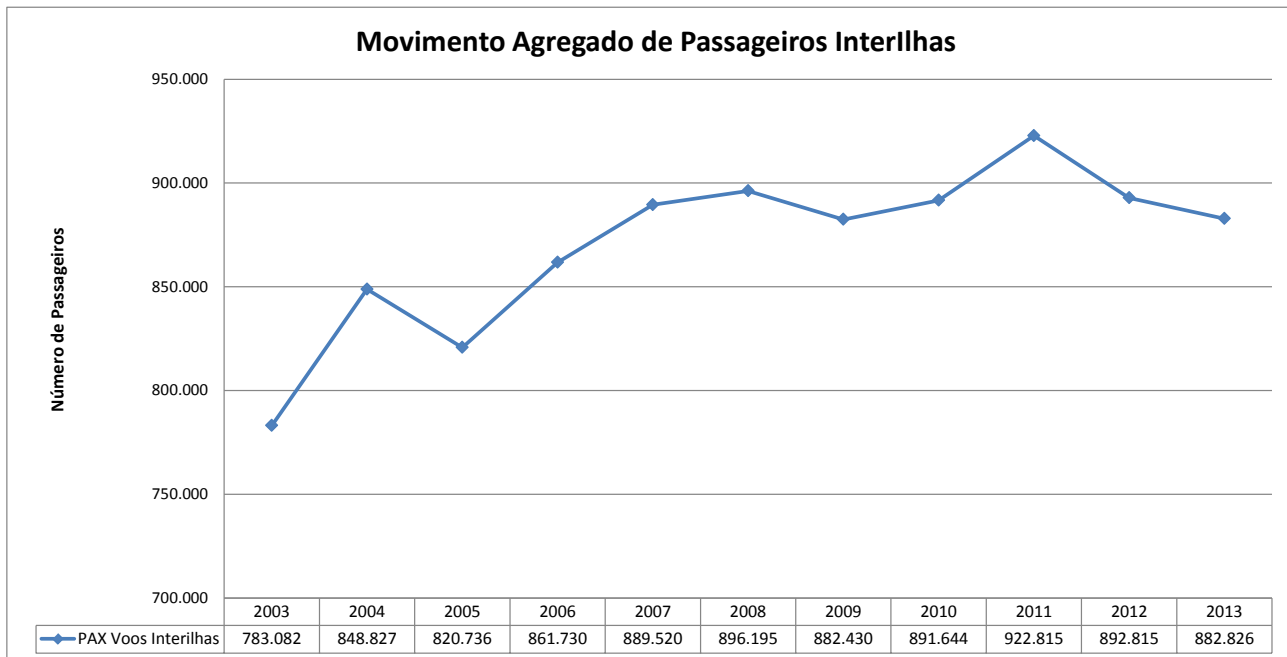






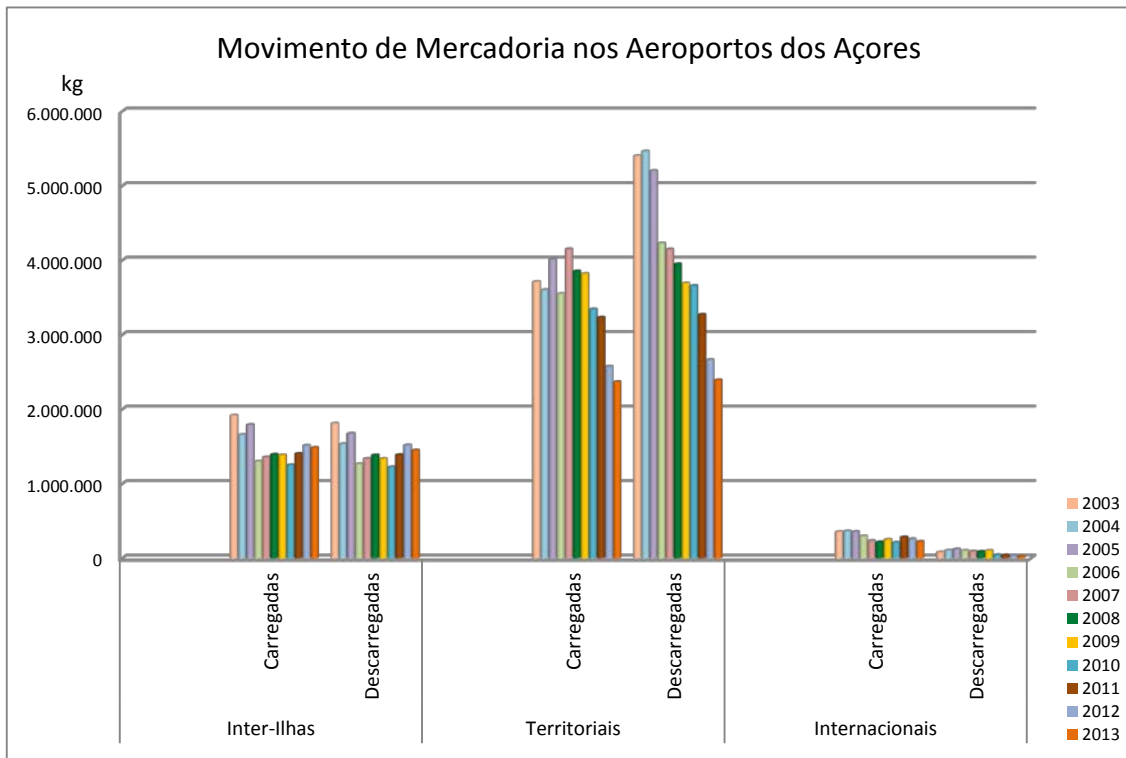
Evolução Movimento de passageiros em voos Interilhas



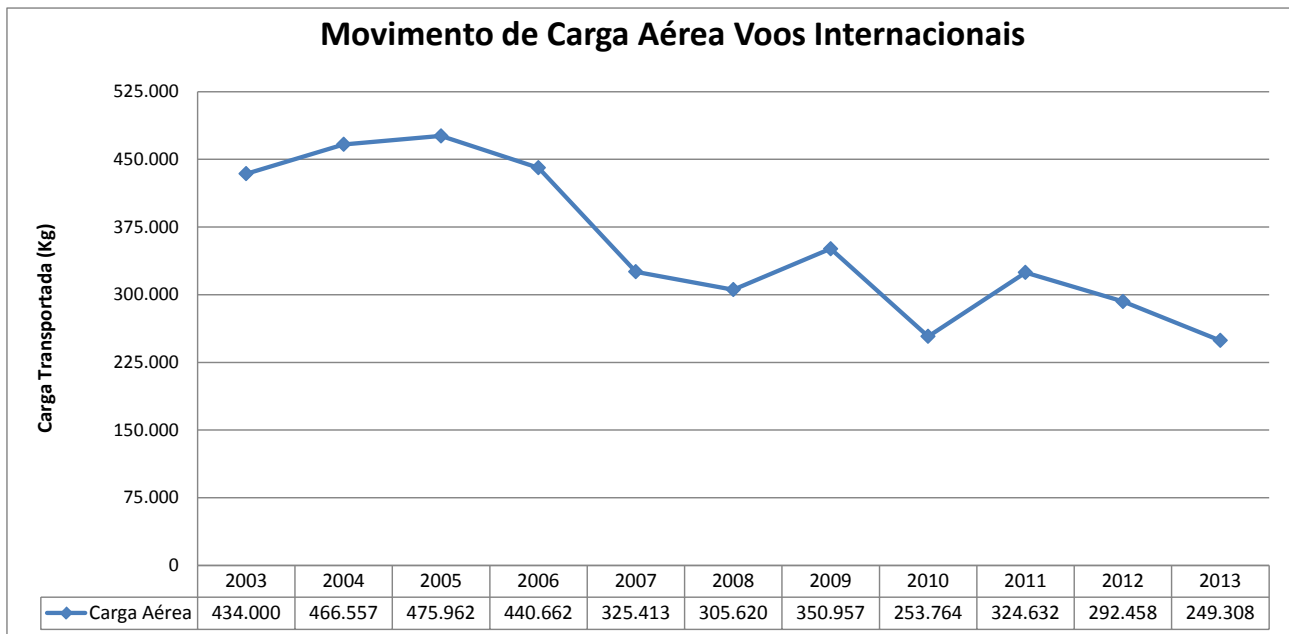


Transporte aéreo de mercadorias

ANOS	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
MERCADORIAS (Kg)											
Inter-Ilhas											
Carregadas	1.915.719	1.656.499	1.791.195	1.298.143	1.355.595	1.394.017	1.383.065	1.250.596	1.403.970	1.513.885	1.483.606
Descarregadas	1.808.977	1.532.756	1.674.295	1.264.896	1.337.450	1.383.941	1.336.485	1.222.924	1.388.414	1.517.355	1.449.456
Territoriais											
Carregadas	3.711.685	3.601.574	4.015.220	3.548.671	4.150.074	3.854.294	3.819.301	3.343.624	3.232.897	2.573.222	2.369.155
Descarregadas	5.402.249	5.462.804	5.201.136	4.228.090	4.147.894	3.950.059	3.691.507	3.657.646	3.272.278	2.663.862	2.391.242
Internacionais											
Carregadas	354.000	363.000	354.980	295.597	234.403	216.981	250.784	209.965	282.955	257.017	222.831
Descarregadas	80.000	103.557	120.982	100.865	91.010	88.639	100.173	43.799	41.677	35.441	26.477
Totais											
Carregadas	5.981.404	5.621.073	6.161.395	5.142.411	5.740.072	5.465.292	5.453.150	4.804.185	4.919.822	4.344.124	4.075.592
Descarregadas	7.291.226	7.099.117	6.996.413	5.593.851	5.576.354	5.422.639	5.128.165	4.924.369	4.702.369	4.216.658	3.867.175
TOTAL	13.272.630	12.720.190	13.157.808	10.736.262	11.316.426	10.887.931	10.581.315	9.728.554	9.622.191	8.560.782	7.942.767

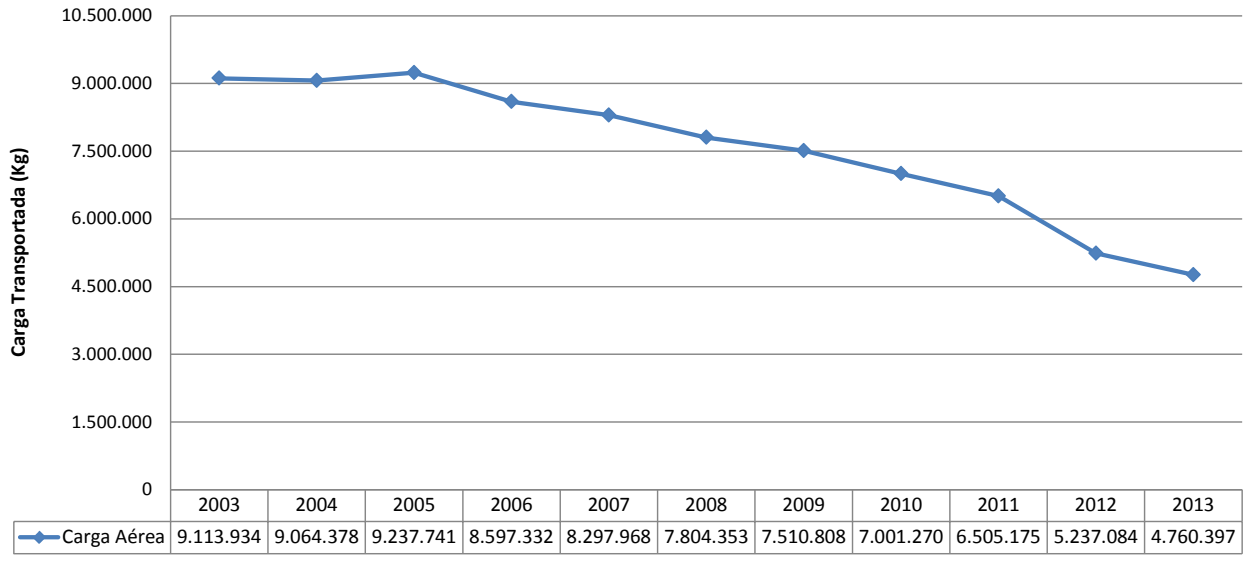


Evolução do movimento de carga aérea por tipo de voo.

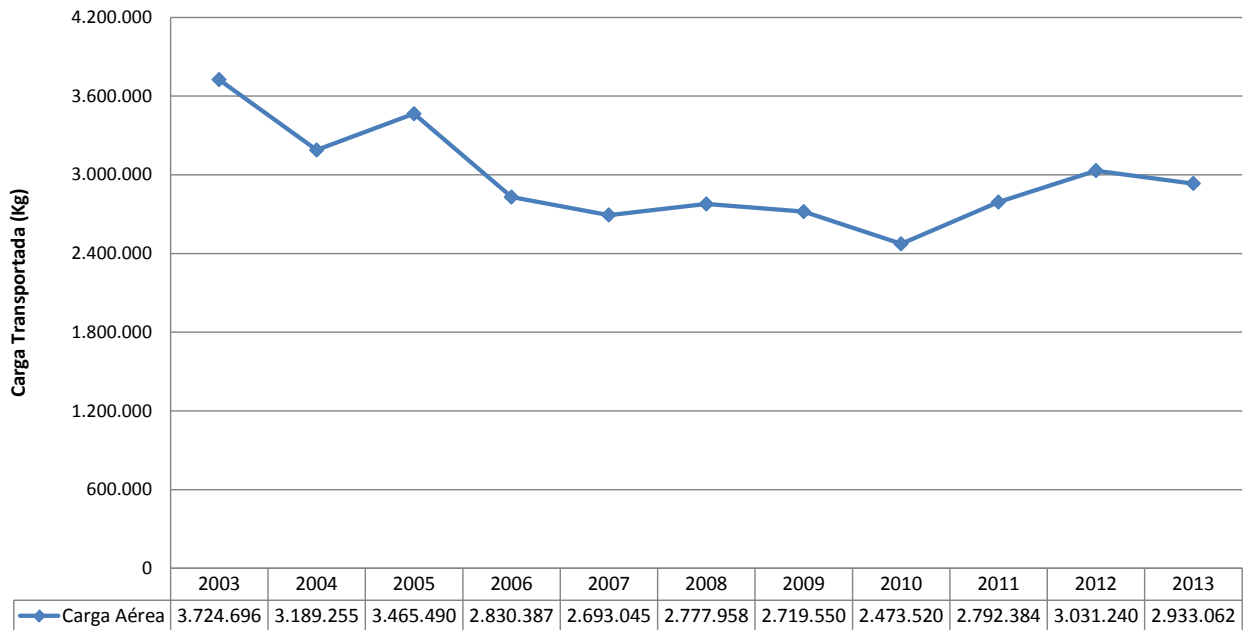




Movimento de Carga Aérea Voos Territoriais



Movimento de Carga Aérea Voos Interilhas





TRANSPORTES MARÍTIMOS

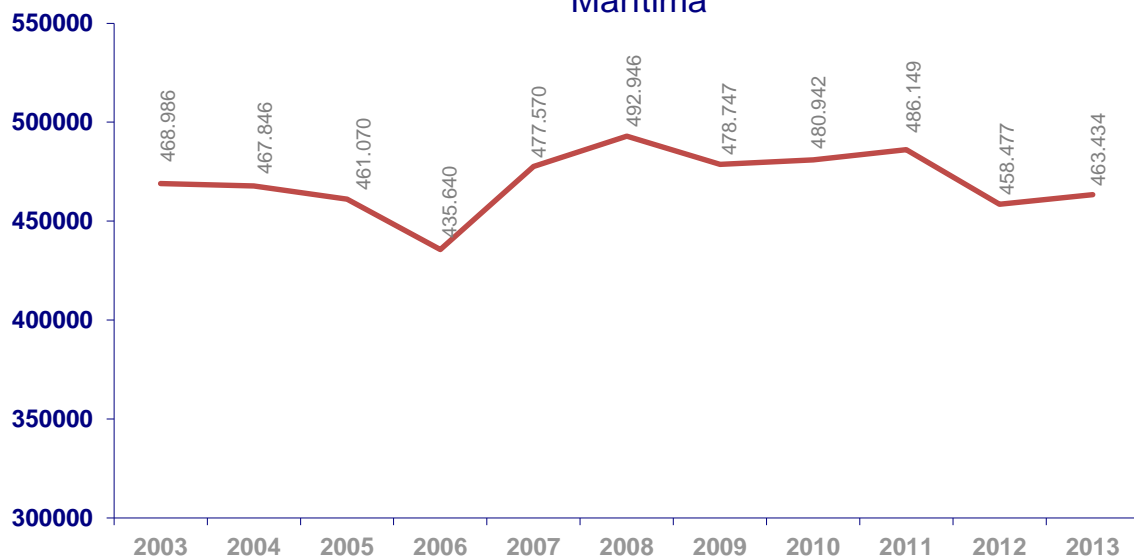
Transporte marítimo de passageiros na região

Movimento Total de Passageiros nos Açores por Porto de Origem

Porto de origem	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Vila do Porto	9.145	9.767	12.065	7.348	12.260	13.919	13.119	12.943	10.947	9.105	8.987
Ponta Delgada	14.747	16.113	19.158	11.017	21.725	24.767	23.542	24.622	22.565	19.147	18.241
Praia da Vitória	13.548	15.436	15.704	14.499	18.738	21.630	20.517	25.383	22.554	20.231	17.776
Angra Heroísmo	3.594	3.219	5.271	738	4.252	4.079	4.438	0	0	0	0
Graciosa	4.600	3.662	4.096	3.365	4.594	4.289	4.343	6.074	6.273	5.122	4.673
Horta	192.206	190.210	182.249	181.504	188.682	192.759	183.994	183.351	188.924	179.108	183.388
Velas S. Jorge	28.794	28.897	27.882	26.553	30.077	30.666	29.809	32.579	31.576	31.969	33.111
Calheta S. Jorge	0	1.109	2.063	1.872	1.245	1.561	1.265	0	393	507	250
S. Roque do Pico	17.619	17.359	11.954	15.562	16.807	17.772	20.403	21.412	23.301	22.844	21.477
Madalena do Pico	183.761	180.894	179.535	173.182	178.377	180.716	173.117	169.993	175.143	166.237	171.374
Lajes das Flores	972	1.180	1.093	0	813	788	2.329	2.564	2.447	2.315	2.501
Corvo	0	0	0	0	0	0	1.871	2.021	2.026	1.892	1.656
TOTAL	468.986	467.846	461.070	435.640	477.570	492.946	478.747	480.942	486.149	458.477	463.434

Fonte: Açorline; Transmacor; J.A.Lopes; Atlânticoline.

Milhares de Passageiros transportados nos Açores por via Marítima



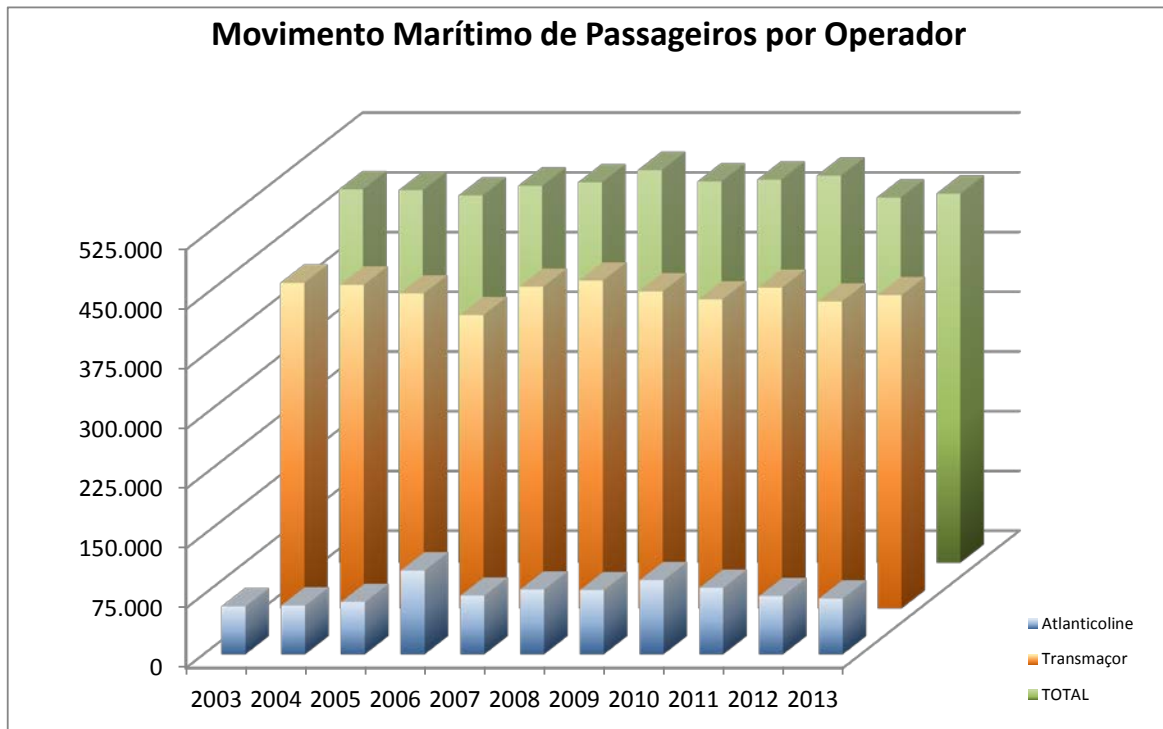


Total de passageiros transportados por operador

Porto de Origem	2003		2004		2005		2006		2007	
	Transmaçor	Atlanticoine	Transmaçor	Atlanticoine	Transmaçor	Atlanticoine	Transmaçor	Atlanticoine	Transmaçor	Atlanticoine
Vila do Porto	0	9.145	0	9.767	0	12.065	0	7.348	0	12.260
Ponta Delgada	0	14.747	0	16.113	0	19.158	0	11.017	0	21.725
Praia da Vitória	0	13.548	0	15.436	0	15.704	0	14.499	0	18.738
Angra Heroísmo	3.594	0	3.219	0	5.271	0	738	0	4.252	0
Graciosa	0	4.600	137	3.525	0	4.096	0	3.365	0	4.594
Horta	187.763	4.443	186.884	3.326	179.048	3.201	173.700	7.804	184.466	4.216
Velas S. Jorge	22.727	6.067	22.734	6.163	23.431	4.451	15.854	10.699	23.757	6.320
Calheta S. Jorge	0	0	1.109	0	2.063	0	83	1.789	1.245	0
S. Roque do Pico	10.980	6.639	11.664	5.695	11.954	5.749	7.708	7.854	11.883	4.924
Madalena do Pico	183.761	0	180.894	0	173.786	0	170.213	2.969	178.377	0
Lajes das Flores	0	972	0	1.180	0	1.093	0	0	0	813
Corvo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais Parciais	408.825	60.161	406.641	61.205	395.553	65.517	368.296	67.344	403.980	73.590
TOTAL	468.986		467.846		461.070		435.640		477.570	

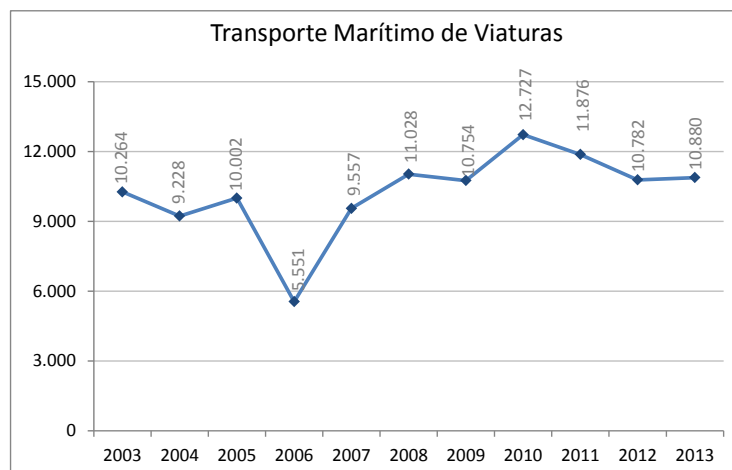
Porto de Origem	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	Transmaçor	Atlanticoine	Transmaçor	Atlanticoine	Transmaçor	Atlanticoine	Transmaçor	Atlanticoine	Transmaçor	Atlanticoine	Transmaçor	Atlanticoine
Vila do Porto	0	13.919	0	13.119	0	12.943	0	10.947	0	9.105	0	8.987
Ponta Delgada	0	24.767	0	23.542	0	24.622	0	22.565	0	19.147	0	18.241
Praia da Vitória	0	21.630	0	20.517	0	25.383	0	22.554	0	20.231	0	17.776
Angra Heroísmo	4.079	0	4.438	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Graciosa	0	4.289	0	4.343	0	6.074	0	6.273	0	5.122	0	4.673
Horta	187.778	4.981	179.830	4.164	179.251	4.100	185.277	3.647	175.959	3.149	180.490	2.898
Velas S. Jorge	24.709	5.957	25.514	4.295	25.338	7.241	25.894	5.682	26.352	5.617	26.568	6.543
Calheta S. Jorge	1.561	0	1.265	0	0	0	393	0	507	0	250	0
S. Roque do Pico	12.877	4.895	14.001	6.402	13.405	8.007	16.084	7.217	16.389	6.455	14.834	6.643
Madalena do Pico	180.716	0	173.117	0	169.993	0	175.143	0	166.237	0	171.374	0
Lajes das Flores	0	788	0	2.329	0	2.564	0	2.447	0	2.315	0	2.501
Corvo	0	0	0	1.871	0	2.021	0	2.026	0	1.892	0	1.656
Totais Parciais	411.720	81.226	398.165	80.582	387.987	92.955	402.791	83.358	385.444	73.033	393.516	69.918
TOTAL	492.946		478.747		480.942		486.149		458.477		463.434	

Fonte: Transmaçor; Atlânticoine.



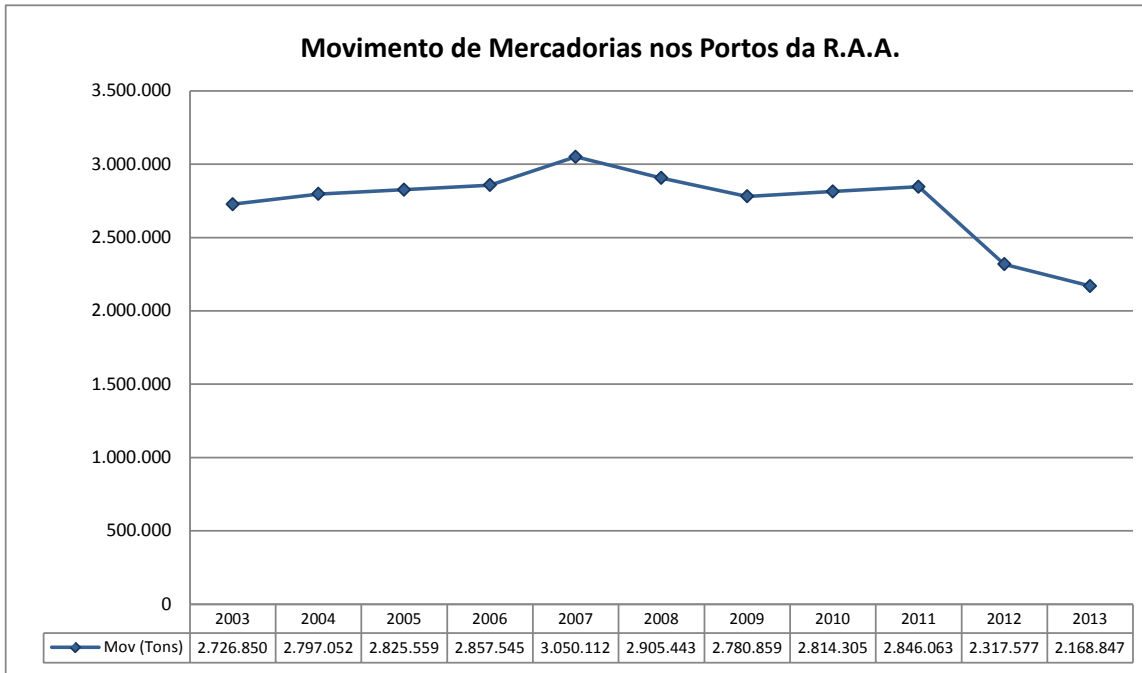
Evolução Transporte Marítimo de Viaturas na R.A.A.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Abril						145					
Maio	352	0	477	0	292	504	318	437	201	353	259
Junho	873	641	1.191	157	1.029	1.203	1.052	1.327	1.400	1.342	1.297
Julho	2.445	2.473	2.805	1.422	2.755	2.752	2.846	3.510	3.442	3.188	3.004
Agosto	4.586	4.185	4.194	2.543	3.929	4.215	4.423	5.099	4.729	4.501	4.707
Setembro	2.008	1.523	1.335	1.070	1.552	2.209	2.115	2.123	2.027	1.287	1.613
Outubro	0	406	0	359	0	0	0	231	77	111	
TOTAL	10.264	9.228	10.002	5.551	9.557	11.028	10.754	12.727	11.876	10.782	10.880





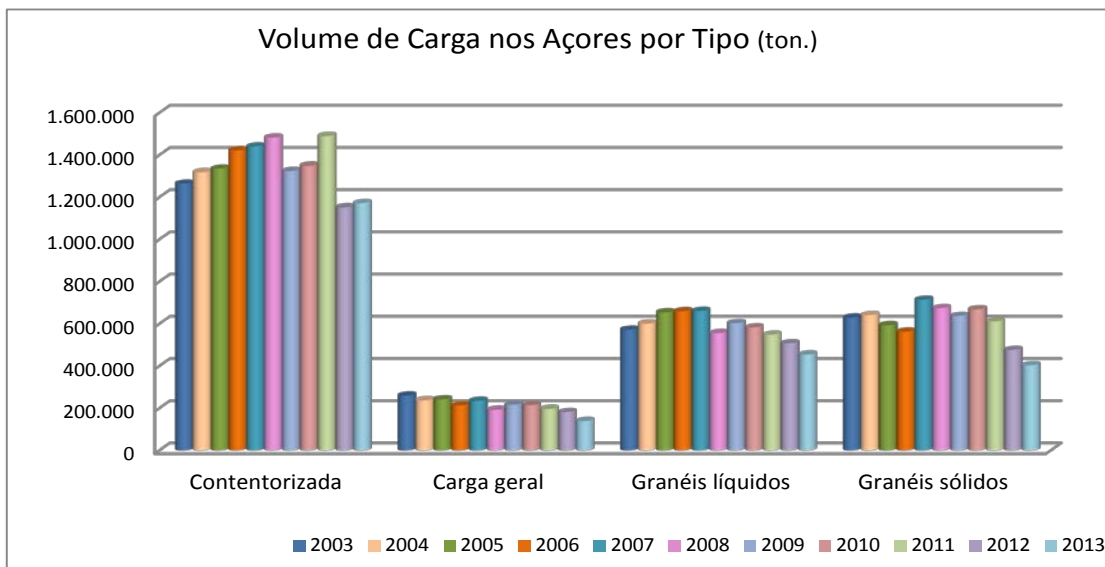
Transporte marítimo de mercadorias na região



MOVIMENTO GLOBAL DE MERCADORIAS POR TIPO

Unid: Toneladas (carga e descarga)

	Tipo de Carga	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Movimento Global de Mercadorias na RAA (ton.)	Contentorizada	1.264.704	1.318.226	1.335.322	1.422.337	1.440.546	1.482.506	1.323.899	1.349.660	1.489.826	1.152.096	1.171.992
	Carga geral	260.100	236.877	242.331	212.817	234.681	192.492	216.547	213.899	196.769	181.631	138.825
	Granéis líquidos	572.521	600.706	654.457	659.637	660.877	556.059	603.222	582.561	548.319	507.661	454.552
	Granéis sólidos	629.525	641.243	593.449	562.754	714.008	674.386	637.191	668.185	611.149	476.189	403.478
	TOTAL		2.726.850	2.797.052	2.825.559	2.857.545	3.050.112	2.905.443	2.780.859	2.814.305	2.846.063	2.317.577

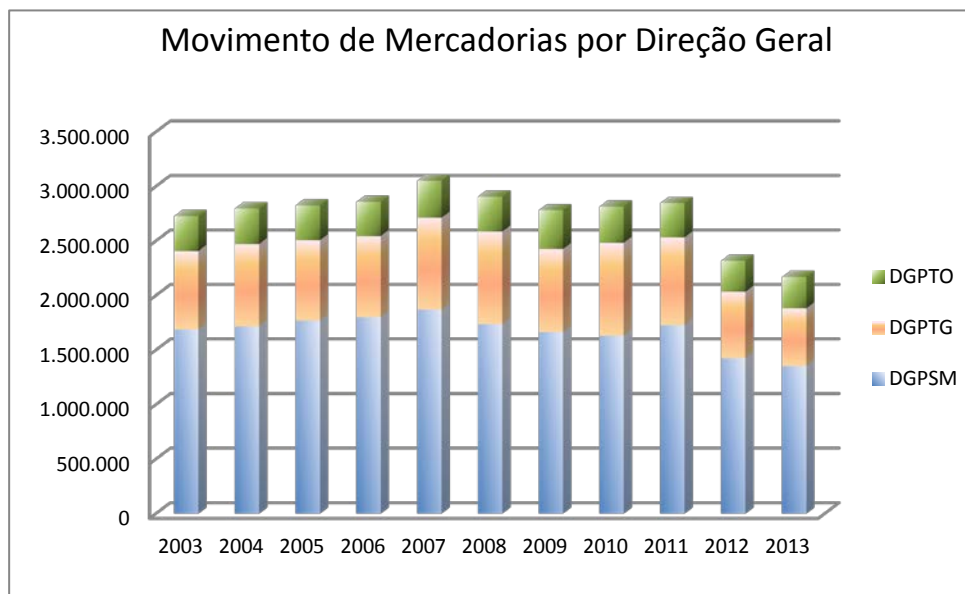




MOVIMENTO GLOBAL DE MERCADORIAS POR DIREÇÃO GERAL

Unid: Toneladas (carga e descarga)

TOTAL AÇORES	D. Portuárias	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
	DGPSM	1.688.494	1.718.277	1.771.115	1.798.243	1.869.925	1.736.170	1.664.008	1.630.752	1.727.073	1.424.196	1.351.601
DGPTG	718.749	753.552	734.975	746.331	842.463	849.252	761.089	852.200	805.870	610.043	530.485	
DGPTO	319.607	325.223	319.469	312.971	337.724	320.021	355.762	331.353	313.120	283.338	286.761	
TOTAL		2.726.850	2.797.052	2.825.559	2.857.545	3.050.112	2.905.443	2.780.859	2.814.305	2.846.063	2.317.577	2.168.847





Mercadorias embarcadas e desembarcadas nos portos da RAA (ton)

Porto		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Ponta Delgada	Embarcada	463.490	507.263	517.818	511.309	533.622	485.721	433.886	420.690	558.206	417.267	398.864
	Desembarcada	1.183.149	1.160.174	1.203.221	1.236.500	1.284.249	1.193.755	1.179.230	1.153.869	1.119.238	962.833	911.404
	Total	1.646.639	1.667.437	1.721.039	1.747.809	1.817.871	1.679.476	1.613.116	1.574.559	1.677.444	1.380.100	1.310.268
Vila do Porto	Embarcada	5.265	7.334	5.539	5.336	5.700	6.617	6.853	6.433	8.722	4.506	4.949
	Desembarcada	36.590	43.506	44.537	45.098	46.354	50.077	44.039	49.760	40.907	39.590	36.384
	Total	41.855	50.840	50.076	50.434	52.054	56.694	50.892	56.193	49.629	44.096	41.333
Praia da Vitória	Embarcada	118.836	175.955	182.123	172.605	89.457	107.594	183.588	205.456	205.355	169.222	158.470
	Desembarcada	417.491	478.323	446.596	471.562	651.396	681.099	542.353	603.244	560.230	410.932	344.469
	Total	536.327	654.278	628.719	644.167	740.853	788.693	725.941	808.700	765.585	580.154	502.939
Angra Heroísmo	Embarcada	82.093	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Desembarcada	68.764	63.585	72.796	74.633	71.011	15.311	0	0	0	0	0
	Total	150.857	63.585	72.796	74.633	71.011	15.311	0	0	0	0	0
Praia Graciosa	Embarcada	4.299	4.662	4.722	2.528	4.198	3.316	3.401	3.518	6.293	4.018	4.901
	Desembarcada	27.266	31.027	28.738	25.003	26.401	41.932	31.747	39.982	33.992	25.871	22.645
	Total	31.565	35.689	33.460	27.531	30.599	45.248	35.148	43.500	40.285	29.889	27.546
Horta	Embarcada	6.052	7.649	7.789	9.986	9.797	10.756	14.712	10.474	12.874	11.980	11.343
	Desembarcada	107.398	113.353	105.657	106.625	107.947	98.177	110.262	107.788	98.645	85.880	80.862
	Total	113.450	121.002	113.446	116.611	117.744	108.933	124.974	118.262	111.519	97.860	92.205
Velas	Embarcada	3.782	2.154	3.601	5.302	5.011	5.937	5.890	14.186	8.032	7.171	7.438
	Desembarcada	64.658	62.421	59.558	57.483	66.655	61.528	62.404	88.764	66.042	55.816	55.987
	Total	68.440	64.575	63.159	62.785	71.666	67.465	68.294	102.950	74.074	62.987	63.425
S. Roque	Embarcada	11.486	12.914	13.285	14.013	28.058	27.058	13.018	6.830	14.940	14.078	15.431
	Desembarcada	95.247	95.071	100.713	92.641	88.905	86.555	89.079	66.730	85.534	81.534	90.459
	Total	106.733	107.985	113.998	106.654	116.963	113.613	102.097	73.560	100.474	95.612	105.890
Lajes Flores	Embarcada	1.870	2.240	2.733	2.724	2.026	2.349	2.654	2.774	1.697	2.581	3.150
	Desembarcada	29.114	29.421	26.133	24.197	29.325	27.661	57.743	33.807	25.356	24.298	22.091
	Total	30.984	31.661	28.866	26.921	31.351	30.010	60.397	36.581	27.053	26.879	25.241
TOTAL RAA	Embarcada	697.173	720.171	737.610	723.803	677.869	649.348	664.002	670.361	816.119	630.823	604.546
	Desembarcada	2.029.677	2.076.881	2.087.949	2.133.742	2.372.243	2.256.095	2.116.857	2.143.944	2.029.944	1.686.754	1.564.301
	Total	2.726.850	2.797.052	2.825.559	2.857.545	3.050.112	2.905.443	2.780.859	2.814.305	2.846.063	2.317.577	2.168.847

Movimento de contentores

Movimento de Contentores Cheios (TEU)

	2010	2011	2012	2013
Ponta Delgada	71.917	71.653	60.913	61.749
Praia da Vitória	25.899	24.816	21.694	21.726
Horta	5.636	5.998	5.132	4.938
São Roque	5.963	6.087	5.022	5.994
Velas	3.583	3.348	3.127	3.276
Lajes das Flores	2.503	2.260	1.849	1.687
Vila do Porto	1.494	1.652	1.493	1.614
Praia da Graciosa	1.281	1.122	1.063	1.174
TOTAL	118.276	116.936	100.293	102.158

Fonte: Portos dos Açores, S.A.



Movimento de Contentores Cheios (TEU) Carregados e Descarregados

	2011		2012		2013	
	Carregados	Descarregados	Carregados	Descarregados	Carregados	Descarregados
Ponta Delgada	31.970	39.683	27.928	32.985	27.938	33811
Praia da Vitória	7.726	17.090	7.590	14.104	7.807	13919
Horta	1.361	4.637	1.311	3.821	1.264	3674
São Roque	2.051	4.036	1.328	3.694	1.733	4261
Velas	822	2.526	719	2.408	700	2576
Lajes das Flores	380	1.880	353	1.496	381	1306
Vila do Porto	467	1.185	406	1.087	456	1158
Praia da Graciosa	288	834	366	697	512	662
Sub-Total	45.065	71.871	40.001	60.292	40.791	61.367
TOTAL	116.936		100.293		102.158	

Fonte: Portos dos Açores, S.A.

Movimento de Contentores Cheios 20' e 40'

	2011		2012		2013	
	20'	40'	20'	40'	20'	40'
Ponta Delgada	24.463	23.595	19.069	20.922	19.071	21339
Praia da Vitória	9.522	7.647	7.876	6.909	8.170	6778
Horta	2.512	1.743	2.140	1.496	2.162	1810
São Roque	2.297	1.895	1.996	1.513	2.374	1388
Velas	1.922	713	1.483	822	1.724	776
Lajes das Flores	1.612	324	1.381	234	1.279	337
Vila do Porto	998	327	849	322	940	272
Praia da Graciosa	578	272	579	242	630	204
TOTAL	43.904	36.516	35.373	32.460	36.350	32.904

Fonte: Portos dos Açores, S.A.



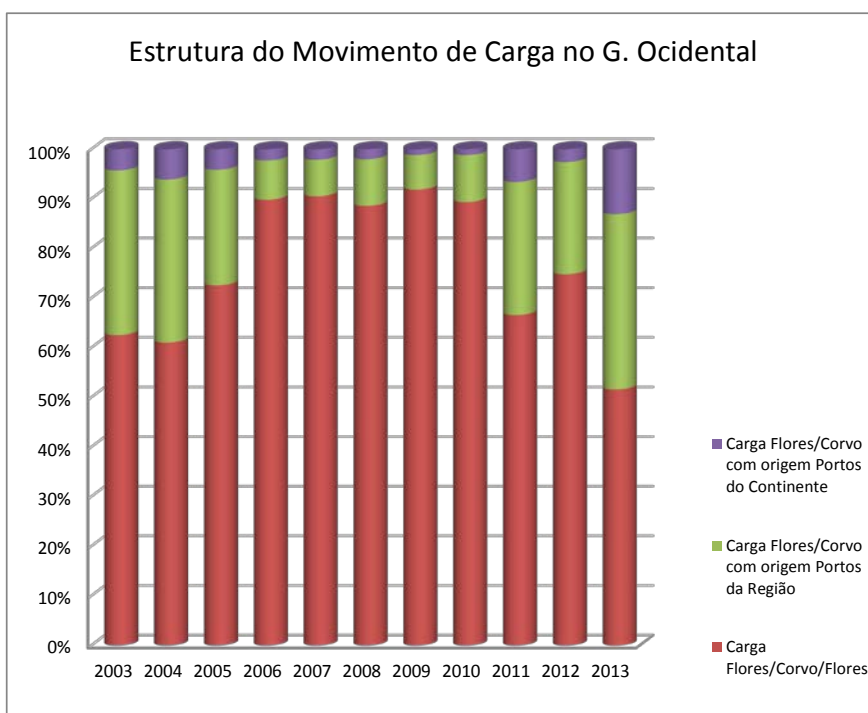
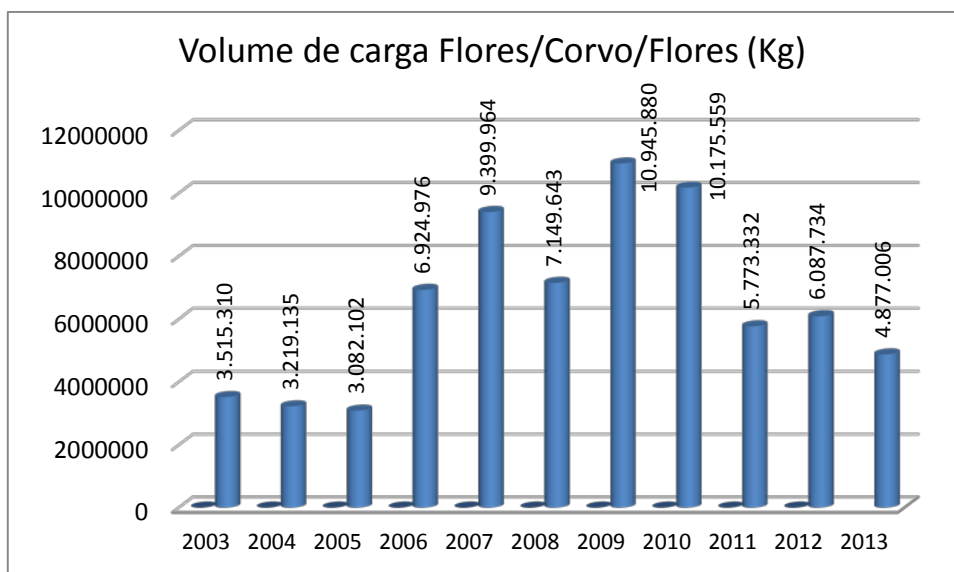
Movimento de carga Flores/Corvo/Flores

Movimento Anual de CARGA na linha Flores/Corvo/Flores

Unidade: Kg

Descrição	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Carga Flores/Corvo/Flores	2198785	1964923	2236967	6.220.086	8.511.532	6.334.375	10.058.298	9.095.296	3.845.324	4.554.642	2.516.593
Carga Flores/Corvo com origem Portos da Região	1167559	1058759	718175	548.701	692.161	673.001	761.730	962.103	1.549.096	1.377.710	1.722.956
Carga Flores/Corvo com origem Portos do Continente	148966	195453	126960	156.189	196.271	142.267	125.852	118.160	378.912	155.382	637.457
TOTAL	3.515.310	3.219.135	3.082.102	6.924.976	9.399.964	7.149.643	10.945.880	10.175.559	5.773.332	6.087.734	4.877.006

Fonte: Mareocidental





Movimento de navios nos portos da RAA

N.º DE NAVIOS POR ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA E POR TIPOS DE NAVIOS

Porto	Navios	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DGPSM	Butaneiros/Tanques	140	133	153	166	168	143	134	163	135	99	106
	Carga Geral	461	442	385	358	446	332	338	316	274	249	232
	Porta Contentores	402	386	419	443	436	439	431	418	431	362	354
	Graneleiros	34	44	21	18	37	21	31	36	29	33	48
	Passageiros	201	216	223	186	241	247	186	228	234	224	199
	Guerra	54	71	76	59	63	51	11	0	0	0	0
	Outros**	64	38	69	60	85	109	118	154	177	218	150
Total		1356	1330	1346	1290	1476	1342	1249	1315	1280	1185	1089
DGPTG	Butaneiros/Tanques	95	95	97	95	103	68	60	60	53	45	47
	Carga Geral	418	455	452	435	437	501	418	407	407	399	347
	Porta Contentores	200	197	181	191	198	192	194	199	197	188	183
	Graneleiros	49	19	16	42	21	56	43	51	49	36	26
	Passageiros	204	211	232	208	253	304	233	302	207	195	159
	Guerra	164	207	213	202	204	217	156	383	374	76	39
	Outros**	164	207	213	202	204	217	156	383	374	76	39
Total		1130	1184	1191	1173	1216	1338	1104	1402	1287	939	801
DGPTO	Butaneiros/Tanques	118	135	136	131	139	133	140	154	133	140	134
	Carga Geral	207	231	206	185	193	163	169	198	187	174	172
	Porta Contentores	329	329	289	305	286	276	276	278	282	187	191
	Graneleiros	5	0	0	5	4	8	4	4	8	1	0
	Passageiros	275	260	254	192	295	363	210	392	230	255	221
	Guerra	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0
	Outros**	38	41	90	128	94	88	109	83	99	93	83
Total		972	996	975	946	1011	1031	908	1112	941	850	801
TOTAL RAA	Butaneiros/Tanques	353	363	386	392	410	344	334	377	321	284	287
	Carga Geral	1086	1128	1043	978	1076	996	925	921	868	822	751
	Porta Contentores	931	912	889	939	920	907	901	895	910	737	728
	Graneleiros	88	63	37	65	62	85	78	91	86	70	74
	Passageiros	680	687	709	586	789	914	629	922	671	674	579
	Guerra	54	71	76	59	63	51	11	3	2	0	0
	Outros**	266	286	372	390	383	414	383	620	650	387	272
	Total		3458	3510	3512	3409	3703	3711	3261	3829	3508	2974

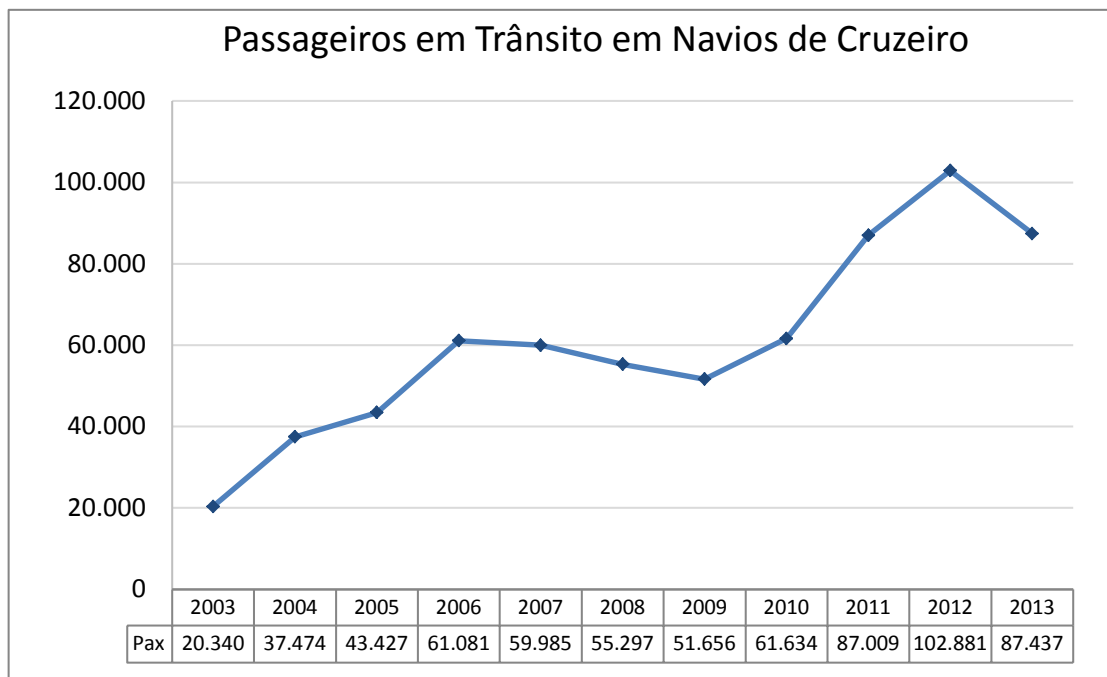
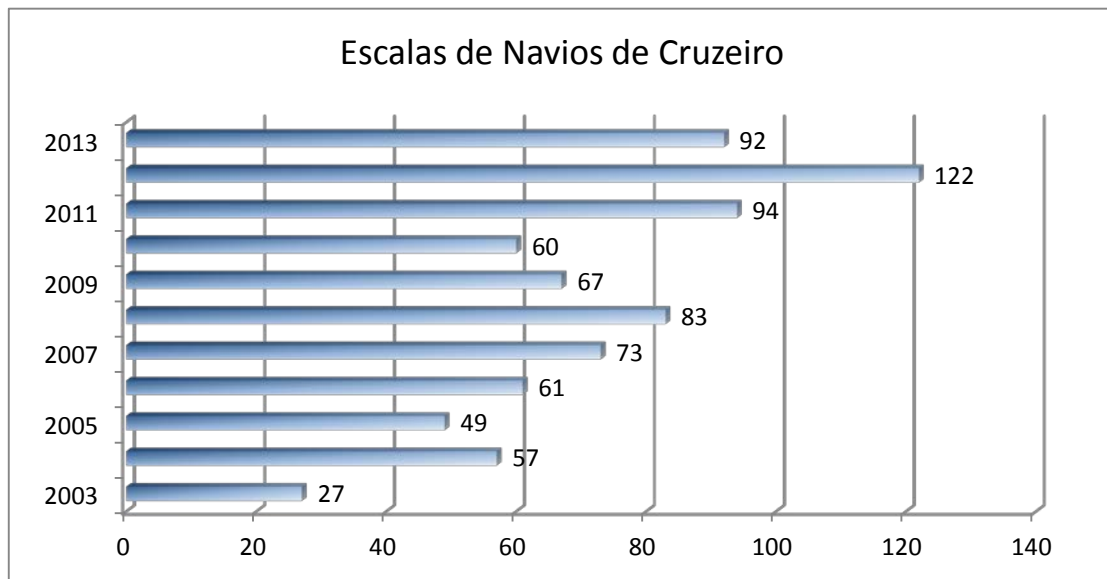
Fonte: Administrações dos Portos da RAA

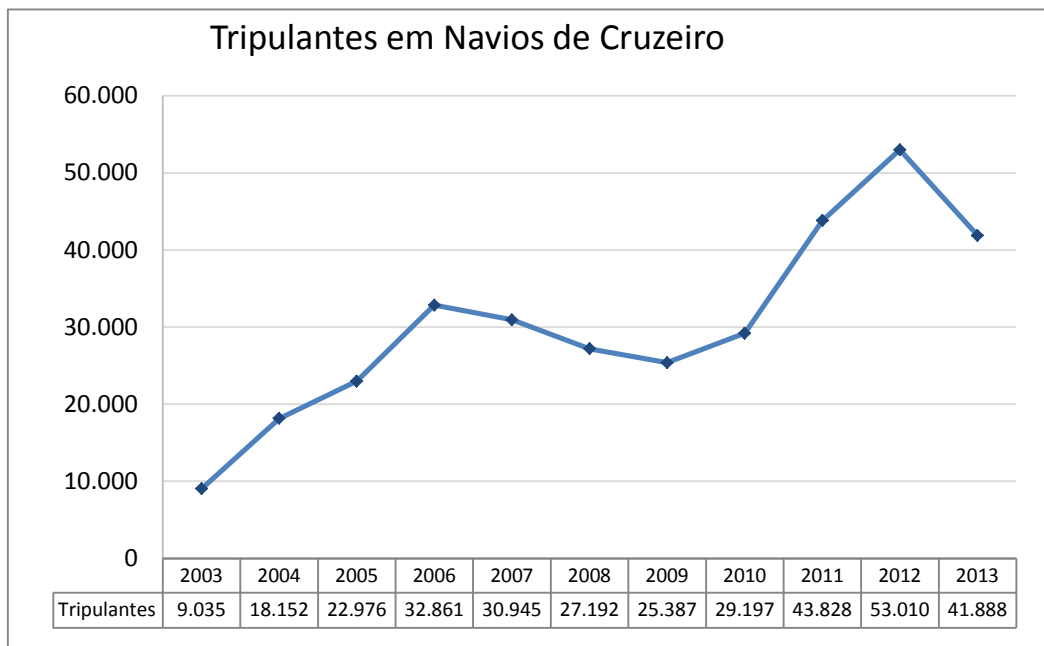
** Avarias, reabastecimento, areeiro, rebocador, pesqueiro



Movimento de navios de cruzeiro na RAA

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
N.º Navios	27	57	49	61	73	83	67	60	94	122	92
Pax trânsito	20.340	37.474	43.427	61.081	59.985	55.297	51.656	61.634	87.009	102.881	87.437
N.º tripulantes	9.035	18.152	22.976	32.861	30.945	27.192	25.387	29.197	43.828	53.010	41.888





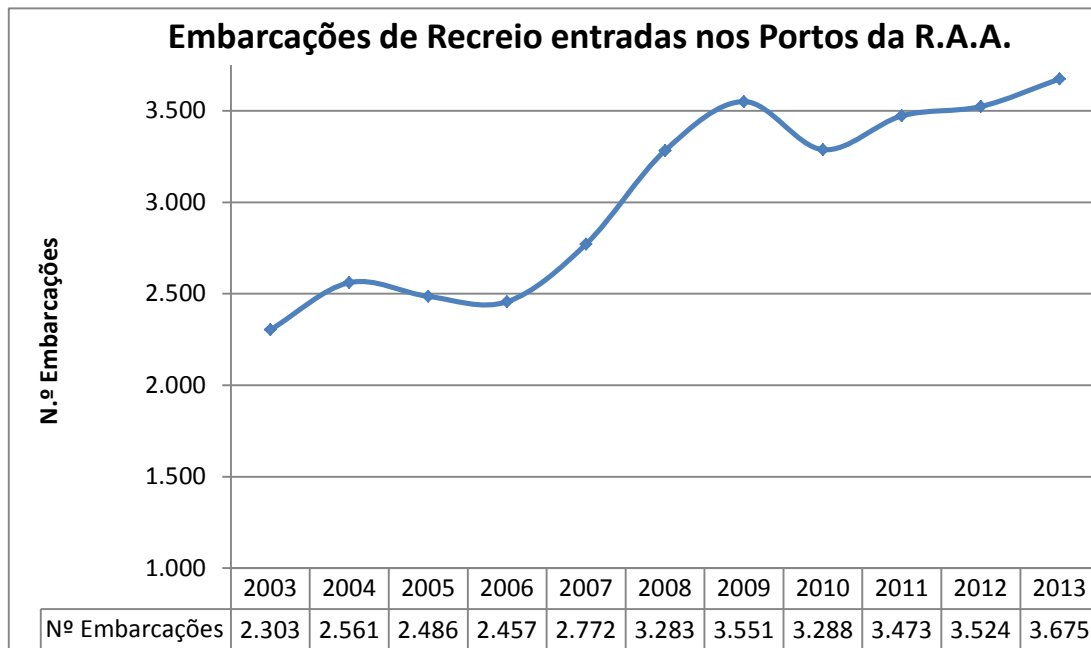
Movimento de embarcações de recreio na RAA

EMBARCAÇÕES DE RECREIO ENTRADAS NOS PORTOS DOS AÇORES

Unid: Número

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
S. MARIA	95	76	78	88	65	156	139	234	121	268	299
S. MIGUEL	523	548	474	506	504	552	725	523	610	643	551
TERCEIRA	552	684	738	594	686	823	842	717	774	668	775
GRACIOSA	x	x	x	x	73	76	78	97	64	65	97
S. JORGE	x	x	x	x	74	182	191	380	430	384	435
PICO	x	x	10	18	42	56	91	105	109
FAIAL	1.133	1.253	1.178	1.254	1.164	1.251	1.335	1.096	1.161	1.175	1.132
FLORES	-	-	18	15	196	225	199	185	222	216	277
CORVO	x	x	x	0	0	0	0	0	
AÇORES	2.303	2.561	2.486	2.457	2.772	3.283	3.551	3.288	3.473	3.524	3.675

Fonte: SREA



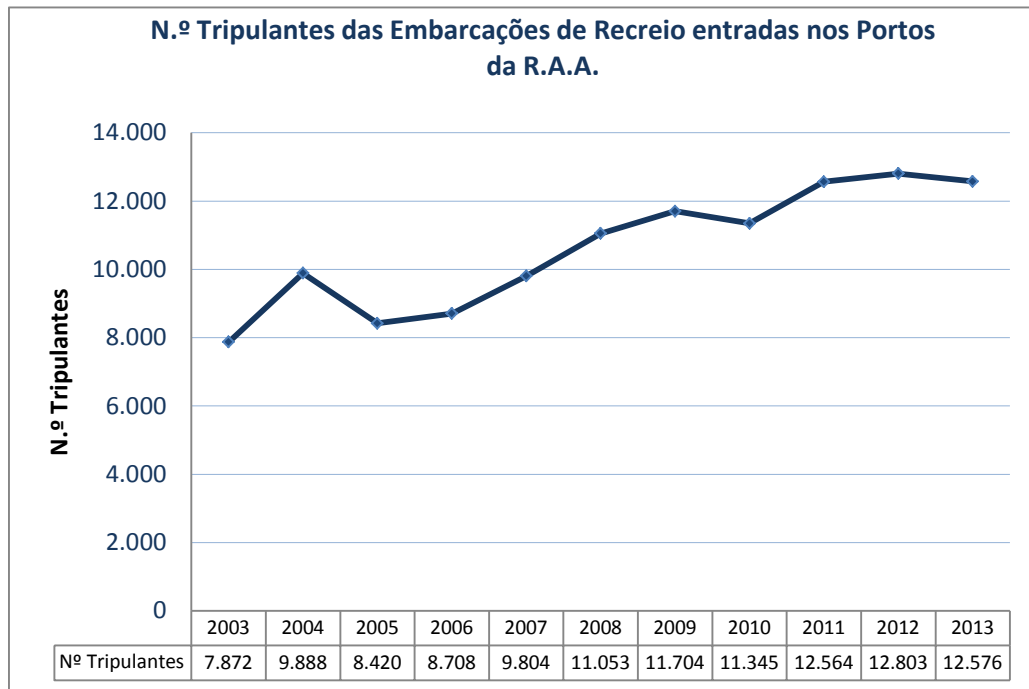
Tripulações de Embarcações de Recreio

N.º TRIPULANTES DAS EMBARCAÇÕES DE RECREIO ENTRADAS NOS PORTOS DOS AÇORES

Unid: Número de Pessoas

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
S. MARIA	312	250	218	247	182	417	387	593	327	699	764
S. MIGUEL	1.532	2.563	1.369	1.545	1.444	1.837	1.884	1.672	1.764	2.258	1.642
TERCEIRA	1.736	2.119	2.177	2.057	2.108	2.289	2.510	2.026	1.989	1.979	2.364
GRACIOSA	x	x	x	x	359	294	274	382	254	261	376
S. JORGE	x	x	x	x	234	626	806	1.789	1.982	1.538	1.540
PICO	x	x	24	59	130	153	209	273	398
FAIAL	4.292	4.956	4.567	4.712	4.892	4.871	5.151	4.198	5.421	5.277	4.699
FLORES	-	-	89	147	561	660	562	532	618	518	793
CORVO	x	x	-	-	-	-	-	-	-
AÇORES	7.872	9.888	8.420	8.708	9.804	11.053	11.704	11.345	12.564	12.803	12.576

Fonte: SREA





TRANSPORTES TERRESTRES

A utilização das estradas regionais tem vindo a crescer em resultado do crescimento do parque automóvel dos Açores, proporcionalmente maior do que observado resto do país, registando-se todavia uma taxa de motorização inferior à média nacional.

Resumo do Parque Automóvel 2013 (Por Territórios e Densidade)

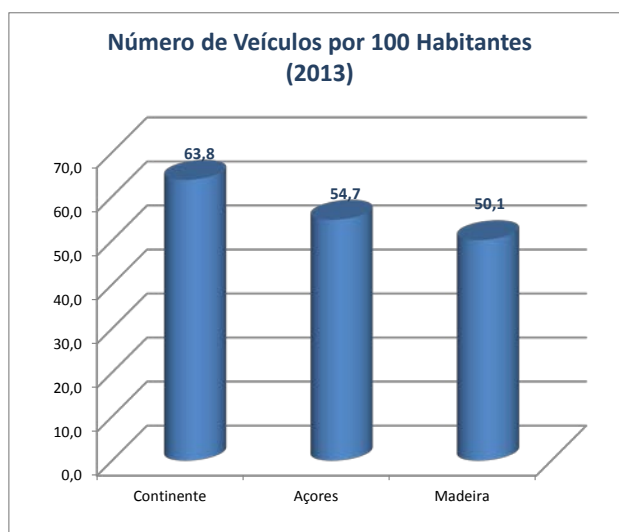
	Concelho	Freguesia	Área Km ² (2)	POPULAÇÃO RESIDENTE	DENSIDADE POPULACIONAL	Parque Automóvel 2013 (4)	Veículos por Km ²	Veículos por 100 Habitantes
	2001 (1)			2011	Hab/Km ² (3)			
	Nº				Nº			
Portugal	308,0	4.241,0	92.151,8	10.549.853,0	557,6	6.669.501	72,4	63,2
Continente	278	4037	89.045,1	10.041.813	112,8	6.404.041	71,9	63,8
Açores	19	150	2.321,9	240.102	103,4	131.323	56,6	54,7
Madeira	11	54	784,8	267.938	341,4	134.137	170,9	50,1

(1) Em 12.03.01

(2) Base Geográfica de Referenciação de Informação (BGRI). Versão definitiva à data de referência dos Resultados Preliminares dos Censos 2011 (30.06.2011)

(3) Nº de habitantes (população média) por Km²

(4) Valores estimados



Parque Automóvel - Total Açores

Totais	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 *
Categorias	97 017	101 659	103 659	107 424	113 100	114 075	116 306	127 644	129 169	130 152	131 323
Veículos Ligeiros	83 544	87 996	89 853	92 706	97 451	98 377	100 452	109 168	110 104	110 206	111 198
Veículos Pesados	2 295	2 417	2 447	2 474	2 428	2 454	2 315	2 506	2 488	2 363	2 384
Veículos Agrícolas	2 268	2 336	2 448	2 673	3 247	3 673	3 589	4 461	4 771	5 449	5 498
Motoc. e Ciclotot.	8 338	8 276	8 179	8 538	8 820	8 538	8 888	9 435	9 544	9 689	9 776
Veículos Diversos	572	634	732	1 033	1 154	1 033	1 062	2 074	2 262	2 445	2 467

Caracterização do Parque Automóvel dos Açores, Fonte: ISP/SCTT

* dados provisórios

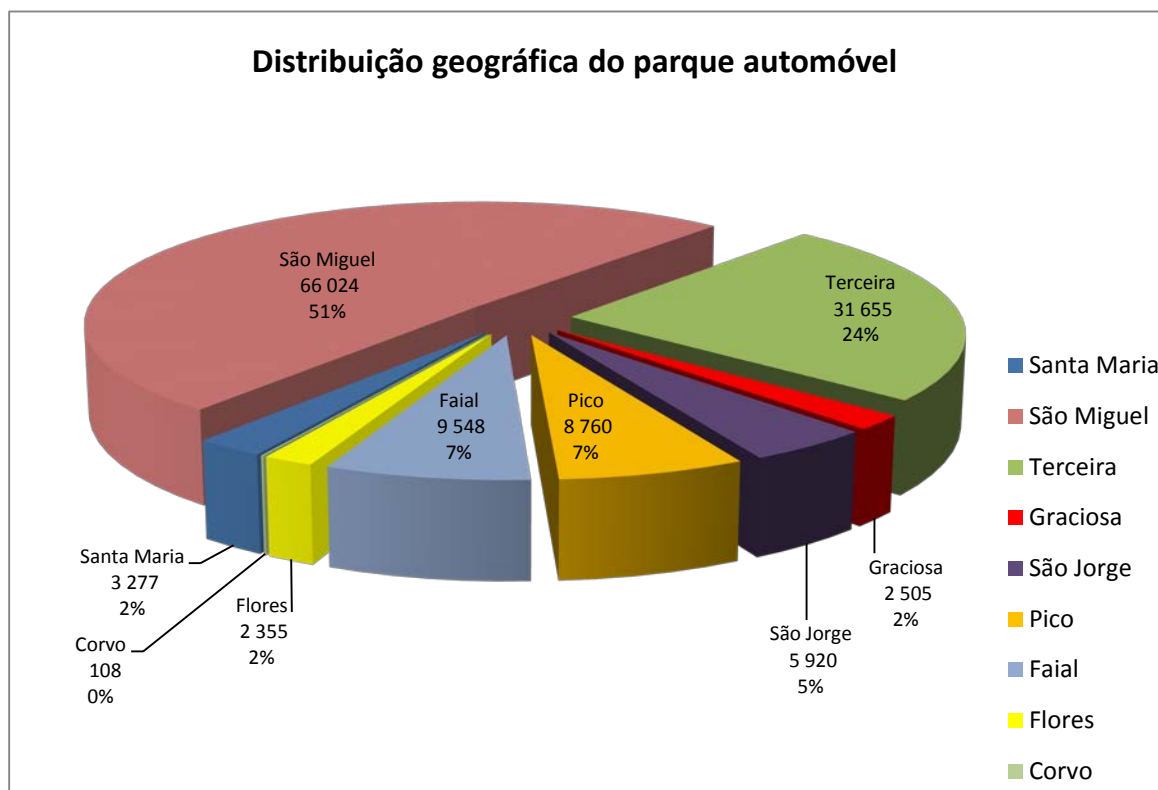


Parque Automóvel - Veículos por ilha

Totais	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 *
Açores	95 017	101 659	103 659	106 821	113 100	114 075	116 306	127 644	128 969	130 152	131 323
Santa Maria	2 591	2 684	2 806	2 873	2 989	2 970	2 954	3 268	3 318	3 277	3 306
São Miguel	47 835	50 050	51 175	53 054	56 519	56 733	58 559	65 188	65 781	66 024	66 618
Terceira	23 822	25 326	25 670	26 262	27 736	28 238	28 566	30 830	31 185	31 655	31 940
Graciosa	1 813	1 922	1 978	2 080	2 231	2 265	2 242	2 408	2 459	2 505	2 528
São Jorge	4 588	4 717	4 748	4 817	5 099	5 366	5 576	5 774	5 854	5 920	5 973
Pico	6 491	6 717	6 872	7 084	7 416	7 579	7 609	8 302	8 536	8 760	8 839
Faial	7 565	7 821	7 892	8 055	8 491	8 488	8 624	9 258	9 478	9 548	9 634
Flores	225	2 340	2 429	2 505	2 527	2 349	2 068	2 500	2 247	2 355	2 376
Corvo	87	82	89	91	92	87	108	116	111	108	109

Fonte:ISP/ SCTT

* dados provisórios



Parque Automóvel de Veículos de Mercadorias

Totais	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 *
Categorias	4 832	4 871	4 963	5 172	5 958	5 490	5 064	5 298	5 238	5 208	5 182
Ligeiros Mercadorias	3 056	3 052	3 115	3 322	4 160	3 682	3 385	3 458	3 418	3 510	3 492
Pesados Mercadorias	1 776	1 819	1 848	1 850	1 798	1 808	1 679	1 840	1 820	1 698	1 690

Caracterização dos Veículos de Mercadorias, Fonte: ISP/SCTT

* dados provisórios



Passageiros transportados nas carreiras urbanas e interurbanas, por ilha

Totais	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Açores	8 924 050	8 772 110	8 957 484	8 954 065	8 330 381	8 303 384	8 281 019	8 768 673	9 100 582
Santa Maria	104 439	101 700	98 204	101 446	97 159	98 510	92 192	93 698	79 083
São Miguel	6 076 000	6 004 199	6 128 145	6 143 502	5 885 629	5 852 580	5 815 345	5 897 739	6 071 030
Terceira	2 173 127	2 112 390	2 179 712	2 171 154	1 815 815	1 820 711	1 811 092	2 233 931	2 370 438
Graciosa	103 540	105 980	108 038	109 287	102 848	105 115	100 191	94 367	92 727
São Jorge	57 894	48 038	44 862	36 590	38 130	39 220	39 286	39 703	37 223
Pico	59 182	59 586	63 269	63 725	60 317	55 662	118 766	114 909	165 574
Faial	282 573	274 755	268 447	262 673	261 400	254 179	238 124	228 244	221 236
Flores	67 295	65 462	66 807	65 688	69 083	77 407	66 023	66 082	63 271

Fonte: SREA

